



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVIII

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº 14.688

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 12.884 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Declara de interesse social, para fins de desapropriação o bem imóvel que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto - Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto - Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970. DECRETA: Art. 1º - Ficam declaradas de Interesse Social, para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza, um terreno de forma geométrica regular localizado na Rua Vanda Cidade, nº 185, Bairro Canindezinho, com uma área total de 504,00m², medindo e extremado: ao Norte (frente), medindo 24,00m com a Rua Vanda Cidade; ao Sul (fundos), medindo 24,00m com terreno que faz frente para Rua General Rabelo pertencente a Maria Mirtes Lucena Meireles; ao Leste (lateral direita), medindo 21,00 com imóvel de nº 183 pertencente a João Batista Alves; ao Oeste (lateral esquerda), medindo 21,00m com imóvel de nº 187 pertencente a Miguel Luiz de Souza Júnior. Art. 2º - Ficam excluídos da presente declaração de interesse social, para fins de desapropriação quaisquer imóveis, prédios e benfeitorias pertencentes ao Estado e União situados na área discriminada no artigo anterior. Art. 3º - O bem imóvel descrito no artigo anterior, com todas as benfeitorias e servidões nele existentes serão desapropriados pelo Município de Fortaleza para fins de aquisição de uma unidade escolar, onde funciona atualmente o anexo Tomaz Muniz. Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, autorizada a promover amigável e a Procuradoria Geral do Município - PGM, a executar judicialmente a desapropriação de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correr a conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Educação - SME - Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0099.1097.0005, Elemento 459061, Fonte 0101. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 30 dias do mês de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 12.885 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Revoga o Decreto nº 12.615, de 23 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza de 05 de abril de 1990. DECRETA: Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 12.615, de 23

de dezembro de 2009, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza, bem imóvel localizado nesta capital, na Rua José Pereira s/n, Paupina - Messejana. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 30 dias do mês de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO DE Nº 12.886 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Institui o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Fortaleza - CGPPP, nos termos da Lei Municipal nº 9.783/2011 publicada em 16 de junho de 2011 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 83, inciso VI da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 9.783/2011, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privada no Município de Fortaleza, e sua necessária regulamentação. DECRETA:

CAPÍTULO I Disposição Preliminar

Art. 1º - O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas tem como fundamentação legal a Lei Municipal nº 9.783/2011, de 13 de junho de 2011, publicada em 16 de junho de 2011, que fica regulamentada nos termos deste Decreto.

CAPÍTULO II Da Inclusão no Programa Municipal de PPP

Art. 2º - Respeitadas as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a Lei Municipal nº 9.783/2011, de 13 de junho de 2011, poderão ser incluídos no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas os projetos de interesse de órgãos e entidades da administração direta e indireta, que envolvam mecanismos de colaboração entre o Município e agentes da área privada, remunerados segundo critérios de desempenho, em prazo compatível com a amortização dos investimentos realizados.

CAPÍTULO III Do Conselho Gestor de PPP SUBSEÇÃO I Da Composição

Art. 3º - O Programa de Parcerias Público-Privadas terá como órgão superior de decisão o Conselho Gestor, subordinado diretamente à Chefia do Poder Executivo Municipal, integrado pelo: I - Coordenador Especial de Articulação Política; II - Secretário de Planejamento; III - Procurador Geral do Município; IV - Titular do órgão municipal diretamente relacionado com o serviço ou atividade objeto de parceria público-privada, como membro eventual. § 1º - A Presidência do Conselho será exercida pelo Coordenador Especial de Articulação Política do Governo Municipal. § 2º - O Presidente do

	<p>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS Prefeita de Fortaleza</p>	<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPrensa Oficial do Município CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br</p>
SECRETARIADO		
<p>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA Procuradoria Geral do Município</p> <p>FRANCISCO WANDEMBERG R. DOS SANTOS Controladoria Geral do Município</p> <p>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>VAUMIK RIBEIRO DA SILVA Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretaria de Finanças do Município</p> <p>JOSÉ DE FREITAS UCHOA Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>ELMANO DE FREITAS DA COSTA Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Mª DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA Secretaria de Cultura de Fortaleza</p> <p>MARIA ELAENE R. ALVES Secretaria Municipal de Assist. Social</p> <p>LUCIANO LINHARES FEIJÃO Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>PATRICIA PEQUENO C. GOMES DE AGUIAR Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA Secretaria de Esporte e Lazer</p> <p>LUIZA DE MARILAC M. E S. PERDIGÃO Secretaria Executiva Regional do Centro</p>	<p>DEMITRI NÓBREGA CRUZ Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza</p> <p>JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA Secretaria de Defesa do Consumidor PROCON - FORTALEZA</p> <p>FÁBIO SANTIAGO BRAGA Secretaria Executiva Regional I</p> <p>FRANCISCO HUMBERTO DE C. JÚNIOR Secretaria Executiva Regional II</p> <p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretaria Executiva Regional III</p> <p>ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY Secretaria Executiva Regional IV</p> <p>RÉCIO ELLERY ARAÚJO Secretaria Executiva Regional V</p> <p>CÍCERO CAVALCANTE DE SOUSA Secretaria Executiva Regional VI</p>
		<p>MARIA IVETE MONTEIRO Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p>FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>

Conselho proferirá o voto de desempate, quando for o caso. § 3º - No caso de ausência ou de impedimento, os membros do Conselho Gestor, subscritos nos incisos I ao III, poderão ser representados por substitutos por eles nomeados. § 4º - O Vice-Presidente será indicado pela Chefia do Poder Executivo Municipal. § 5º - O Presidente será substituído em seus impedimentos e eventuais afastamentos pelo Vice-Presidente.

SUBSEÇÃO II

Das Competências do Conselho Gestor

Art. 4º - Caberá ao Conselho Gestor: I - definir os serviços prioritários para execução no regime de parceria público-privada e os critérios para subsidiar a análise sobre a conveniência e oportunidade de contratação sob esse regime; II - disciplinar os procedimentos para celebração dos contratos de parceria público-privada e aprovar suas alterações; III - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios e aprovar os instrumentos convocatórios e de contratos e suas alterações; IV - apreciar e aprovar os relatórios semestrais de execução de contratos de parceria público-privada, enviados pelas Secretarias Setoriais competentes, em suas áreas de competência; V - elaborar e enviar à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios relatório anual de desempenho de contratos de parceria público-privada e disponibilizar, por meio de sítio na rede mundial de computadores (internet), as informações nele constantes, ressalvadas aquelas classificadas como sigilosas; VI - aprovar o Termo de Referência dos projetos de parcerias público-privada, acompanhar e avaliar a sua execução; VII - autorizar a apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações elaboradas por pessoas físicas ou jurídicas não pertencentes à Administração Pública direta ou indireta, que possam ser eventualmente utilizados em licitação de parceria público-privada, desde que a autorização se relacione com projetos já definidos como prioritários pelo CGPPP, com o intuito de permitir o ressarcimento previsto no art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; VIII - estabelecer os procedimentos e requisitos dos projetos de parceria público-privada e dos respectivos editais de licitação, submetidos à sua análise pelas Secretarias envolvidas; IX - estabelecer modelos de editais de licitação e de contratos de parceria público-privada, bem como os requisitos técnicos mínimos para sua aprovação; X - estabelecer os procedimentos básicos para acompanhamento e avaliação periódicos dos contratos de parceria público-privada; XI - elaborar seu regimento interno;

XII - expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência; XIII - outras ações correlatas. § 1º - A autorização e a aprovação de que trata o inciso III deste artigo não supre a autorização específica do ordenador de despesas, nem a análise e aprovação da minuta de edital feita pelo órgão ou entidade que realizar a licitação de parceria público-privada. § 2º - A autorização de que trata o inciso III deste artigo é requisito para a autorização do ordenador de despesa. § 3º - O Conselho Gestor poderá realizar Convênios de Cooperação Técnica com órgãos públicos e privados, desde que não envolvam qualquer transferência de recursos. Art. 5º - Ao Conselho Gestor cabe praticar os atos administrativos necessários para o desempenho de suas competências, em especial os assim denominados: I - resolução: ato de natureza normativa ou aprobatória de matéria de competência do Conselho Gestor; II - ato declaratório: ato de natureza declaratória de direitos e obrigações resultantes de licitações e de projetos incluídos no Programa de PPP; III - instrução: ato relativo ao funcionamento do Conselho Gestor ou da Unidade Executiva de PPP.

SUBSEÇÃO III

Das Atribuições do Presidente

Art. 6º - Compete ao Presidente do Conselho Gestor: I - presidir as reuniões do Conselho Gestor; II - aprovar o encaminhamento das matérias ao Conselho Gestor e definir a pauta das reuniões; III - expedir e fazer publicar no Diário Oficial do Município as normas e deliberações aprovadas pelo Conselho Gestor; IV - submeter à apreciação e aprovação do Conselho Gestor: a) as minutas dos relatórios semestrais a serem remetidos à Câmara Municipal, detalhando as atividades desenvolvidas no período e o desempenho dos contratos celebrados no âmbito do Programa Municipal de PPP; b) as minutas de decretos sobre matérias de interesse do Programa Municipal de PPP; c) o relatório trimestral ou semestral de acompanhamento e execução do Programa de PPP; V - encaminhar à Chefia do Poder Executivo Municipal as minutas e os relatórios a que se refere o inciso anterior; VI - manifestar-se publicamente em nome do Conselho Gestor; VII - autorizar o acesso a documentos relativos a projetos incluídos no Programa Municipal de PPPs. VIII - Assinar a autorização e recebimento dos Protocolos de Manifestação de Interesse – PMIs.

CAPÍTULO IV

Da Unidade Executiva de PPP

Art. 7º - A Unidade Executiva das PPPs consistirá em comissão de servidores designada pelo Conselho Gestor, sendo coordenada por um(a) Secretário(a) Executivo, e terá as seguintes atribuições: I - executar atividades operacionais e de coordenação de parcerias público-privadas, bem como assessorar o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP); II - coordenar e preparar as informações e documentos necessários para análise das propostas preliminares de projetos de PPP, que serão submetidas ao Conselho Gestor; III - enviar os avisos de convocação para as reuniões do Conselho Gestor; IV - secretariar e elaborar a ata das reuniões do Conselho Gestor; V - minutar os atos expedidos pelo Conselho Gestor; VI - manter arquivo dos documentos submetidos ao Conselho Gestor. VII - prover suporte técnico ao CGPPP, inclusive quanto à análise e recomendação de projetos, à elaboração e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas; VIII - dar suporte técnico, na elaboração de projetos e contratos, especialmente nos aspectos financeiros e de licitação. IX - disseminar a metodologia própria dos contratos de PPP, bem como apresentar os estudos para o Centro de Referência de Conhecimento sobre conceitos, metodologia e licitação de projetos de PPP; X - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Gestor. Art. 8º - Cabe ao Secretário Executivo: I - coordenar e preparar as informações e documentos necessários à análise das propostas preliminares de projetos de PPP, que serão submetidas ao Conselho Gestor; II - coordenar a Unidade de PPP e se articular aos demais órgãos e entidades interessadas; III - enviar os avisos de convocação para as reuniões do Conselho Gestor; IV - secretariar e elaborar a ata das reuniões do Conselho Gestor; V - minutar os atos expedidos pelo Conselho Gestor, nos termos do artigo 5º deste Decreto; VI - manter arquivo dos documentos submetidos ao Conselho Gestor; VII - exercer outras ações correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Gestor. Art. 9º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária aos servidores que fazem parte da Unidade Executiva das Parcerias Público-Privadas do Município de Fortaleza.

CAPÍTULO V

Das Reuniões do Conselho Gestor

Art. 10 - O Conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês. § 1º - O Presidente do Conselho Gestor poderá, justificadamente, dispensar a realização da reunião ordinária ou convocar reuniões extraordinárias, sempre que julgar necessário, analisando solicitação de qualquer membro. § 2º - Os avisos de convocação para as reuniões do Conselho Gestor indicarão detalhadamente a ordem do dia e serão entregues aos membros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, acompanhados da documentação e informações relativas à matéria a ser apreciada. § 3º - Das reuniões do Conselho Gestor serão lavradas atas em registro próprio,

assinadas por todos os presentes. § 4º - Participarão das reuniões do Conselho Gestor o(a) Secretário(a) Executivo e, com direito a voz, os titulares das Secretarias Municipais as quais se vincule o órgão ou entidade interessada em determinado projeto de PPP, podendo ainda participar os membros da Unidade Executiva de PPP, quando solicitados, e outras pessoas convidadas pelo Presidente. § 6º - Antes do encaminhamento ao Conselho Gestor das propostas preliminares referidas no inciso I deste artigo, o Secretário Executivo deverá ouvir os órgãos ou entidades interessados e a Unidade Executiva de PPP. Art. 11 - As deliberações do Conselho Gestor serão tomadas por maioria de votos dos seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de desempate.

CAPÍTULO VI

Da Auditoria

Art. 12 - O processo de implementação de cada projeto de PPP poderá ser auditado pelo órgão competente do Município ou por órgão a ser determinado pelo Conselho ou ainda por sociedade empresária de consultoria contratada, a partir da publicação do respectivo edital, conforme determinado pelo Conselho Gestor. Art. 13 - O auditor tem as seguintes competências: I - verificar e atestar a lisura e a observância das regras estabelecidas no edital; II - apresentar, ao final do processo, relatório que será submetido à apreciação do Conselho Gestor.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 14 - Os servidores da Administração Municipal direta e indireta responderão, nos termos da lei: I - por eventuais ações que impeçam ou prejudiquem o curso do Programa de PPP; II - pela quebra de sigilo das informações sobre o Programa de PPP ainda não divulgadas ao público, a que tenham acesso privilegiado em razão do exercício do cargo ou função; III - pelo uso das informações a que se refere o inciso anterior para obtenção de vantagem própria ou para outrem, de qualquer natureza. Art. 15 - Os representantes dos órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta são responsáveis pela exatidão e pelo fornecimento, em tempo hábil, das informações necessárias ao Programa de PPP. Art. 16 - Caberá aos órgãos competentes do Município priorizar as licenças ambientais dos projetos, bem como acompanhar o cumprimento das obrigações previstas nos projetos de PPP. Art. 17 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 30 dias do mês de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 12.891 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 43.467.364,00, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no art. 6º, I, "a" e "b", observado o disposto no art. 7º da Lei nº 9.733, de 29 de dezembro de 2010 e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, o crédito suplementar no valor de R\$ 43.467.364,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

ANEXO I

Codigo	Especificacao	Esf Elemento Fonte	R\$ 1,00 Valor
11000	GABINETE DA PREFEITA		326.900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

11101	GABINETE DA PREFEITA	306.500
04.122.0002.2014.0002	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	
	SALARIO-FAMILIA F 3.1.90.09 0100	300
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	158.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	93.700
04.122.0002.2014.0030	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS DO PIPPJ - MUNICIPIO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	14.800
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	4.200
04.122.0003.2003.0001	- ASSESSORAMENTO POLITICO E ADMINISTRATIVO - MUNICIPIO	
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	35.500
11102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	20.400
04.122.0009.2018.0001	- MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	12.100
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	8.300
13000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	40.200
13101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	40.200
03.092.0004.2005.0001	- DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO - MUNICIPIO	
	DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0100	4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	19.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	11.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	6.200
14000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	75.400
14101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	75.400
04.124.0011.2014.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	60.400
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	6.400
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	6.500
04.124.0011.2020.0001	- GESTAO DO CONTROLE INTERNO - MUNICIPIO	
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	2.100
20000	SEC MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	120.800
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	120.800
04.122.0002.2014.0025	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	97.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	7.500
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	16.300
21000	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/ORCAMENTO	18.000
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	18.000
04.122.0002.2014.0005	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	18.000
22000	SEC DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO	59.300
22101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO	46.500
04.122.0002.2002.0004	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	34.500
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	12.000
22201	INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	7.400
04.122.0002.2002.0011	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	3.900
04.122.0002.2014.0007	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	3.500
22203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - SAUDE	5.400
10.122.0002.2014.0020	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - PROGRAMA DE SAUDE	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0285	5.400
23000	SEC DE FINANÇAS DO MUNICIPIO	4.396.000
23101	SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO	4.396.000
04.122.0002.2002.0005	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	175.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	380.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	5.000
04.122.0002.2014.0008	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	251.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	1.442.000
04.126.0112.2021.0001	- DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INFORMATICA - MUNICIPIO	
	CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	42.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	2.100.000
04.129.0012.2023.0001	- ADMINISTRACAO FISCAL E TRIBUTARIA - MUNICIPIO	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 3.3.90.93 0100	1.000
24000	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	29.586.604
24901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	29.586.604
12.122.0002.2002.0023	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0101	248.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	489.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	460.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	350.000
12.122.0002.2014.0009	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0101	90.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101	30.485
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101	27.000
12.122.0006.2008.0002	- COMUNICACAO DE GOVERNO NA EDUCACAO - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	1.174.000
12.361.0014.1010.0001	- DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ESCOLAR - MUNICIPIO	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 3.3.90.93 0101	451.000
12.361.0014.2026.0001	- DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0101	40.000
12.361.0057.1008.0001	- DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - MUNICIPIO	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101	1.139.000
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101	176.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	1.346.000
12.361.0057.1009.0001 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MUNICIPIO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	135.700
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	177.300
12.361.0057.2014.0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER I		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0104	2.292.000
12.361.0057.2014.0002 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER II		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0104	1.828.000
12.361.0057.2014.0003 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER III		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0104	1.223.000
12.361.0057.2014.0004 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER IV		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0104	350.000
12.361.0057.2014.0005 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER V		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0104	4.121.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0104	60.000
12.361.0057.2014.0006 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER VI		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0104	5.270.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101	9.000
12.361.0057.2074.0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER I		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	448.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	52.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0104	32.000
12.361.0057.2074.0002 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER II		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	535.942
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	190.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0104	23.000
12.361.0057.2074.0003 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER III		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	602.914
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	37.534
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	220.000
12.361.0057.2074.0004 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER IV		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	167.680
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	32.320
12.361.0057.2074.0005 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER V		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	1.526.367
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	57.586
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	115.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	85.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0104	69.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	105.000
12.361.0057.2074.0006 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER VI		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	1.416.968
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	12.849
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	600.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0104	94.000
12.361.0057.2075.0003 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS PELO PMDE - SER III		
	CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0101	21.000
12.361.0099.1093.0005 - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - SER V - OP		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0101	275.000
12.361.0099.1094.0003 - REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - SER III		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0101	106.000
12.361.0099.1094.0006 - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - SER VI		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0101	5.000
12.365.0058.2014.0002 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER II		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0104	92.000
12.365.0058.2014.0003 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER III		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0104	119.000
12.365.0058.2014.0004 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER IV		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0104	6.000
12.365.0058.2014.0005 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER V		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0104	88.000
12.365.0058.2014.0006 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER VI		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0104	267.000
12.365.0058.2076.0001 - MANUTENCAO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR - SER I		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	130.000
12.365.0058.2076.0004 - MANUTENCAO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR - SER IV		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	76.000
12.365.0058.2076.0006 - MANUTENCAO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR - SER VI		
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0104	3.000
12.365.0058.2130.0001 - MANUTENCAO DE CRECHES - SER I		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	141.905
12.365.0058.2130.0002 - MANUTENCAO DE CRECHES - SER II		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	153.377
12.365.0058.2130.0003 - MANUTENCAO DE CRECHES - SER III		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	81.477
12.365.0058.2130.0005 - MANUTENCAO DE CRECHES - SER V		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	6.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	1.000
12.365.0058.2130.0006 - MANUTENCAO DE CRECHES - SER VI		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	10.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	1.000
12.365.0058.2130.0008 - CENTRO EDUCACIONAL DE INICIACAO PROFISSIONAL DR. FRANCISCO SALES DE MACEDO - SER III		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 6

	SUBVENCoes SOCIAIS F 3.3.50.43 0101	400
12.365.0058.2130.0014 - ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA ALEXANDRINA COELHO CRUZ - SER III		
	SUBVENCoes SOCIAIS F 3.3.50.43 0101	800
12.846.0903.0003.0011 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP - MUNICIPIO		
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0101	93.000
25000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE		1.591.900
25201 INSTITUTO DR. JOSE FROTA		2.000
10.122.0002.2002.0010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S 3.3.90.33 0212	2.000
25901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ADMINISTRACAO GERAL		1.508.000
10.122.0029.2250.0001 - DIVULGACAO DAS ACOES DE SAUDE - MUNICIPIO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0102	1.218.000
10.301.0030.2277.0001 - ATENCAO A SAUDE - MUNICIPIO		
	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0212	10.000
10.304.0034.2014.0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - VIGILANCIA - MUNICIPIO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	57.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	190.000
10.305.0034.2294.0001 - PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS POR VETORES - MUNICIPIO		
	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0212	33.000
25904 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER III		71.000
10.301.0030.2179.0003 - MANUTENCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - SER III		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0212	56.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0212	15.000
25905 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER IV		8.300
10.301.0030.2179.0004 - MANUTENCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - SER IV		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0212	8.300
25916 FMS - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA		2.600
10.302.0031.2043.0008 - MANUTENCAO DO HDEBO-MESSEJANA - SER VI		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	2.600
26000 SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		58.920
26101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		50.720
04.122.0002.2002.0009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	4.700
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	4.100
04.122.0002.2014.0010 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	33.120
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	7.800
26201 FUNDACAO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA		8.200
13.122.0002.2002.0026 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	2.600
13.122.0002.2014.0012 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	5.600
27000 SEC MUNICIPAL DES URB E INFRA-ESTRUTURA		2.093.300
27101 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA		2.700
04.122.0002.2002.0025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	2.700
27201 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA		2.087.600
06.181.0036.2014.0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	1.971.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	16.600
06.181.0036.2055.0001 - OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO - MUNICIPIO - OP		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0280	100.000
27202 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA		3.000
16.122.0002.2002.0026 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	3.000
28000 SEC MUNICIPAL DE MEIO AMB E CONTR URBANO		610.680
28101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO		96.600
04.122.0002.2002.0024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	2.500
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	10.000
04.122.0002.2014.0022 - REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	7.700
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI F 3.1.90.16 0100	1.400
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	75.000
28201 EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO		43.500
18.122.0002.2002.0020 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	43.500
28902 FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA		470.580
15.452.0066.2084.0007 - MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA - SER I		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	120.290
15.452.0066.2084.0008 - MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA - SER II		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	120.290
15.452.0066.2084.0010 - MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA - SER IV		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	50.000
15.452.0066.2084.0012 - MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA - SER VI		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	180.000
29000 SEC ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA		213.200
29101 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA		213.200
27.122.0002.2002.0027 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	5.000
27.122.0002.2014.0026 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	12.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	26.200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7

		10.000
27.812.0046.1319.0001	- APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS - MUNICIPIO - OP	
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ F 3.1.90.96 0100	
30000	SEC DE TURISMO DE FORTALEZA	
30101	SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA	521.300
04.122.0002.2002.0028	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	521.300
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	4.300
13.695.0060.1067.0002	- REVEILLON - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	195.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	30.000
23.695.0060.1067.0007	- PROMOCAO E PARTICIPACAO EM EVENTOS DE TURISMO - MUNICIPIO	
	DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0100	30.000
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F 3.3.90.33 0100	50.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	150.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	62.000
31000	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.378.500
31101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	74.500
08.122.0016.2014.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0100	74.500
31901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.304.000
08.244.0116.2237.0001	- CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS/PAIF - MUNICIPIO	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 5210	973.000
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 5210	80.000
08.244.0117.2270.0001	- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS - MUNICIPIO	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0210	251.000
32000	SEC DE CULTURA DE FORTALEZA	432.600
32101	SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA	432.600
13.122.0002.2002.0030	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	5.900
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	7.700
13.122.0002.2014.0031	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	99.000
13.392.0054.1065.0002	- APOIO AS MANIFESTACOES CULTURAIS - MUNICIPIO - OP	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	300.000
13.392.0054.1065.0052	- SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM CENTRO DE RELIGIOES AFRO-DESCENDENTES - MUNICIPIO -	
	CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	20.000
33000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	164.000
33101	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	156.000
14.122.0002.2014.0032	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	25.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	45.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	86.000
33201	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADADA	8.000
08.243.0072.1099.0001	- PROJETO ADOLESCENTE CIDADAO - MUNICIPIO - OP	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	8.000
39000	SEC EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO	187.000
39101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO	187.000
04.122.0002.2002.0014	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SERCEFOP	
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	4.500
04.122.0002.2014.0014	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SERCEFOP	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	164.500
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	18.000
40000	SEC EXECUTIVA REGIONAL I	31.200
40101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I	31.200
04.122.0002.2002.0013	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SER I	
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	7.200
08.244.0064.2014.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER I	
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0100	24.000
41000	SEC EXECUTIVA REGIONAL II	520
41101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II	520
04.122.0002.2014.0014	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER II	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	520
42000	SEC EXECUTIVA REGIONAL III	68.000
42101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III	68.000
04.122.0002.2002.0015	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SER III	
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	900
04.122.0002.2014.0015	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER III	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	900
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	66.200
43000	SEC EXECUTIVA REGIONAL IV	289.100
43101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV	289.100
04.122.0002.2002.0016	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SER IV	
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	1.200
04.122.0002.2014.0016	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER IV	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	117.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.90.92 0100	3.900
08.244.0064.2014.0004	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER IV	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0100	167.000
44000	SEC EXECUTIVA REGIONAL V	124.040
44101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V	124.040
04.122.0002.2002.0017	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SER V	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	10.000
04.122.0002.2014.0017	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER V	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 8

	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	31.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	50.700
08.244.0064.2014.0005 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER V		
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0100	760
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI S 3.1.90.16 0100	260
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0100	4.900
15.451.0063.1110.0016 - RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO - SER V		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 0100	20.000
15.452.0132.2336.0014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS - SER V		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	6.420
45000	SEC EXECUTIVA REGIONAL VI	79.900
45101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI	79.900
04.122.0002.2002.0018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SER VI		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	7.900
04.122.0002.2014.0018 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER VI		
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	68.800
08.244.0064.2014.0006 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER VI		
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0100	3.200
81000	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	1.000.000
81101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000.000
28.843.0902.0002.0001 - SERVICIO DA DIVIDA INTERNA - MUNICIPIO		
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F 3.2.90.21 0100	1.000.000
	T O T A L	43.467.364

ANEXO II

Codigo	Especificacao	Esf Elemento Fonte	Valor
			R\$ 1,00
11000	GABINETE DA PREFEITA		65.950
11101	GABINETE DA PREFEITA		23.500
04.122.0002.2009.0001 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS DE ORIENTACAO POLITICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO - MUNICIPIO			
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	10.000
04.122.0003.2003.0001 - ASSESSORAMENTO POLITICO E ADMINISTRATIVO - MUNICIPIO			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	10.000
08.244.0128.2319.0001 - ASSESSORAMENTO DAS POLITICAS PARA AS MULHERES - MUNICIPIO - OP			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 5100	500
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 5100	500
14.422.0119.1454.0001 - APOIO AS ACOES DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA DE JOVENS - MUNICIPIO			
		DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 2100	500
		PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI F 3.3.90.31 2100	500
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F 3.3.90.32 2100	500
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F 3.3.90.33 2100	500
14.422.0120.2280.0001 - ASSESSORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE - MUNICIPIO - OP			
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0100	500
11102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA		42.450
04.122.0002.2054.0001 - MANUTENCAO DA CELULA DE ACOES DE CIDADANIA			
		DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0100	550
04.122.0009.2014.0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO			
		SALARIO-FAMILIA F 3.1.90.09 0100	20.000
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	12.100
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	8.300
06.422.0130.1498.0001 - CAPACITACAO DE GUARDAS MUNICIPAIS DO INTERIOR DO CEARA E DA GMF- MUNICIPIO			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5100	500
06.422.0130.1501.0002 - OBSERVATORIO DA VIOLENCIA - MUNICIPIO			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5100	500
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 5100	500
13000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		54.380
13101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		54.380
03.092.0004.2005.0001 - DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO - MUNICIPIO			
		MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	3.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	8.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	4.000
03.122.0002.2006.0001 - RACIONALIZACAO E INFORMATIZACAO - MUNICIPIO			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	18.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	380
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	1.000
03.122.0002.2014.0004 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO			
		PENSOES F 3.1.90.03 0100	20.000
21000	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/ORCAMENTO		35.000
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		35.000
04.122.0002.2014.0005 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	14.000
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	21.000
22000	SEC DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO		965.200
22101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO		573.400
04.122.0002.2014.0006 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO			
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	34.500
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	12.000
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	158.000
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	300
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	14.800
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	93.700
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	4.200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 9

		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	35.500
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	6.200
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	60.400
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	6.400
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	6.500
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	2.100
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	97.000
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	7.500
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	16.300
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	18.000
22201	INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS		386.400
04.122.0002.2014.0007	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
		CONTRATAACAO POR TEMPO DETERMINADO F 3.1.90.04 0100	6.000
		CONTRATAACAO POR TEMPO DETERMINADO F 3.1.90.04 0100	3.500
		SALARIO-FAMILIA F 3.1.90.09 0100	1.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	2.000
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	2.000
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	3.900
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0100	36.000
		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ F 3.1.90.96 0100	30.000
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	226.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.91.92 0100	76.000
22203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - SAUDE		5.400
10.122.0002.2014.0020	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - PROGRAMA DE SAUDE		
		OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0285	5.400
23000	SEC DE FINANÇAS DO MUNICIPIO		228.000
23101	SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO		228.000
04.122.0002.2002.0005	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
		CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	42.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	10.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	50.000
04.122.0002.2014.0008	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0100	85.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.91.92 0100	40.000
04.129.0012.2023.0001	ADMINISTRACAO FISCAL E TRIBUTARIA - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	1.000
24000	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO		29.686.604
24901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		29.686.604
12.122.0002.2002.0023	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	500.000
12.122.0002.2006.0004	RACIONALIZACAO E INFORMATICACAO - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	350.000
12.122.0008.2012.0013	CAPACITACAO DE SERVIDORES - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	15.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.91.39 0101	8.750
12.361.0005.2080.0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCACAO - SER I		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	6.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.91.39 0101	3.000
12.361.0005.2080.0002	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCACAO - SER II		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	6.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.91.39 0101	3.000
12.361.0005.2080.0003	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCACAO - SER III		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	6.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.91.39 0101	3.000
12.361.0005.2080.0004	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCACAO - SER IV		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	6.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.91.39 0101	400
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.91.39 0101	800
12.361.0005.2080.0005	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCACAO - SER V		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	3.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.91.39 0101	2.000
12.361.0005.2080.0006	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCACAO - SER VI		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	7.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.91.39 0101	8.014
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.91.39 0101	4.000
12.361.0014.1010.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ESCOLAR - MUNICIPIO		
		DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0101	5.000
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F 3.3.90.33 0101	4.736
12.361.0014.1385.0001	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE AVALIACAO CUSTO/ALUNO/QUALIDADE DA REDE PUBLICA MUNICIPAL		
		MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101	11.500
12.361.0014.2026.0001	DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MUNICIPIO		
		DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0101	3.000
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F 3.3.90.33 0101	6.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	3.900
12.361.0014.2030.0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DE ESPORTE E ARTE NAS ESCOLAS - MUNICIPIO - OP		
		MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101	10.982
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F 3.3.90.32 0101	20.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	23.849
12.361.0014.2144.0001	FORMACAO DOCENTE EM NIVEL SUPERIOR, ESPECIALIZACAO, MESTRADO E DOUTORADO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	400.000
12.361.0014.2173.0001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - MUNICIPIO		
		SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0101	37.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	85.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 10

12.361.0014.2205.0001 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DO PROFESSOR - MUNICIPIO			
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101		18.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101		70.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101		19.000
12.361.0014.2261.0001 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - MUNICIPIO			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101		1.000
12.361.0057.1008.0001 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - MUNICIPIO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101		378.004
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5101		17.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 3.3.90.93 5101		5.667
12.361.0057.2014.0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER I			
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO F 3.1.90.04 0104		2.000.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0101		20.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101		11.413
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		25.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		450.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0104		342.000
12.361.0057.2014.0002 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER II			
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO F 3.1.90.04 0104		1.950.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0104		428.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101		4.368
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		25.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		350.000
12.361.0057.2014.0003 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER III			
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO F 3.1.90.04 0104		1.400.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0104		2.121.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101		1.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		100.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		335.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0104		1.223.000
12.361.0057.2014.0004 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER IV			
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO F 3.1.90.04 0101		52.000
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO F 3.1.90.04 0104		350.000
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO F 3.1.90.04 0104		60.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0101		90.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0104		1.400.000
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI F 3.1.90.16 0101		3.360
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101		114.953
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		20.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		280.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0104		1.170.000
12.361.0057.2014.0005 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER V			
	SALARIO-FAMILIA F 3.1.90.09 0101		160.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0104		2.700.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101		33.166
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		48.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		90.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		641.968
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		76.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		30.485
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		81.477
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		153.377
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		141.905
12.361.0057.2014.0006 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER VI			
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		27.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		40.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		738.329
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101		177.300
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0104		32.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0104		23.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0104		69.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0104		94.000
12.361.0057.2074.0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER I			
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101		115.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101		139.237
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0101		93.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101		260.000
12.361.0057.2074.0002 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER II			
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101		100.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101		60.000
12.361.0057.2074.0003 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER III			
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101		100.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0101		100.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101		75.000
12.361.0057.2074.0004 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER IV			
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101		100.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101		726.367
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101		110.000
12.361.0057.2074.0005 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER V			
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101		200.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0101		10.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0101		90.000
12.361.0057.2074.0006 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER VI			
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101		100.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 11

	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0101	100.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	105.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	80.000
12.361.0057.2075.0002 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS PELO PMDE - SER II		
	CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0101	104.853
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	5.147
	AUXILIOS F 4.4.50.42 0101	64.880
12.361.0057.2075.0003 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS PELO PMDE - SER III		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	77.000
	AUXILIOS F 4.4.50.42 0101	25.800
12.361.0057.2075.0004 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS PELO PMDE - SER IV		
12.361.0057.2075.0007 - PMDE - ESCOLA CRIATIVA		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	57.000
12.361.0057.2089.0001 - CARTEIRA DE ESTUDANTE PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA RESIDENTES NO MUNICIPIO - MUNI CIPIO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	285.000
12.361.0057.2091.0002 - FARDAMENTO ESCOLAR - SER II - OP		
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F 3.3.90.32 0101	500.841
12.361.0057.2091.0003 - FARDAMENTO ESCOLAR - SER III - OP		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0101	1.000
12.361.0057.2105.0001 - INFORMATICA NA EDUCACAO - MUNICIPIO		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0101	79
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101	97.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	292.799
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	21.000
12.361.0099.1094.0024 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALDEIDES REGIS - SER I - EP		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0101	100.000
12.361.0099.1096.0007 - IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS - MUNICIPIO		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0101	139.000
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0101	275.000
12.361.0099.1096.0009 - IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NA ESCOLA EMEIF PROFESSORA JOSEFINA PAR ENTE DE ARAUJO - SER		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0101	318.000
12.365.0014.2027.0001 - GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DE EDUCACAO INFANTIL - MUNICIPIO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	15.190
12.365.0058.2014.0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER I		
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101	12.849
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101	57.586
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101	20.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101	176.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0104	92.000
12.365.0058.2014.0002 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER II		
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101	17.108
12.365.0058.2014.0003 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER III		
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101	6.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101	10.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101	100.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0104	119.000
12.365.0058.2014.0004 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER IV		
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101	8.900
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101	50.000
12.365.0058.2014.0005 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER V		
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0104	6.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0104	88.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0104	267.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101	8.900
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101	70.000
12.365.0058.2014.0006 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER VI		
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101	30.900
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0101	150.000
12.365.0058.2076.0001 - MANUTENCAO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR - SER I		
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101	1.320
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	10.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	3.000
12.365.0058.2076.0002 - MANUTENCAO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR - SER II		
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101	2.397
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	41.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	17.000
12.365.0058.2076.0003 - MANUTENCAO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR - SER III		
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101	4.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	82.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	18.000
12.365.0058.2076.0004 - MANUTENCAO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR - SER IV		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0101	30.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	150.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0101	5.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	5.000
12.365.0058.2076.0005 - MANUTENCAO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR - SER V		
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101	10.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	47.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0104	3.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	16.000
12.365.0058.2076.0006 - MANUTENCAO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR - SER VI		
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0101	28.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 12

	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	40.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	31.000
12.365.0058.2130.0004 - MANUTENCAO DE CRECHES - SER IV		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	29.806
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	535.942
12.365.0058.2130.0016 - CONSELHO COMUNITARIO DO PARQUE SAO JOSE - SER V		
	SUBVENCOES SOCIAIS F 3.3.50.43 0101	150.000
12.365.0058.2130.0025 - ASSOCIACAO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV 10 - SER V		
	SUBVENCOES SOCIAIS F 3.3.50.43 0101	160.000
12.366.0061.2078.0001 - MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - MUNICIPIO - OP		
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F 3.3.90.32 0101	51.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	100.000
12.367.0014.2155.0002 - APOIO AO CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA - MUNICIPIO		
	SUBVENCOES SOCIAIS F 3.3.50.43 0101	48.000
25000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE		2.272.900
25201 INSTITUTO DR. JOSE FROTA		359.000
10.122.0002.2002.0010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL S 3.3.90.10 0102	100.000
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	2.000
10.302.0031.1025.0001 - AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL - QUALISUS - MUNICIPIO		
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 5102	40.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 5102	150.000
	AQUISICAO DE IMOVEIS S 4.4.90.61 0102	61.000
10.302.0031.2058.0001 - ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA - MUNICIPIO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF S 3.3.90.36 0102	6.000
25901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ADMINISTRACAO GERAL		464.000
10.122.0002.2002.0022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0102	150.000
10.301.0030.2014.0007 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER I		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	16.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0212	23.000
10.301.0030.2014.0008 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER II		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	10.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0212	17.000
10.301.0030.2014.0009 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER III		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	28.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0212	16.000
10.301.0030.2014.0010 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER IV		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	34.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0212	10.000
10.301.0030.2014.0011 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER V		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	25.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0212	21.000
10.301.0030.2014.0012 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER VI		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0212	33.000
10.302.0035.2156.0001 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU - MUNICIPIO		
	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0102	24.000
10.304.0034.2014.0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - VIGILANCIA - MUNICIPIO		
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0212	15.600
10.305.0034.2047.0001 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE - MUNICIPIO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.50.39 0212	41.400
25902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER I		1.218.000
10.302.0031.1235.0002 - AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAIS MUNICIPAIS - QUALISUS - SER I		
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 0102	1.218.000
25904 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER III		71.000
10.301.0030.2014.0003 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER III		
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D S 3.1.90.34 0212	52.000
10.301.0030.2179.0003 - MANUTENCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - SER III		
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	15.000
10.301.0031.2209.0003 - MANUTENCAO DE CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL - SER III		
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	4.000
25905 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER IV		21.300
10.301.0030.2179.0004 - MANUTENCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - SER IV		
	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0102	13.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0212	8.300
25906 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER V		10.000
10.301.0030.2179.0005 - MANUTENCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - SER V - OP		
	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0102	10.000
25907 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER VI		127.000
10.301.0030.1023.0006 - IMPLANTACAO DE CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA - SER VI - OP		
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 0102	100.000
10.301.0031.2209.0006 - MANUTENCAO DE CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL - SER VI		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0102	27.000
25916 FMS - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA		2.600
10.302.0031.2043.0008 - MANUTENCAO DO HDEBO-MESSEJANA - SER VI		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0212	2.600
26000 SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		432.320
26101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		213.620
04.122.0002.2002.0009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
	DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0100	1.000
04.122.0002.2014.0010 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	33.120
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	7.800

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 13

11.122.0002.2109.0002	- MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO - MUNICIPIO		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F 3.3.90.33 0100	500	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	2.000	
11.333.0043.1030.0008	- ASSOCIACAO DE MORADORES DA FAVELA BREJO SANTO CASA DE QUALIFICACAO - MUNICIPIO - EP/LOM		
	CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	60.000	
11.333.0043.1030.0079	- APOIO A ASSOCIACAO DA FORCA JOVEM DA GRANJA PORTUGAL - MUNICIPIO - EP		
	CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	62.000	
11.334.0044.1035.0001	- FOMENTO AS ACOES / ATIVIDADE ASSOCIATIVAS AUTOGESTIONARIAS - OP		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5100	47.200	
26201	FUNDACAO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA	218.700	
13.122.0002.2002.0026	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	500	
13.122.0002.2014.0012	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
	SALARIO-FAMILIA F 3.1.90.09 0100	2.000	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	50.000	
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI F 3.1.90.16 0100	2.000	
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ F 3.1.90.96 0100	120.000	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	26.000	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	2.600	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	5.600	
28.846.0903.0003.0007	- CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP - MUNICIPIO		
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0100	10.000	
27000	SEC MUNICIPAL DES URB E INFRA-ESTRUTURA	184.300	
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	2.700	
04.122.0002.2002.0025	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	2.700	
27201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA	116.600	
06.181.0036.2014.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	16.600	
06.181.0036.2055.0001	- OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO - MUNICIPIO - OP		
	DISTRIBUICAO CONST OU LEGAL DE RECEITAS F 3.3.20.81 0280	100.000	
27202	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA	65.000	
16.122.0002.2014.0024	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	50.000	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	10.000	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	3.000	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	2.000	
28000	SEC MUNICIPAL DE MEIO AMB E CONTR URBANO	284.580	
28201	EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO	284.080	
15.452.0078.1106.0002	- REVITALIZACAO E ARBORIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS - MUNICIPIO - OP		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	120.290	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	120.290	
18.122.0002.2014.0028	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	43.500	
28901	FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	500	
18.541.0041.1029.0001	- PRESERVACAO DE AREAS DE INTERESSE ECOLOGICOS - MUNICIPIO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	500	
29000	SEC ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA	160.000	
29101	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA	160.000	
27.122.0002.2002.0027	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	10.000	
27.812.0046.1319.0134	- APOIO A ASSOCIACAO FORCA JOVEM GRANJA PROTUGAL - MUNICIPIO - EP/LOM		
	CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	150.000	
30000	SEC DE TURISMO DE FORTALEZA	405.000	
30101	SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA	405.000	
04.122.0002.2002.0028	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	30.000	
23.243.0060.1371.0001	- ENFRENTAMENTO A EXPLORACAO SEXUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - MUNICIPIO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5100	50.000	
23.363.0060.1365.0001	- EDUCACAO PARA O TURISMO - QUALIFICACAO TECNICA E PROFISSIONAL		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5100	50.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5100	50.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5100	30.000	
23.695.0060.1067.0011	- APOIO AO INSTITUTO JADER DE ALENCAR - MUNICIPIO - EP/LOM		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	100.000	
23.695.0060.1276.0001	- ROTEIROS INTEGRADOS DE FORTALEZA		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5100	50.000	
23.695.0129.1495.0001	- ESTRATEGIA DO PRODUTO TURISTICO - MUNICIPIO		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	45.000	
31000	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.334.000	
31101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000	
08.122.0016.2014.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0100	30.000	
31901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.304.000	
08.243.0117.2098.0001	- PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - MUNICIPIO		
	SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 5210	105.000	
	SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 5210	125.000	
08.243.0117.2098.0005	- APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AS CRIANCAS E AOS ADOLESCENTES		
	SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 5210	126.000	
08.243.0117.2272.0001	- ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JOVEM EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL - MUNICIPIO		
	SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0210	253.000	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0210	45.000	
08.244.0114.2147.0001	- CADASTRO UNICO - MUNICIPIO		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

		MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0210	125.000
08.244.0116.1441.0001	- INCLUSAO PRODUTIVA - MUNICIPIO		
		MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0210	80.000
08.244.0117.2245.0002	- CENTRO DE ATENDIMENTO A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0210	56.000
08.244.0117.2245.0003	- ESPACO DE ACOLHIMENTO NOTURNO PARA POPULACAO EM SITUACAO DE RUA - MUNICIPIO		
		SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0210	170.000
08.244.0117.2270.0001	- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS - MUNICIPIO		
		SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0210	97.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0210	122.000
32000	SEC DE CULTURA DE FORTALEZA		33.600
32101	SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA		33.600
13.122.0002.2002.0030	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
		DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0100	10.000
		MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	10.000
13.122.0002.2014.0031	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	5.900
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	7.700
33000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		563.170
33101	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		555.170
08.244.0117.2257.0003	- CASA-ABRIGO PARA A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA - MUNICIPIO		
		MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0100	500
08.244.0127.1480.0002	- IMPLANTACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - MUNICIPIO		
		MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0100	500
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S 3.3.90.32 0100	500
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S 3.3.90.33 0100	500
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0100	500
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0100	500
08.244.0127.1481.0002	- REALIZACAO DE CONFERENCIAS DE POLITICAS PARA AS MULHERES - MUNICIPIO		
		DIARIAS - CIVIL S 3.3.90.14 0100	500
		MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0100	500
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S 3.3.90.32 0100	500
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S 3.3.90.33 0100	500
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 5100	500
08.244.0127.2313.0003	- APOIO AS ACOES DE FORMACAO DAS MULHERES USUARIAS DE CRACK E OUTRAS DROGAS - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 5100	15.000
08.244.0128.2319.0002	- ASSESSORAMENTO DAS POLITICAS PARA AS MULHERES - MUNICIPIO - OP		
		MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0100	500
		SERVICOS DE CONSULTORIA S 3.3.90.35 5100	500
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0100	500
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 5100	500
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 5100	500
08.422.0117.2232.0003	- CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUACAO DE VIOLENCIA DOMESTICA - MUNICIPIO		
		MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0100	500
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ S 3.3.90.39 0100	500
13.122.0115.2283.0002	- GESTAO DOS CUCAS - OP		
		MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 2100	30.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 2100	85.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 2100	10.000
14.122.0002.2014.0032	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	25.000
14.122.0123.2289.0002	- ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL PARA IGUALDADE RACIAL - MUNICIPIO - OP		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	5.600
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 5100	30.000
14.122.0123.2289.0004	- ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA - MUNICIPIO - OP		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 5100	32.870
14.122.0123.2289.0005	- ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL PARA PESSOA COM DEFICIENCIA - MUNICIPIO - OP		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 5100	20.000
14.244.0075.2116.0001	- CAPACITACAO PROFISSIONAL DE TRABALHADORES - MUNICIPIO - OP		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	17.000
14.422.0119.1454.0003	- APOIO AS ACOES DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA DE JOVENS - MUNICIPIO		
		DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 2100	500
		PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI F 3.3.90.31 2100	500
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F 3.3.90.32 2100	500
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F 3.3.90.33 2100	500
14.422.0120.2280.0003	- ASSESSORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE - MUNICIPIO - OP		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5100	500
14.422.0120.2280.0004	- APOIO A ENTIDADES ESTUDANTIS - MUNICIPIO		
		CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	175.000
14.422.0120.2281.0002	- MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - MUNICIPIO		
		DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0100	500
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	500
14.422.0124.2290.0001	- ATENDIMENTO A VITIMA DE VIOLENCIA - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5100	97.200
33201	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADADA		8.000
08.243.0072.1099.0001	- PROJETO ADOLESCENTE CIDADÃO - MUNICIPIO - OP		
		AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES S 3.3.90.18 0100	8.000
39000	SEC EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO		22.500
39101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO		22.500

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 15

04.122.0002.2002.0014	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SERCEFOR	18.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	
04.122.0002.2014.0014	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SERCEFOR	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	4.500
40000	SEC EXECUTIVA REGIONAL I	41.200
40101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I	41.200
04.122.0002.2014.0013	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER I	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	7.200
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	24.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	10.000
41000	SEC EXECUTIVA REGIONAL II	17.220
41101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II	17.220
08.244.0064.2014.0002	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER II	
	SALARIO-FAMILIA S 3.1.90.09 0100	520
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0100	15.000
15.451.0023.1081.0041	- URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS - SER II - OP	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	900
15.451.0063.1116.0002	- PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - TRANSFOR - SER II	
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 2100	800
42000	SEC EXECUTIVA REGIONAL III	63.800
42101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III	63.800
04.122.0002.1109.0017	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS - SER III - OP	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	12.000
04.122.0002.2014.0015	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER III	
	SALARIO-FAMILIA F 3.1.90.09 0100	900
08.244.0064.1091.0009	- CONSTRUCAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL - SER III - OP	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0100	1.000
08.244.0064.2014.0003	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER III	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0100	49.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0100	900
43000	SEC EXECUTIVA REGIONAL IV	26.100
43101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV	26.100
04.122.0002.1109.0004	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS - SER IV	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	3.900
04.122.0002.2002.0016	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SER IV	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0100	1.200
04.122.0002.2014.0016	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER IV	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	20.000
08.244.0064.2095.0004	- MANUTENCAO DO CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SER IV	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S 3.3.90.33 0100	500
18.541.0132.2335.0013	- DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE CONTROLE URBANO - SER IV	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	500
44000	SEC EXECUTIVA REGIONAL V	34.840
44101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V	34.840
04.122.0002.2002.0017	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SER V	
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F 3.3.90.32 0100	500
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	6.420
04.122.0002.2014.0017	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER V	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	760
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	260
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	4.900
15.451.0063.1112.0011	- RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM - SER V	
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0100	500
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 0100	500
15.451.0063.1112.0020	- LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE CANAIS - SER V	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 4.4.90.39 0100	500
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	500
27.812.0046.1205.0004	- IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - SER V - OP	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	20.000
45000	SEC EXECUTIVA REGIONAL VI	176.100
45101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI	176.100
04.122.0002.2014.0018	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER VI	
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	7.900
08.244.0064.2014.0006	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER VI	
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI S 3.1.90.16 0100	3.200
15.451.0063.1110.0029	- CALCAMENTO DAS TRAV. LAGOA, PRECABURA E POMPEU LAGOA REDONDA - SER VI - EP	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	15.000
15.451.0063.1110.0036	- PAVIMENTACAO DE VIAS NO CONJUNTO PALMEIRAS/JANGURUSSU - SER VI - EP	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
15.451.0063.1110.0043	- PAVIMENTACAO DE PEDRA TOSCA DE VIAS DO BAIRRO JANGURUSSU - SER VI - EP/LOM	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
27.812.0046.1205.0010	- IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - SER VI - OP	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
80000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	70.000
80102	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	70.000
28.846.0904.0004.0001	- ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE - MUNICIPIO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	20.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	50.000
81000	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	6.310.600
81101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	6.310.600
28.843.0902.0002.0001	- SERVICIO DA DIVIDA INTERNA - MUNICIPIO	
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	117.000
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	4.700
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	4.100

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 16

OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	2.500
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	10.000
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	7.700
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	1.400
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	75.000
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	5.000
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	12.000
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	26.200
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	4.300
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	74.500
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	99.000
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	45.000
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	86.000
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	66.200
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	10.000
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	31.000
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	50.700
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR F 3.2.90.22 0100	68.800
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F 4.6.90.71 0100	164.500
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F 4.6.90.71 0100	167.000
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F 4.6.90.71 0100	1.442.000
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F 4.6.90.71 0100	251.000
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F 4.6.90.71 0100	5.000
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F 4.6.90.71 0100	2.100.000
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F 4.6.90.71 0100	380.000
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F 4.6.90.71 0100	1.000.000

T O T A L 43.467.364

*** **

ATO Nº 9489/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. **RESOLVE** conceder a **ALESSANDRA MARIA CARVALHO ARAÚJO**, Auxiliar Técnico, passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no dia 26.08.2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária: 04.122.0002.0005, Elemento de Despesa 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção), consignadas a Secretaria de Finanças, pelo orçamento vigente. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA em 09 de agosto de 2011. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 10854/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. **RESOLVE** conceder a **RENATA GURGEL HOLANDA**, Assessor Especial da Prefeita, passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Foz do Iguaçu, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no dia 17.10.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2003.0001, Elemento de Despesa, 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção), Fonte 100, consignadas ao Gabinete da Prefeita, pelo orçamento vigente. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de outubro de 2011. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12287/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.459, de 11.08.2003. **RESOLVE** atribuir a **STELA MARIA CAVALCANTE AZEVEDO**, servidora da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), correspondente a 05 (cinco) diárias, dentro do Estado do Ceará, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11459, de 11.08.2003), no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, com a finalidade de participar do curso de TCiS - Terapia Comunitária Integrativa Sistêmica disponibilizado pelo Projeto 04 (quatro

Varas - Projeto de Extensão da UFC que haverá na pousada Oca do Índio, no período de 21 à 25 de novembro de 2011, devendo as despesas acontecerem por conta da Dotação Orçamentária - 04.122.0002.2054.0001 Manutenção da Célula de Ações de Cidadania, Elementos de Despesas: Diárias Civil 3.3.90.14 Fonte 0100, consignadas à Guarda Municipal de Fortaleza pelo orçamento vigente. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA em 17 de novembro de 2011. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12288/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.459, de 11.08.2003. **RESOLVE** atribuir a **MÁRCIO RONIÉLI DE LIMA PINHEIRO**, Diretor Operacional da Célula de Comando Operacional da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, com simbologia DAS-1, a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) diárias, da Região II, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11459, de 11.08.2003), no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com a finalidade de participar da reunião sobre os projetos de capacitação para a Copa de 2014, que será promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, no período de 22 e 23 de novembro de 2011, devendo as despesas acontecerem por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0002.2054.0001 - Manutenção da Célula de Ações de Cidadania, Elemento de Despesa: Diárias Civil - 3.3.90.14, Fonte 0100, consignadas à Guarda Municipal de Fortaleza pelo orçamento vigente. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de novembro de 2011. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12289/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.459, de 11.08.2003. **RESOLVE** atribuir a **JAQUES FERREIRA DE AGUIAR**, Chefe de Gabinete da Guarda Municipal de Fortaleza, com simbologia DAS-1, a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) diárias, da Região II, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o

§ 3º do art. 2º do Decreto nº 11459, de 11.08.2003), no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com a finalidade de participar da reunião sobre os projetos de capacitação para a Copa de 2014, que será promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, no período de 22 e 23 de novembro de 2011, devendo as despesas acontecerem por conta da Dotação Orçamentária - 04.122.0009.2018.0001 - Manutenção da Célula de Ações de Cidadania, Elementos de Despesa: Diárias Civil - 3.3.90.14, Fonte 0100, consignadas à Guarda Municipal de Fortaleza pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12290/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a HEBERT DOS SANTOS LIMA, Presidente, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a 02 (duas) diárias da Região I (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), e conceder passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Recife/Fortaleza, para participar de reunião sobre a Copa do Mundo no Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, no dia 23.11.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 13.122.0002.0002.0026, Elemento de Despesa, 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção) e 33.90.14 (Diárias) Fonte 100, consignadas à Fundação de Cultura Esporte e Turismo - FUNCET. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**** **

ATO Nº 12291/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a LUCIANO LINHARES FEIJÃO, Secretário, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de mais uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459 de 11.08.03) para participar de reunião no Ministério do Planejamento - Programa de Mobilidade Urbana - PAC em Brasília no dia 22.11, e reunião do Programa de Drenagem Urbana do Município de Fortaleza, no Rio de Janeiro, nos dias 23 e 24.11.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 27.101.04.122.0002.2002.0025, Elemento de Despesa 3390.14 (Diárias) Fonte 0100, consignadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12292/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI, Secretário, a importância de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459 de 11.08.03), e conceder passagem aérea no trecho São Paulo/Fortaleza, para participar do IV Fomento Nacional - Encontro de Oportunidades para Micro e Pequenas Empresas nas Compras Governamentais, nos dias 23 e 24.11.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2002.0005, Elemento de Des-

pesa, 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção) e 3390.14 (Diárias), Fonte 100, consignadas a Secretaria de Finanças, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12293/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a GISELDA SÁTIRO DE HOLANDA, Coordenador Especial (Idosos), a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para participar da III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, nos dias 23 a 25.11.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 14.122.0002.2002.0031, Elemento de Despesa, 3390.33 (Passagens) e 3390.14 (Diárias), Fonte 100, consignadas a Secretaria de Direitos Humanos, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12294/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.459, de 11.08.2003. RESOLVE atribuir a RÔMULO REIS DE ALMEIDA, Diretor Operacional Adjunto da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, com simbologia DNI-1 importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, da Região II, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11459, de 11.08.2003), e conceder passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, com a finalidade de participar da visita da FIFA de "Monitoramento Virtual dos Estádios", que se realizará pelo comitê organizador da Copa (COL) na data de 24.11.2011, no Rio de Janeiro/RJ, devendo as despesas acontecerem por conta da Dotação Orçamentária - 04.122.0009.2018.0001 - Manutenção dos Serviços de Vigilância, Elementos de Despesa: Diária Civil - 3.3.90.14 e Passagens - 3.3.90.33, Fonte 0100, consignadas à Guarda Municipal de Fortaleza pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12295/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a JOANA SCHROEDER, Assessor Técnico II, a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) diárias da Região II, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11459, de 11.08.03), para participar da Oficina de Trabalho sobre Participação da Sociedade Civil nos Trabalhos da Comissão Nacional da Memória e Verdade, nos dias 24 e 25.11.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária - 14.122.0002.2002.0031, Elemento de Despesa, 3390.14 (Diárias), Fonte 100, consignadas a Secretaria de Direitos Humanos pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12296/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.459, de 11.08.2003. RESOLVE atribuir a ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE, Secretária, a importância de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) diárias, da Região II, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília /Fortaleza, para participar de reuniões no Ministério da Saúde, nos dias 24 e 25.11.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2002.0022, Elemento de Despesa: 33.90.14 (Diárias Civil) e 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção), Fonte: 0212, consignadas a Secretaria Municipal de Saúde pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** **

ATO Nº 12334/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.459, de 11.08.2003. RESOLVE atribuir a GARDÊNIA DE LIMA SILVA, Chefe do Setor de Acompanhamento Funcional da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), correspondente a 05 (cinco) diárias, dentro do Estado do Ceará, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.2003), no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, com a finalidade de participar do curso de TCIS Terapia Comunitária Integrativa Sistêmica disponibilizado pelo Projeto 04 (Quatro) Varas Projeto de Extensão da UFC que haverá na pousada Oca do Índio, no período de 21 a 25 de novembro de 2011, devendo as despesas acontecerem por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0002.2054.0001 - Manutenção da Célula de Ações de Cidadania, Elementos de Despesa: Diárias Civil - 33.90.14, Fonte 0100, consignadas à Guarda Municipal de Fortaleza, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** **

ATO Nº 12335/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.459, de 11.08.2003. RESOLVE atribuir a FRANCISCO IDÊNIO PONTES CORREIA, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, a importância de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), para participar do Seminário "Gestão Participativa e o Controle Social no SUS: como garantir acesso e acolhimento com qualidade?", na cidade de Brasília, nos dias 27 e 28.10.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária 25.901.10.122.0029.2060.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.14 (Diárias), Fonte 0102 da Ação de Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** **

ATO Nº 12336/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a ALAN ARRAES SYDRIÃO DE ALENCAR, Coordenador de Fiscalização e Controle, a importância de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e

cinquenta reais), correspondente a 03 (três) diárias da Região II, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para participar da I Oficina sobre a Certificação e Gestão Sustentável das Arenas da Copa 2014, nos dias 30.11 e 01.12.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2002.0024, Elemento de Despesa, 339014 (Diárias Civil), 339033 (Passagem e Despesas com Locomoção) Fonte 100, consignadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** **

ATO Nº 12337/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a REGINA CLÁUDIA NERI DE PAULA, servidor, a importância de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente a 06 (seis) diárias da Região II, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), para participar da XIV Conferência Nacional de Saúde, na cidade de Brasília, nos dias 30.11 a 04.12.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 10.122.0029.2136.0004, Elemento de Despesa 33.90.14 (Diárias Civil), Fonte 102, consignadas a Secretaria Executiva Regional IV, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** **

ATO Nº 12338/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA, Secretário, a importância de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) diárias da Região II, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), e conceder passagem aérea ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para participar da I Oficina sobre a Certificação e Gestão Sustentável das Arenas da Copa 2014, nos dias 30.11 e 01.12.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 27.122.0002.2002.0027, 3390.33 (Passagem), 3390.14 (Diárias), Fonte 100, consignadas a Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** **

ATO Nº 12339/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.459, de 11.08.03. RESOLVE atribuir a CLAUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO, servidor, a importância de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente a 06 (seis) diárias da Região II, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), para participar da 14ª Conferência Nacional de Saúde, na cidade de Brasília, nos dias 30.11 a 04.12.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 25.901.10.122.0029.2060.0001, Elemento de Despesa 33.90.14 (Diárias), Fonte 0102 da Ação de Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA

MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12340/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.459, de 11.08.03. **RESOLVE** atribuir a FRANCISCO IDÊNIO PONTES CORREIA, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, a importância de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente a 06 (seis) diárias da Região II, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), para participar da 14ª Conferência Nacional de Saúde, na cidade de Brasília, nos dias 30.11 a 04.12.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 25.901.10.122.0029.2060.0001, Elemento de Despesa 33.90.14 (Diárias), Fonte 0102 da Ação de Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, pelo orçamento vigente. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 18 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço. **CONTRATANTE:** Município de Fortaleza, entidade de direito público, com sede na Rua São José, nº 01, Bairro Centro, nesta capital, CNPJ nº 07.954.605/001-60, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, Sra. Eveline de Sousa Ferreira. **CONTRATADA:** RENT Serviços Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.969.686/0001-72, com sede na cidade de Fortaleza/Ce, na Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Bairro Aldeota, representada pela sua Procuradora Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, referente ao item salário da categoria da Secretária Executiva, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato respectivo, vigente de agosto/2011 a julho/2012 que altera o piso da profissão para R\$ 911,50 (novecentos e onze reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA DE RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço, não alcançadas pelo presente termo. **SIGNATÁRIOS: Eveline de Sousa Ferreira - CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA - pela CONTRATANTE. RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - representada pela sua Procuradora Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio.** **DATA DA ASSINATURA:** 1º de dezembro de 2011.

*** **

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011 - GABINETE DA PREFEITA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de insumos, destinados a suprir as necessidades do Projeto "Mulheres, Trabalho e Economia Solidária - Emenda Parlamentar" através do Gabinete da Prefeita com a interveniência da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, em conformidade com os requisitos e condições deste edital e seus anexos. **Ofício nº 0131/2011. DESPACHO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 01 - Ciente; 02 - HOMOLOGO a licitação, ora em referência, de acordo com o relatório do Pregão Presencial nº 05/2011 do Gabinete da Prefeita, às fls. 323 a 335 dos respectivos autos, e **ADJUDICO** o seu objeto às licitantes vencedoras. 03 - Anuncio abaixo as empresas vencedoras, adjudicando os objetos. 1) Lote 1: Empresa vencedora: JF Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 01.283.498/0001-63. Valor do lote 1: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). 2) Lotes 2, 3, 4 e 5: Empresa vencedora: F. José de Souza Variedades - ME - CNPJ: 14.137.697/0001-51. Valor dos lotes 2, 3, 4 e 5: R\$ 31.204,32 (trinta e um mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos). Valor global: R\$ 36.704,32 (trinta e seis mil, setecentos e quatro reais

e trinta e dois centavos). Fortaleza, 02 de dezembro de 2011. **Eveline de Sousa Ferreira - CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA.**

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 13/2011.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município – SAM.
OBJETO: Seleção de empresa para registro de preços visando à aquisição de kit merenda escolar (caneca, colher e prato), para atender as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, ligadas a Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação e as amostras serão recebidos no dia 22 de dezembro de 2011, no horário compreendido entre 09h00 às 09h10, na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-Ce, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 22 de dezembro de 2011 às 09h10. O Novo Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o Edital através dos telefones (85) 3452-3479 e 3452-3481. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **Janelvia Almeida Saraiva - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 02/2011.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Turismo – SETFOR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reserva, marcação e remarcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas, transporte de carga e volumes de equipamentos musicais e, reserva, marcação e remarcação, emissão e entrega de vouchers de hospedagem com diária de alimentação, visando atender exclusivamente as necessidades de deslocamento e estadia dos artistas e componentes das bandas, bem como o traslado de seus equipamentos musicais, para a apresentação na festa de Reveillon 2011/2012, na cidade de Fortaleza, no aterro da Praia de Iracema, no Conjunto Ceará e em Messejana, tudo de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação serão recebidos no dia 21 de dezembro de 2011, no horário compreendido entre 09h00 às 09h10, na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza – (CE) e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 21 de dezembro de 2011 às 09h10. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br, e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3481 e 3452-3480. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **Carlos Alberto Coelho Leitão - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 09/2011.

ORIGEM: Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza - SDH.
OBJETO: Seleção de empresa visando a contratações futuras e eventuais de serviços de reserva, marcação e remarcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres e aéreas no âmbito nacional, e demais serviços correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza - SDH, conforme condições especificadas no termo de referência do Anexo I deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço (maior desconto).

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação serão recebidos no dia 22 de dezembro de 2011, no horário compreendido entre 14h00 às 14h10, na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - (CE) e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 22 de dezembro de 2011 às 14h10. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br, e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3479 e 3452-3481. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **Carlos Alberto Coelho Leitão - PREGOIEIRO.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Convite nº 01/2011.

ORIGEM: Secretaria Executiva Regional V - SER V.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e ampliação no Centro de Saúde da Família Viviane Benevides, em área de abrangência da Secretaria Executiva Regional V - SER V, nesta capital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que a licitante L RABELO ENGENHARIA LTDA, interpôs Recurso Administrativo no processo em epígrafe. O Referido documento se encontra à disposição dos interessados em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **Alays Andrade Madeira Barros - PRESIDENTE INTERINA DA CPEL.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 05/2011.

ORIGEM: Secretaria Executiva Regional V - SER V.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carnes bovina, suína e ovina, destinadas ao Hospital Distrital Gonzaga Mota - HDGM - José Walter, por um período de 12 (doze) meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global por lote.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pelas empresas NC - Comercial de Carnes Ltda - (UNIBOI) e Nutrimentos Nordeste Ltda - NUTRINE no processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce, fones: 3452-3479 e 3452-3481. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **Roberta Siebra de Pontes - PREGOIEIRA.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Tomada de Preço nº 07/2011.

ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de urbanização do Campo do Asas, do Parque Manibura, situada na área de abrangência da SER VI.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que as licitantes CONCÓRDIA Construções Ltda e Construtora CORREIA LIMA Ltda, interpuseram Recurso Administrativo no processo em epígrafe. Os Referidos documentos se encontram à disposição dos interessados em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **Alays Andrade Madeira Barros - PRESIDENTE INTERINA DA CPEL.**

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 26/2011.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF.

OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de equipamento (arco cirúrgico), para o período de 12(doze) meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que por determinação da Autoridade Superior da origem da licitação, FICA REVOGADA o pregão em epígrafe, estando os Termos da Revogação nos autos processuais. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - (CE) ou através dos telefones (85) 3452-3481 e 3452-3480. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **Winston Alves Teixeira - PREGOIEIRO.**

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 28/2011.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF.

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) tomógrafo.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que por determinação da Autoridade Superior da origem da licitação, FICA REVOGADA o pregão em epígrafe, estando os Termos da Revogação nos autos processuais. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - (CE) ou através dos telefones (85) 3452-3481 e 3452-3480. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **Winston Alves Teixeira - PREGOIEIRO.**

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 30/2011.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF.

OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à execução dos serviços de fornecimento contínuo de gases medicinais liquefeitos, incluindo locação do tanque, cilindros, fonte de ar estéril medicinal, unidade geradora de vácuo e manutenção da rede de distribuição dos gases medicinais e dos equipamentos necessários a sua utilização, destinados ao Instituto Doutor José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as espe-

cificações contidas no Anexo I, parte integrante deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica aos interessados, que por determinação do titular do órgão, o processo em epígrafe foi suspenso. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - (CE) ou através dos telefones (85) 3105-1155 e 3452-3481. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **Carlos Alberto Coelho Leitão - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO/ RETOMADA DO LOTE 16

PROCESSO: Pregão Presencial nº 68/2011.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF.
OBJETO: A seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de material médico hospitalar (fios cirúrgicos), por um período de 12 meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que FOI DADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA no processo em epígrafe. Informa também que a sessão de Retomada do Lote 16 do referido pregão ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2011 às 14h00. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce, fones: 3105-1154 e 3452-3481. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **Luiza Ludimila Fernandes Gomes - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 77/2011.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF.
OBJETO: A seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de material médico hospitalar (faca para enxerto), por um período de 12 meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação serão recebidos no dia 22 de dezembro de 2011, no horário compreendido entre 13h30 às 13h40, na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - (CE) e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 22 de dezembro de 2011 às 13h40. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br, e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3473 e 3452-3481. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **Eduardo Rogério Campos Teixeira - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Concorrência nº 02/2011.
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de implantação e manutenção de sinalização de trânsito nas vias públicas urbanas do Município de Fortaleza, com o fornecimento dos materiais necessários à prestação dos serviços, conforme as condições e especificações técnicas contidas nos Anexos I e II, partes integrantes deste edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica que os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços serão recebidos no horário compreendido entre 09h30 às 09h40 do dia 12 de janeiro de 2012 e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12 de janeiro de 2012, às 09h40, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o Edital através dos telefones (85) 3105-1155 e 3452-3481. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **Alays Andrade Madeira Barros - PRESIDENTE INTERINA DA CPEL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 08/2011.
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, kits lanches e coffee breaks, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da AMC.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação serão recebidos no dia 23 de dezembro de 2011, no horário compreendido entre 08h30 às 08h40, na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - (CE) e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 23 de dezembro de 2011 às 08h40. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br, e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3479 e 3452-3481. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **Janelvia Almeida Saraiva - PREGOEIRA.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 02/2011.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional I, II, III, IV, V, VI e SERCEFOP.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma de praças, canteiros e terminais, localizados nas áreas de abrangência das Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V, VI e SERCEFOP.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica aos licitantes e demais interessados que às 15:30h do dia 13 de dezembro de 2011 dará continuidade ao procedimento licitatório, referente ao processo em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (85) 3452-3484 e (85) 3452-3473. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **Isabel Cristina Silvestre da Mota - PRESIDENTE DA CEL.**

*** **

AVISO DE PROSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 03/2011.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional V - SER V.
OBJETO: Contratação de empresa para a construção da Praça da Juventude - Granja Portugal, localizado na área de abrangência da SER V.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica aos licitantes e demais interessados que às 13:30h do dia

12 de dezembro de 2011 dará continuidade ao procedimento licitatório, referente ao processo em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (85) 3452-3484 e (85) 3452-3473. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **Isabel Cristina Silvestre da Mota - PRESIDENTE DA CEL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 12344/2011 - O PROCURADOR GERAL E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 12.671, de 12.05.2010, e de acordo com o Processo nº 173334/2011. RESOLVEM exonerar, a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora CARLA MENEZES FONTES, matrícula nº 60616-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 11.11.2011. GABINETE DO PROCURADOR GERAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12352/2011 - O PROCURADOR GERAL E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 12.671, de 12.05.2010, e de acordo com o Processo nº 133623/2011. RESOLVEM exonerar, a pedido, nos termos do art. 41 item II do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 6.794, de 27.12.1990, a servidora RAIMUNDA GOMES DE LIMA, matrícula nº 8347-01, do cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, símbolo DNI-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional II, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 20.09.2011. GABINETE DO PROCURADOR GERAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO Nº 10856/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE conceder a LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS, Prefeita Municipal de Fortaleza, passagem aérea no trecho Fortaleza/SãoPaulo/Foz do Iguaçu, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no dia 17.10.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2003.0001, Elemento de Despesa: 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção), Fonte 100, consignadas ao Gabinete da Prefeita, pelo orçamento vigente. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de outubro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12330/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 53854/2010. RESOLVE conceder o afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 79, inciso I e § 2º, da Lei nº 5.895, de

13.11.1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) a servidora REGINA CÉLIA MENDONÇA BRUNO, matrícula nº 3319-01, Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, para cursar Mestrado em Ciências da Educação na Universidade da Madeira, por 02 (dois) dias semanais pelo período de 01.12.2011 a 30.06.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12331/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997 e de acordo com o Processo nº 189942/2011. RESOLVE conceder a Gratificação pela Prestação de Serviço Extrapadrão, nos termos dos artigos 114 e 115, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto nº 11881, de 01.09.2005, referente a 02 (duas) horas diárias, no total de 126 (cento e vinte e seis) horas trabalhadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no período de 01.01.2012 a 31.03.2012, aos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME.

NOME	MAT.	CARGO
Manoel Cirilo Neto	13357-01	Motorista
Mossclair Pereira de Matos	11853-01	Motorista
Antonio Ferreira de Souza	11216-01	Motorista

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12332/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear em substituição de acordo com o artigo 43, parágrafo único da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, IRENISE FERREIRA SALES, matrícula nº 46254-03, para o cargo de Gerente Executivo de Recursos Humanos, simbologia DNS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração do Município, no impedimento temporário de seu titular FRANCISCO ERISMAR DA SILVA, matrícula nº 79864-01, que se encontra em gozo de férias, no período de 12.12.11 à 31.12.11. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12333/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear em substituição de acordo com o artigo 43, parágrafo único da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, ZÁIRA MARINHO MATOS, matrícula nº 13687.0, para o cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração do Município, no impedimento temporário de seu titular EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00784-03, que se encontra em gozo de férias, no período de 05.12.11 à 03.01.12. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12345/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997 e de acordo com o Processo nº 189705/2011. RESOLVE conceder a Gratificação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 23

pela Prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto nº 11881, de 01.09.2005, referente a 02 (duas) horas diárias, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no período de 01.12.2011 a 31.12.2011, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO

SEQ.	MAT	NOME	HORAS TRABALHADAS
1	26801	JOAO CAVALCANTE DA SILVA	52
2	27601	JOSE ARTEIRO ARAUJO BRAGA	52
3	31901	GILMARIO NOGUEIRA DE QUEIROZ	52
4	59901	ATALIBA FRANCO BRANDAO	52
5	152201	JOAO FRANCISCO DE LIMA	52
6	183701	LUIS FERNANDES DA SILVA	52
7	241001	TRAJANO AUGUSTO F BARBOSA	52
8	258001	LUIZ ERIVALDO GOES	52
9	276001	JOAO CIRIO DE MORAIS	52
10	315201	BARNABE PEREIRA DA SILVA	52
11	317801	VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE	52
12	340701	MIGUEL GENTIL MENDES	52
13	361701	FRANCISCO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	52
14	364001	RAIMUNDO MAURILIO MAIA	52
15	374001	RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO	52
16	412701	JOAO DOMINGUES REGADAS NETO	52
17	418001	JOSE NILSON FERREIRA	52
18	426101	FRANCISCO ABILIO DA SILVA	52
19	430601	PEDRO GILSON F MEYRA	52
20	431101	JOSE LIMA MONTENEGRO	52
21	454301	FRANCISCO LOPES DA SILVA	52
22	457401	VERA LUCIA AQUINO SILVESTRE	52
23	462201	MARIO CESAR F DA COSTA	52
24	468101	ALUISIO DE ALBUQUERQUE	52
25	470501	FRANCISCO ANTONIO R DE AQUINO	52
26	473101	JOSE NOGUEIRA BARBOSA	45
27	525001	EZEQUIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS	52
28	538901	FRANCISCO DE ASSIS CHAVES	52
29	559301	JOSE ALVES LEITE	52
30	592501	ARNALDO ALVES DE AQUINO	52
31	593001	JOSIAS FELIPE PINHEIRO	52
32	616201	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	52
33	645501	FRANCISCO IRAN DE SOUSA MOURA	52
34	673801	JOSE ASSIS VIANA	52
35	695801	CLAUDIO JOSE BEZERRA	52
36	699701	FRANCISCO ALAIRTON L DE VASCONCELOS	52
37	710701	LUIZ GONZAGA FERNANDES	52
38	712401	MANOEL CARDOSO DE ARAUJO	52
39	712701	IVAN CESAR FERREIRA LOPES	52
40	718601	JOSE LAUREANO DA SILVA	52
41	721901	GENARIO ALVES ARAUJO	52
42	733401	RAIMUNDO RODRIGUES LOPES	52
43	735601	TARCISO VIEIRA FIGUEIREDO	52
44	741701	FRANCISCO EDNARDO R CORDEIRO	52
45	744601	JOAQUIM UMBELINO NETO	52
46	764701	VALTER DA SILVA REIS	52
47	780501	JOSE ALENCAR DE CARVALHO	52
48	809201	LUIZ GONZAGA BERNARDINO PINTO	52
49	818101	FRANCISCO ALVES RIBEIRO	52
50	830801	ALDENOR RODRIGUES DE MENDONÇA	52
51	841101	NILTON CAETANO ARAUJO	52
52	862601	JOSE GOMES QUEIROZ	52
53	872101	ANTONIO CARLOS P DOS SANTOS	52
54	896701	JOSE DE ALENCAR FELIPE RAMOS	52
55	896801	ANTONIO EDVALDO RIBEIRO CORDEIRO	52

56	897501	ANTONIO JANUARIO DE O NETO	52
57	920801	EPIFANIO DE QUEIROZ L NETO	52
58	921101	EDVARDO AUGUSTO DA SILVA	52
59	929801	LUIZ LOURENCO DOS SANTOS	52
60	940701	ANTONIO FERNANDO PEREIRA	52
61	958101	MAURICIO LAURENTINO DA SILVA	52
62	960601	RAIMUNDO RUBENIL BEZERRA	52
63	998001	FRANCISCO DE ASSIS FELIX DE SOUSA	52
64	1020701	LUIS VALDECY DA SILVA	52
65	1022001	JOSE LEOMAR SILVA NASCIMENTO	52
66	1026601	FRANCISCO EDNARDO SALES GOES	52
67	1027301	OTAVIANO ALVES CARNEIRO	52
68	1038701	FRANCISCO TARCISIO LOPES	52
69	1050801	ELIZEU CONRADO DA SILVA	52
70	1059601	JOSE MARIANO DA S FILHO	52
71	1091201	JOSE FELIPE PINHEIRO	52
72	1091801	FRANCISCO NERIS DA SILVA	52
73	1091901	MANOEL LUIZ DA SILVA	52
74	1092701	JUSCELINO COSTA DA CRUZ	52
75	1100001	JOSE AFONSO R DO NASCIMENTO	52
76	1105501	ANTONIO LUIZ ROCHA	52
77	1108201	FRANCISCO OLIVIO M DOS SANTOS	52
78	1108901	WILLIAM SILVA DE SOUZA	52
79	1113201	JOSE ARIMATEIA H DE SALES	52
80	1121801	LIOTERIO CARLOS DA SILVA	52
81	1127501	JOSE WELLINGTON GONCALVES	52
82	1127601	PEDRO CORREIA MONTE	52
83	1130101	LUIS GONCALVES DE SOUSA	52
84	1135401	JOSIAS MARQUES DA COSTA	52
85	1141501	ROSECARLOS A DO NASCIMENTO	52
86	1166801	LUIS ALVES ALMEIDA	52
87	1173701	EDIMAR SAMPAIO DE ALMEIDA	52
88	1181901	JOSE OLAVO PINTO DA SILVA	52
89	1185401	JOSE EVERARDO DOS SANTOS	52
90	1204201	JOSE SALES TEIXEIRA FILHO	52
91	1206901	JOAQUIM GOMES DA SILVA	52
92	1207101	JOCELIO CAVALCANTE SILVA	52
93	1212601	JOAO BATISTA MALVEIRA DOS SANTOS	52
94	1228801	JOAO VIEIRA DOS ANJOS	52
95	1230301	LUIZ CARLOS DE LIMA	52
96	1235601	CICERO AGNALDO SILVA DE VASCONCELOS	52
97	1242701	FRANCISCO ANTONIO MORAES SOARES	52
98	1257601	ALMIR PEREIRA DE MATOS	52
99	1259901	WAMILDO FREIRE VENANCIO	52
100	1260201	CARLOS JOSE MARQUES DA COSTA	52
101	1265901	DANIEL DE MOURA FREIRE	52
102	1272701	JOSE JOAQUIM DA SILVA	52
103	1280601	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	52
104	1290601	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	52
105	1298101	FRANCISCO VALDECY DE S LOPES	52
106	1299001	RAIMUNDO ALVES TAVARES FILHO	52
107	1303301	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	52
108	1312201	FRANCISCO DE ASSIS INACIO DA SILVA	52
109	1327101	ANTONIO JOSE DE SOUZA VIEIRA	52
110	1329801	EDUARDO ALVES LOPES	52
111	1336701	ANTONIO FRANCISCO MONTE DE ANCHIETA	52
112	1337201	LUIZ ARMANDO G DA ROCHA	52
113	1337301	ANTONIO MARTES DA ROCHA	52
114	1338401	EDNA LUCIA FIGUEIREDO DA SILVA	52
115	1359201	ELIAS FERREIRA DE CARVALHO	52
116	1379301	HENRIQUE PAULINO SOUSA	52
117	1392801	ANTONIO MANOEL DE AGUIAR MACHADO	52
118	1402401	RENE DA SILVA MONTEIRO	52
119	1434601	ARISTON ANDRADE SILVA	52
120	1441101	JOAO DUARTE DE LIMA	52
121	1443001	GIOVANE GASPAS PEIXOTO	52
122	1445201	FRANCISCO AURIMAR RODRIGUES GUIMARAES	52
123	1446101	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	52

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 24

124	1480901	LUIZ ANTONIO FIRMINO DE OLIVEIRA	52
125	1495301	JOSE WILLIAMS P BARROS	52
126	1502301	DIONIZIO CASTELO DE ABREU	52
127	1503101	JOSE ALDAILTON MOREIRA BRANDAO	52
128	1525401	FRANCISCO ARRUDA EPIFANIO NETO	52
129	1532901	ORLANDO FERREIRA DE MORAES	52
130	1540501	MARIO MOTA MELO	52
131	1542201	JOAO EUDES DA SILVA	52
132	1543901	JOSE RIBAMAR A DOS SANTOS	52
133	1544801	JOAO EMILSON DA SILVA	52
134	1558901	GERARDO ALVES ALMEIDA	52
135	1562001	ANTONIO SERGIO DE MELO ZUZA	52
136	1563301	EXPEDITO PEREIRA DE MORAIS	52
137	1564201	FRANCISCO AMARILDO PEREIRA	52
138	1572701	FRANCISCO NOGUEIRA LIMA	52
139	1590001	ANGELO AUGUSTO M DE ALENCAR	52
140	1602001	GILDO RODRIGUES SILVEIRA	52
141	1638901	CLAUDIO FEITOSA DOS SANTOS	52
142	1669601	FRANCISCO BALBINO PINTO	52
143	1672001	CARLOS ALBERTO P DA SILVA	52
144	1681301	LUIZ CARLOS BATISTA	52
145	1682901	VILOMAR DA SILVA	52
146	1706801	JOSE CLAUDIO ALVES MORAIS	52
147	1718201	JOAO MARIA DE OLIVEIRA	52
148	1723201	LUIZ RIVENIO COSTA DE OLIVEIRA	52
149	1728501	MANOEL GILSON ALMEIDA	52
150	1740001	FRANCISCO GALVINO	52
151	1741201	JOSE NILTON DA SILVA DOMINGOS	52
152	1742401	JOSE FERREIRA LIMA	52
153	1746001	VALMIR PEREIRA DA COSTA	52
154	1747801	RAIMUNDO PAIXAO DOS SANTOS	52
155	1749201	IVALDO PAULO DA SILVA	52
156	1756401	JOSE ANISIO FELIPE RAMOS	52
157	1757501	FRANCISCA ALDENIR NERES MOREIRA	52
158	1757601	SEBASTIAO PESSOA DE LIMA	52
159	1759301	FRANCISCO RENATO DA S MOURA	52
160	1762401	JOSE WALTER DE SOUZA MENDONCA	52
161	1765501	EDVAN AVELINO DA SILVA	52
162	1767901	JOSE LISBOA DA SILVA	52
163	1768601	RAIMUNDO NONATO S DA SILVA	52
164	1770401	MARCIO MAIA VALENTE DA COSTA	52
165	1771601	FRANCISCO ERIVALDO R CORDEIRO	52
166	1773701	JOSE DE ARIMATEIA MACHADO LIMA	52
167	1776501	FRANCISCO DE SOUSA MESQUITA	52
168	1776601	JOSE LINDOMAR TEIXEIRA CARLOS	52
169	1777201	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	52
170	1781501	JOSE CLAUDEMIRO SIDRÔNIO DOS REIS	52
171	1781701	ANTONIO MARCOS MEDEIROS DANIEL	52
172	1781901	JOSE ROCHA DA SILVA	52
173	1784901	IZAIAS COSTA DE AZEVEDO	52
174	1785101	MARCELINO MAIA DA SILVA	52
175	1786101	JOSE NAZARENO F DA COSTA	52
176	1787001	FRANCISCO VALDEMAR SILVA LIMA	52
177	1788701	RICARDO MENDES FAÇANHA DE SOUZA	52
178	1788901	JOSE VALDIR DA SILVA	52
179	1789301	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA	52
180	1792001	LUIZ EDUIR DOS SANTOS	52
181	1800901	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	52
182	1801201	JOSE HUMBERTO F PINHEIRO	52
183	1811401	LUZINALDO PINTO FERNANDES	52
184	1813001	VALDO FELIX MOREIRA	52
185	1813801	GERALDO ADAILTON P DE OLIVEIRA	52
186	1814101	MANUEL FLADSON ASSUNCAO	52
187	1814801	EVANDRO JANUÁRIO DA SILVA	52
188	1817901	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO	52
189	1819901	FRANCISCO ALCI BARRETO	52
190	1820001	ANTONIO SILVEIRA FERREIRA	52

191	1821001	JOSE AIRTON PEREIRA FORTE	52
192	1823701	ANTONIO PATRICIO PERES	52
193	1827001	ANTONIO MAURICIO ROCHA ALENCAR	52
194	1829301	JOSE FRANCISCO DA SILVA	52
195	1831801	CLAYTON CARLOS DE SOUZA	52
196	1838001	AURELIANO MARQUES DA SILVA NETO	52
197	1844001	RICARDO FROTA DA SILVA	52
198	1844101	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	52
199	1845601	PAULO CESAR ALMEIDA DA SILVA	52
200	1848101	LUCIO FLAVIO PINTO	52
201	1853501	ANTONIA LENIE SOARES	52
202	1855601	ERASMO SANTIAGO OLIVEIRA	52
203	1856801	CICERO ANTONIO DE A PEDRO	52
204	1857201	JUACY MILFONT DE LIMA	52
205	1858001	ANTONIO NUNES PARENTE	52
206	1862501	FRANCISCO DE ALMEIDA BARROS	52
207	1863101	EDNARDO MARTINS MACIEL	52
208	1865201	FRANCISCO CLEITON P DA SILVA	52
209	1866501	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MAGALHAES	52
210	1866601	DANTAS RIOS VASCONCELOS	52
211	1866901	AUGUSTO DE PAULA BARRETO	52
212	1870501	CESAR AUGUSTO SOUSA DE SENA	52
213	1870601	GILSON DE ANDRADE MARTINS	52
214	1871301	PAULO SERGIO VALDEVINO DA PENHA	52
215	1871801	JOSE REGINALDO ALVES DA SILVA	52
216	1872501	FRANCISCO JOSE DA SILVA	52
217	1874201	EVANDIRA GONZAGA DOS SANTOS	52
218	1874301	PAULO MARCELO SILVEIRA	52
219	1874401	HELDER ARAGAO DIAS	52
220	1894701	JOSE EDMAR DA SILVA	52
221	1895701	VALDENIR FELIX MOREIRA	52
222	1896401	FRANCISCO JUVANIR A MARTINS	52
223	1903401	AURIDIANO BERNARDINO FEITOSA	52
224	1903501	SUELY PEREIRA DA COSTA	52
225	1904001	ANTONIO JOSE OLIVEIRA	52
226	1904501	RITA DE CASSIA PEREIRA UCHOA	52
227	1907901	FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUSA	52
228	1908801	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA GOMES	52
229	1909101	ELIEZER ALVES BRAUNA	52
230	1910601	GIOVANNI NUNES DE MATOS	52
231	1911601	JORGE LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	52
232	1915201	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	52
233	1917001	JOSE MARIA DA SILVA	52
234	1918601	MARCOS AURELIO P DA SILVA	52
235	1923801	JOSE IVALDO MENDES RIBEIRO	52
236	1923901	CICERO DOMINGOS DE LIMA	52
237	1926501	ANTONIO GIUVAN DE A ROCHA	52
238	1927401	MARCOS ANTONIO DE O FROTA	52
239	1945201	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	52
240	1950101	JOSE VICENTE DA SILVA FILHO	52
241	1952901	JOSUE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	36
242	2091601	FRANCISCO RIBAMAR DELFINO	52
243	2096001	JORGE MACHADO DE SOUSA	52
244	2111801	FRANCISCO GILSON XAVIER FONTENELE	52
245	2132101	JOAQUIM SEVERINO DA SILVA	52
246	2139001	FRANCISCO ORLANDO G BARACHO	52
247	2331401	ANTONIO IVAN DE OLIVEIRA	52
248	2331801	CARLOS AUGUSTO ALVES SOARES	52
249	2376102	MARCELO DA SILVEIRA	52
250	2484503	NAZARETH ALMEIDA BRANDAO	52
251	2570003	ANDRE LUIS ROSA FREIRE	52
252	2574102	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	15
253	4134302	GLADSTON COSTA ROSA	52
254	4343802	WEILLA GONCALVES BELO	52
255	4394502	ANTONIO FERNANDO FACANHA FILHO	52
256	4509604	ERISLANE GARCIA DE SOUSA	52
257	4541302	EDVALDO DE PAULA SILVA	52
258	4543401	ANGELA MARCIA MENDONCA RIBEIRO	52

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 25

259	4543501	LUIS UCHOA PINHO	52
260	4543901	ANTONIA LEONARDO DE SENA ALMEIDA	52
261	4544201	IGOR TORRES MOURAO	52
262	4544301	LUISILENE VIANA ROCHA	52
263	4544901	FRANCISCA CLAUDIA A DE LACERDA	15
264	4545401	ABRAAO LINCOLN CORDEIRO LOPES	20
265	4545601	KARLOS ANDERSON F CLEMENTINO	52
266	4545801	FRANCISCO EVALDO FERREIRA FERNANDES	52
267	4545901	GERMANA DO NASCIMENTO VASCONCELOS	52
268	4546501	MARCUS VINICIUS MADRUGA DE SA	52
269	4548301	LUIZ EDVANDRO BEZERRA C JUNIOR	15
270	4548401	MAURINEIDE ELAYNE RODRIGUES ROSA	15
271	4548701	JANEINA DE OLIVEIRA SAUNDERS	17
272	4548901	GILMARA VENANCIO DE S PARANHOS	52
273	4549401	INES MARA ROCHA MOTA GIRAO	52
274	4549501	CESAR ANGELO DE LIMA	52
275	4549601	DANIELLE FREITAS DOS SANTOS	52
276	4550301	GRACY KELLY RODRIGUES MACIEL	52
277	4550401	FRANCISCO SILVIO CARNEIRO	52
278	4571301	JOSE AMAURI MELO DE OLIVEIRA	52
279	4571601	ANA CRISTINA M LUCATELLI	52
280	4572201	DENISE BARROSO CORREIA	52
281	4572601	REGINALDO BARBOSA JUSTINO	52
282	4572801	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA	52
283	4573001	RICARDO GOMES DE CARVALHO	52
284	4573201	ROGER BARRETO MAGALHAES	52
285	4574501	VANDA MARIA AGUIAR	37
286	4574801	WASHINGTON LUIZ B E SILVA	52
287	4845802	FRANCISCO ABDON DE VASCONCELOS JR	52
288	5128902	GILBERTO BRITO BARBOSA	52
289	5179601	WAGNER PEREIRA VALDIVINO	52
290	5180001	MONALIZA NOGUEIRA DE ARAUJO	52
291	5180301	LUCIANO HERMANN SOUZA DE ALMEIDA	52
292	5180401	GECILDA SAMPAIO DE SOUSA	52
293	5180501	FRANCISCA NELSENIR B FELIX	52
294	5210202	STELA MARIA AZEVEDO DE MELO	52
295	5247404	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	52
296	5284802	MARCIO FELIX FARIAS	52
297	5455001	TARCINEIDE BARBOSA DE LAVOR	52
298	5455101	ADNAMAR FERREIRA GIRAO	52
299	5455501	ULISSIS GOMES DE SOUZA	52
300	5523701	ALAILSON CORREIA DA SILVA	52
301	5523901	ANGELO MAXIMO RESENDE MELO	52
302	5524601	GARDENIA DE LIMA SILVA	52
303	5524701	GLAYDSON DE OLIVEIRA LIMA	52
304	5525001	MARCELA MARIA TABOSA DE ALMEIDA	52
305	5525501	MAYCHAEL OHARA M DA SILVA	52
306	5525801	CARLOS ALBERTO DO C SOUSA	52
307	5526101	CHARLES DOS SANTOS BRAGA	52
308	5526501	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	52
309	5526701	DINIZ GURGEL DE MAGALHAES NETO	52
310	5526901	EDILANO OLIVEIRA SANTOS	52
311	5527101	EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JR	52
312	5527301	ELIZANGELA MENEGUITE L DA SILVA	52
313	5527401	ERISVANDO ANDRADE DE LIMA	52
314	5527901	ADEMIR DOS SANTOS DA SILVA	52
315	5528101	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	52
316	5528701	ALEXSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	52
317	5528801	ALOISIO FRANCISCO ARAUJO	52
318	5529101	ANA CRISTINA REBOUCAS TORRES	52
319	5529301	ANTONIA CLEIDIANE LOPES DA SILVA	52
320	5529501	ANTONIO EVILANE SOUSA	52
321	5529601	ANTONIO FLEDSON SILVA VALENTIM	52
322	5530201	IVONETE MACIEL DE LIMA	52

323	5530501	JERONIMO VIEIRA GOMES	52
324	5530601	JOSE ANTONIO CRUZ NETO	52
325	5530901	ISAIAS SALES PINHEIRO	52
326	5531001	JOSE HERCULLES E LOURENCO	52
327	5531101	JOSE IRAN CARNEIRO BIE	52
328	5531301	JOSE MARIA ROCHA DE S JUNIOR	52
329	5531501	JOSE RIBAMAR AMANCIO	52
330	5531801	JOSE WAGNER R DA SILVA	52
331	5531901	JOSE WELLINGTON DE FREITAS CAMPOS	52
332	5532101	JOSIVANE QUEIROZ DA SILVA	40
333	5532201	ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA	52
334	5532301	FRANCISCA MICHELLE UCHOA DA C BEZERRA	45
335	5532401	FRANCISCO ANTONIO DA S MENEZES	52
336	5532501	ANACLETO MOREIRA DE SOUSA	52
337	5533101	FRANCISCO DE ASSIS NEVES CARNEIRO	52
338	5533401	FRANCISCO JALES DO N XAVIER	52
339	5533501	FRANCISCO SEVERO MARQUES	52
340	5533701	ANTONIO ERNANDI RODRIGUES FERREIRA	52
341	5534201	GISELLE BEZERRA GOMES	52
342	5534301	GRACILIANA MICHELA S BATISTA	52
343	5534401	LUIS GADELHA ELIAS NETO	52
344	5534901	LUIS APOLONIO ALVES DA SILVA	52
345	5535201	MARCELO PIMENTEL DE ANDRADE	52
346	5535301	MARCIA MAGDA DE CASTRO	52
347	5535701	MARCOS VENICIOS DE OLIVEIRA	52
348	5536001	MARIA LUCIA DE ANDRADE LIMA	52
349	5536101	MARIA ROSINEIDE CARDOSO	52
350	5536801	NEYLA BARBOSA DE AQUINO	52
351	5536901	JULIO CESAR GOMES BEZERRA	52
352	5537701	PATRICIA RODRIGUES XAVIER	52
353	5537801	PAULO CESAR ALENCAR DE LIMA	52
354	5537901	PAULO CESAR AVILA TEIXEIRA	52
355	5538101	REGINALDO ABREU DE ALMEIDA	52
356	5538301	ROB MAGNO SOUSA GOMES	52
357	5538501	RODOLFO TEOPHILO	52
358	5538701	RONNE LOIOLA ROCHA	52
359	5538901	SERGIO RIBEIRO GOMES	52
360	5539201	TOMAZ RICARDO DE S ARAUJO	52
361	5539301	VANIA DA SILVA CORREIA	52
362	5539501	WAGNER RODRIGUES LIMA	52
363	5539701	FRED JOCA BARROS	52
364	5539801	VICENTE FERREIRA ALENCAR FILHO	52
365	5540101	YANDERSON CASTELO ALVES	52
366	5581602	KLEYVISON MARQUES CANUTO	52
367	5594206	MICHELLE DA SILVA PEREIRA	52
368	5600901	ALYSSON DOS SANTOS SOARES	52
369	5601001	ANA CELIA DA SILVA	52
370	5601301	ADRIANO MARQUES DE AZEVEDO	52
371	5601601	ANTONIO JUCELINO SILVA FELIPE	52
372	5601701	ANTONIO MARCIO ALMEIDA DA SILVA	52
373	5601901	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA	52
374	5602401	CARLOS VIRGILIO G DOS SANTOS	52
375	5602501	CICERO CARNEIRO DA CRUZ	52
376	5602601	CLAUDEMIR DE SOUSA FREITAS	52
377	5602701	CLEYTON JOSE VENANCIO BARBOSA	52
378	5602801	DAIANE VIEIRA OLIVEIRA	52
379	5602901	DANIEL VIANA DE ABREU	52
380	5603001	DANIELLE GOMES DE AZEVEDO	52
381	5603101	ELIAS ESTANISLAU DA S FILHO	52
382	5603601	JOSE EDNARIO NUNES	52
383	5603901	JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	52
384	5604101	JOSE WENDEL FIRMINO VIEIRA	52
385	5604401	KELLY CHRISTINE MAFRA DUARTE	52
386	5604501	LEANDRO SOUSA DA SILVA	52
387	5604701	LUIZ GLEYDSON ARAUJO NOGUEIRA	52
388	5604801	MANOEL RAIMUNDO DE FREITAS	52
389	5604901	MARCELO CRISTIANO A VELOSO	52
390	5605001	MARCELO FELIX QUERINO	52
391	5605201	MARCIO OLIVEIRA RIBEIRO	52

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

392	5605301	MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	52
393	5605401	MARCOS JANDER MOREIRA DE SOUZA	52
394	5605501	MARIA APARECIDA ALVES CASEMIRO	52
395	5605701	MARIA AUXILIADORA CARVALHO SANTIAGO	52
396	5605801	MARTA CANDEA SILVA	52
397	5605901	MARIA DAS GRACAS AIRES DA SILVA	52
398	5606201	MARILIA BEZERRA DE SOUSA	52
399	5606501	MIGUEL BEZERRA DE SOUZA	52
400	5606701	PAULO DANILO DOS SANTOS	52
401	5606901	PAULO JOSE MOREIRA BEZERRA	52
402	5607201	PAULO VICTOR TERÇO DE FREITAS	52
403	5607401	RAIMUNDO NONATO O FERNANDES	52
404	5607901	RICARDO AUGUSTO FERREIRA GOMES	52
405	5608001	RICARDO NAPOLEAO MOURA FRANCO	52
406	5608501	SALOMAO PRATA MARTINS FILHO	52
407	5608601	SANDRA LIMA ALENCAR	52
408	5608801	TERTULIANO JOSE GOMES MACHADO	52
409	5608901	TONY WILLIAMS TEIXEIRA VASCONCELOS	52
410	5609201	VALERIA DA SILVA POLICARPO	52
411	5609401	WALTER GUTEMBERG MARTINS LIMA	52
412	5609501	WASHINGTON TELES DE AGUIAR	52
413	5609701	WAGNER NOBRE RABELO	52
414	5609801	FRANCILALEIDE SOUSA DA SILVA	52
415	5609901	EVELINE BEZERRA DA CUNHA	52
416	5610301	FRANCISCA ANTONIA MADUREIRA	52
417	5610501	FRANCISCA MARCIA DA SILVA FERREIRA	52
418	5610601	FRANCISCO ARMANDO VIDAL	52
419	5610701	FRANCISCO DA SILVA FARIAS	52
420	5610801	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	52
421	5610901	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA NASCIMENTO	52
422	5611201	FRANCISCO EDILBERTO CARVALHO DE SOUSA	52
423	5611401	FRANCISCO HELIO RODRIGUES JUNIOR	52
424	5611501	FRANCISCO IRLAM SA SAMPAIO	52
425	5611801	FRANCISCO SOUSA DAS CHAGAS	52
426	5611901	FRANCISCO VALDERI DE ARAUJO	52
427	5612001	GILSON ISAAC SILVA RODRIGUES	52
428	5612101	GUILHERME COLARES DE MELO	52
429	5612201	HALLEY SANTOS BARBOSA	52
430	5612301	HANDSON NOGUEIRA DE SOUSA	52
431	5612501	JACKSON PICANCO DE O JUNIOR	52
432	5613001	ADSON OLIVEIRA DE ARAUJO	52
433	5613101	ALYSON DE OLIVEIRA MOURAO	52
434	5613201	ANA LUCIA MENDES SILVA	52
435	5614001	HENRIQUE MACIEL MARTINS	52
436	5614301	JEFFERSON NOGUEIRA CANDIDO	52
437	5614401	JOAO BATISTA DE A SOUSA	52
438	5614601	JOSE IRISMAR DA SILVA	52
439	5614701	JOSE MORELLE ABREU DA SILVA	52
440	5614901	MARCILIO LINHARES TAVORA	52
441	5615801	JOAO PAULO COSTA DE ALMEIDA	52
442	5615901	JOAO PAULO RODRIGUES CAMPOS	52
443	5616101	JORGE RIBEIRO MIRANDA	52
444	5616301	JOSE AURIMAR GOMES DE SOUSA	52
445	5616401	JOSE DIOGO JUNIOR	52
446	5627901	ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MACIEL	52
447	5632203	JOÃO PAULO SILVA DO REGO	52
448	5662502	MARCIA RODRIGUES COSTA	52
449	5664302	FRANCISCO JERÔNIMO DO N OLIVEIRA	52
450	5695502	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	52
451	5701002	HIGOR SOUSA PONTES	52
452	5749503	PETRUCIA DINIZ SOUSA	52
453	6008201	ANDRE CITO DO CARMO	52

454	6008301	FABIO JAMES AQUINO DA SILVA	52
455	6008501	FRANCISCA MARDULCE BARBOSA EHR	52
456	6008701	GERMANA ELISA SANTOS ROCHA	52
457	6008801	IVINNA DARCIANE PINHEIRO CUNHA	52
458	6009101	MARCELO DAVID ALMEIDA	52
459	6009201	MARCIO FERREIRA MARQUES	52
460	6009401	MARCOS PAULO MARTINS DE OLIVEIRA	52
461	6009601	PAULA ROBERTA AZEVEDO ALVES	52
462	6009701	PAULO ROBERTO DE ROCCO	52
463	6010101	ALAIR OLIVEIRA MAIA	52
464	6010401	ALEXSANDRO DE CASTRO BANDEIRA	52
465	6010501	ALICE DE SOUSA LIMA	52
466	6010701	ANA JULIA DE SOUSA	52
467	6011301	ANTONIO PEREIRA FARIAS	52
468	6011401	AURELIO MORAES DA SILVA	52
469	6011601	CICERO DE SOUSA MARINHO	52
470	6011701	CLAUDEMIR DE BRITO FREITAS	52
471	6011901	CLAUDIO ROBERTO HOLANDA DE LIMA	52
472	6012001	CRISTIANO BRAGA FERREIRA	52
473	6012101	ALBERTO PEREIRA DE SOUSA	52
474	6012201	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	52
475	6012301	ANTONIO RICARDO JUNIOR	52
476	6012501	DANIEL QUEIROZ DA COSTA	52
477	6012801	EDSON DA COSTA FIGUEIREDO	52
478	6012901	EMMANOEL LIMA MARTINS	52
479	6013101	ERIC SEVERIANO GOMES	52
480	6013501	FRANCISCO SOUSA DA COSTA	52
481	6013701	FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENTO	52
482	6014001	FRANCISCO EDSON SOUZA SILVA	52
483	6014201	FRANCISCO IDERLANDIO COSTA CAMPOS	52
484	6014301	HEDCLEI DA SILVA LIMA	52
485	6014401	HELOILSON ANDRE ALMEIDA LOPES	52
486	6014701	JANDER PEREIRA BRITO	52
487	6015001	JOAO PAULO MOREIRA LIMA	52
488	6015101	JOSE FERNANDO ARAUJO OLIVEIRA	52
489	6015201	JOSE FRANCINARDO DOS SANTOS SILVA	52
490	6015401	JOSE WELTON INACIO FREITAS	52
491	6015701	LUIS HENRIQUE DA SILVA MOURA	52
492	6015801	MAGNOS DE MENEZES SOUSA	52
493	6016001	MARCIO ARAUJO MONTEIRO	52
494	6016101	MARCIO GLEUDIO BATISTA SIQUEIRA	52
495	6016201	MARCOS LIMA OLIVEIRA	52
496	6016301	MARIA EDIVAM RIBEIRO MARQUES	52
497	6016601	MARIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA	52
498	6016701	MARIO EDUARDO MORENO MARTINS	52
499	6016901	NAASSOM WEBESTER ARAUJO GOMES	52
500	6017101	NELI MENEZES DO NASCIMENTO	24
501	6017201	PATRICIA FERREIRA MOREIRA	52
502	6017501	REGIS MAIA DO NASCIMENTO	52
503	6017701	ROBSON FEITOZA DE SOUSA	52
504	6018101	SILVIA HELENA DE CARVALHO BEZERRA	52
505	6018201	SHIRLEY LIRA CAVALCANTE	52
506	6018301	SUELY NASCIMENTO DE SOUSA	52
507	6018601	VANIA LUIZA AMORIM DA SILVA	52
508	6018701	WANDERLY DO NASCIMENTO SILVA	52
509	6019201	DEMOCRITO GORDIANO BATISTA VIEIRA	52
510	6019301	FRANKLIN TEOGENIS B DE SOUSA	52
511	6019401	JAMAL FORTE CARVALHO	52
512	6019501	JOSE BARTOLOMEU DE SOUSA	52
513	6019701	KEILIANE DA SILVA FONTOURA	52
514	6020101	MARCO BELCHIOR DE CARVALHO	52
515	6020301	ANA LETICE FARIAS DE OLIVEIRA	52
516	6020401	ANA PAULA GOMES DE ALMEIDA	52
517	6020501	ANTONIO JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	50
518	6020601	ANTONIO SOUZA DIAS FILHO	52
519	6020701	ANTONIO JOSE MONTEIRO SOARES	52

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

520	6021001	CLAUDEJANE TEIXEIRA ALMEIDA	52
521	6021201	DANIEL FERNANDES DO NASCIMENTO	52
522	6021301	DEMETRIO SILVA DE AQUINO	52
523	6021401	DIANA MEIRE VERAS BRAGA	52
524	6021501	DIEGO JEFFERSON SOUZA DO NASCIMENTO	52
525	6021601	DOUGLAS MARTINS DE SOUZA	52
526	6021801	ELISANGELA MONTE RAMOS AMARAL	52
527	6022001	FRANCISCO CLAUDIO LOPES LEMOS	52
528	6022101	FRANCISCO DOURADO BEZERRA NETO	52
529	6022301	FRANCISCO JOCELIO ARAUJO	52
530	6022401	FRANCISCO ROMULO CARVALHO FELIX	52
531	6022801	JAIR REZENDE DOS SANTOS	52
532	6023001	JARDE GLEYCA DE SOUSA PENHA	52
533	6023301	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	52
534	6023401	JOSE DOUGLAS MONTEIRO DA SILVA	52
535	6023501	JOSE DJANIR COSTA E SILVA JUNIOR	52
536	6023601	JOSE REGILBERTO GASPARGOMES	52
537	6023701	JOSE RONALDO DO N DOS SANTOS	52
538	6023801	MARCIA MARIA VIEIRA EVANGELISTA	52
539	6024001	MARCOS ARAUJO SANTANA	52
540	6024301	PAULO CESAR FAUSTINO DA SILVA	52
541	6024401	PAULO ROBERTO ALENCAR FRANCA	52
542	6024901	RAFAEL SAVIO COSTA BRASIL	52
543	6025001	REMULO PEREIRA VIANA	52
544	6025101	RENATO JORGE FREIRE VIEIRA	52
545	6025201	ROCILANE DE OLIVEIRA ALVES	52
546	6025301	ROGERIO DE ANDRADE MACHADO	52
547	6025701	VANIA MARIA MOREIRA	52
548	6025801	TATIANA TORRES EVANGELISTA	52
549	6026001	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS	52
550	6027701	CARLOS MAGNO SOUSA TAVARES	52
551	6032701	LUIZ CASSIANO MENESES CARNEIRO	52
552	6033701	JIDLACKSON MORAIS MARTINS	52
553	6089702	RICARDO DE SOUSA GUEDES	52
554	6108902	CARLOS ALBERTO MENEZES BATISTA	52
555	6138403	YOLAINE PINHEIRO MAIA	52
556	6156402	ERALDO ALVES DOS SANTOS	52
557	6200002	RENATO DO NASCIMENTO SILVA	52
558	6310202	SIMONE DA SILVA GONCALVES	52
559	6339002	MARIA DE LIRA ROCHA MATOS	52
560	6404603	LEIDIANE DA SILVA EVANGELISTA	52
561	6599502	VIRGINIA MOURA GARCIA	52
562	7057402	SAULO RAMOS DE FREITAS	52
563	7080402	LORENA DE MENEZES BRANDÃO	52
564	7083102	HENRIQUE MATIAS DE OLIVEIRA	52
565	7166202	AURILIA GUIMARAES MAIA	52
566	7171002	FRANCISCO CESAR DOS SANTOS	52
567	7309701	JEFFERSON MATOS DE FREITAS	52
568	7310201	THEODORO LUIS DE OLIVEIRA	52
569	7310301	JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA	52
570	7310401	ANGELO ALEXANDRINO RAMOS	52
571	7310601	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	52
572	7310801	SAMUEL ANTUNES QUEIROZ DE ABREU	52
573	7311101	JOSE LUIZ DA SILVA	52
574	7311601	MARCELO DO NASCIMENTO SOUSA	52
575	7311701	WALBER DE OLIVEIRA SOUZA	52
576	7312001	FRANCISCO JOSE GIFFONI FONSECA	52
577	7312501	NATALIA ARAUJO RODRIGUES	52
578	7312601	FLAVIO ANDERSON L A DO NASCIMENTO	36
579	7312701	FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	52
580	7312801	KLAUS ERICK SABOIA C MARINHO	52
581	7313001	CASSIO LUIS MOURA MIRANDA	52
582	7313201	ELISON ANDERSON SAMPAIO BARBOSA	52
583	7313701	GERALDO RODRIGUES DA S JUNIOR	52
584	7313801	SAVIO DE SOUZA SILVERIO	52

585	7314001	HENRIQUE LIMA PRADO	52
586	7314101	TIEGO MESQUITA SILVA	52
587	7314201	FABIO HENRIQUE DE A MOURA	52
588	7314601	SERGIO ROBERTO ANGELO DE SOUSA	52
589	7314701	MANOEL GONCALVES FONSECA	52
590	7315201	FRANCISCA SIDMA F DE SOUZA	52
591	7315301	FABIO SANTOS FREITAS DA SILVA	52
592	7315701	DANIELE FERNANDES DE OLIVEIRA	52
593	7315801	LUCIANO LINS DA SILVA	52
594	7316701	RICARDO REGIS SANTOS TAVORA	52
595	7316901	MARIA ANATALIA DA SILVA CARNEIRO	52
596	7317001	ORJANA MARIA MAIA KLEIN	44
597	7317201	VITORIO PINTO VIEIRA	52
598	7317301	FRANCISCO VICTOR DO N MOREIRA	52
599	7317601	TIAGO ANDERSON FERREIRA DA SILVA	52
600	7317701	DANIEL PEREIRA DO CARMO	52
601	7317801	ANTONIO ROMERIO BEZERRA PONTES	52
602	7317901	RAIMUNDO NONATO ARAUJO NETO	52
603	7318101	LEANDRO DA SILVA LIMA	52
604	7318301	CARLOS RYLLDER MACHADO PESSOA	52
605	7318401	IARA NASCIMENTO DA SILVA	52
606	7318501	MAIRTON MACIEL PEREIRA	52
607	7318901	JOSUE FABRICIO DE OLIVEIRA	52
608	7319001	NATALIA DA SILVA MACIEL	52
609	7319201	ALEXSANDRO MELO LINHARES	52
610	7319401	FRANCISCA JOELMA LEITE DE SOUSA	52
611	7319501	FRANCISCO EDSON PEREIRA MAIA JR	52
612	7319701	CARLOS EDUARDO MARTINS GAMA	52
613	7319901	JULIANA MARTINS LIMA	52
614	7320101	AILTON ALENQUER PINTO	52
615	7320401	ROSILENE CUNHA DOURADO	52
616	7320501	KLAERCIO SOUSA SILVA	52
617	7320701	RAFAEL TEIXEIRA MOTA	52
618	7320901	SEBASTIANA CLAUDENIA RODRIGUES	52
619	7321001	ANTONIO HOLANDA DOS SANTOS JUNIOR	52
620	7321501	JOAO PAULO BERNARDINO DIOGENES	52
621	7321701	ANTONIO MAGNO LIMA CORDEIRO	52
622	7322101	JOSE EDNARDO PINHEIRO DA SILVA	52
623	7322401	MARCUS AURELIO ROCHA FELIX	52
624	7322501	ICARO CORIOLANO HONORIO	52
625	7322601	EZEQUIEL PEREIRA DE SALES	52
626	7322901	JOISLAN RIBEIRO DE LIMA	52
627	7323601	MARIA MICHELE V DE LIMA	52
628	7323801	LILIA DE CASTRO LIMA	52
629	7324801	DIONY HOLANDA BARRETO	52
630	7325001	RICARDO LUCIO DE ASSIS	52
631	7325101	CARLOS OSEIAS GOMES BEZERRA	52
632	7325501	AUCELIO RODRIGUES CARREIRA	52
633	7325801	FRANCISCO ANDRE LOPES DE SOUZA	52
634	7326401	JOAO PAULO DOS SANTOS	52
635	7326901	LOURENA ALVES DE ANDRADE	52
636	7327001	NORMA SUELY MAIA BARRETO	52
637	7327101	KARINE NASCIMENTO DE SOUZA	52
638	7327401	PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA	52
639	7327501	EDNALDO RIBEIRO MARTINS	52
640	7327601	LUANA PINHEIRO BARROS	52
641	7327701	JOSE JAIME ALEXANDRINO NOGUEIRA	52
642	7327801	RAIMUNDO VIANA ALVES	28
643	7328001	MONICA LOPES DA SILVA	52
644	7328101	MARCOS ANDRE DA SILVA DOS SANTOS	52
645	7328201	ARISTOTELES LIMA DA COSTA	16
646	7328401	GILVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	52
647	7328501	CRISTIANO SOARES DUARTE	52

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

648	7328701	FRANCISCO GABRIEL FROTA	52
649	7328801	RAFAEL PINTO SOARES	52
650	7329001	ANDREA MOREIRA CAVALCANTE	52
651	7329201	WAGNER ROCHA DA SILVA	52
652	7329301	HEVELINE DE OLIVEIRA COSTA	52
653	7329501	ERICO ROGISNEY CANUTO DA SILVA	52
654	7329601	SAMUEL DA ROCHA LEITE	52
655	7329701	ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	52
656	7329901	PEDRO RODRIGO MAGALHAES LUCATELLI	38
657	7330201	DOUGLAS WILLYAM RODRIGUES GOMES	52
658	7330401	MIRNA DANTAS DE SOUSA	20
659	7330501	JOAO PAULO DE SOUSA BARBOSA	52
660	7330601	FABIOLA SOUZA PINHEIRO FONSECA	46
661	7330901	REGIS DOS SANTOS RICARTE	52
662	7331101	KATARINE MAGALHAES GALDINO	52
663	7331301	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA	52
664	7331401	SUZANE RODRIGUES MADEIRO	52
665	7331601	HELIO CESAR TRINDADE PINHEIRO	52
666	7331701	JOSINEI DE SOUSA LIMA	52
667	7331801	FRANCISCO DA SILVA	52
668	7331901	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	52
669	7332101	MARA CRHISTYNE SIQUEIRA APO-LON	52
670	7332201	BLENDA ISABEL LIMA PRAZERES FE	52
671	7332301	FRANCISCO DE CASTRO MOURA NETO	52
672	7332401	MARCOS ALBERTO ARAUJO DA SILVA	52
673	7332501	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	52
674	7332601	JOELMA NASCIMENTO DE LIMA	52
675	7333101	ALINE VITORIA ANSELMO DE SOUSA	52
676	7333501	ALESSANDRA DOS SANTOS	52
677	7333701	JANAINA BEZERRA DA SILVA	52
678	7333801	RITA DE CASSIA DA SILVA PEREIRA	52
679	7334101	ANDERSON NILO DANTAS VIANA	52
680	7334201	ARISTIDES CARNEIRO DA PONTE	52
681	7334301	LEDERVAN VIEIRA CAZE	52
682	7334401	MARIA VERANICE GIRAO DE SOUSA	52
683	7334501	ROMULO SOUSA MATOS	52
684	7334601	JORGE LUIS MACIEL VIANA	52
685	7335001	ANTONIO IRAILTON DOS SANTOS SILVA	52
686	7335101	JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA	52
687	7335301	ANA FLAVIA DE SA ASEVEDO	52
688	7335401	FRANCISCO ERNANE BARBOSA DA SILVA	52
689	7335601	JOSE WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	52
690	7335801	TAYLANA MENDES ROCHA	52
691	7335901	RICARDO AUGUSTO DA SILVA PORTELA	52
692	7336001	HELIA NASCIMENTO LIMA	52
693	7336301	PAULO RENATO XAVIER DA SILVA	52
694	7336401	PAULO ERNESTO LIMA DE CASTRO	52
695	7336701	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES FILHO	52
696	7336801	ADRIANA BARROSO LINHARES	52
697	7336901	JOSE OTACISO A RIBEIRO JUNIOR	52
698	7337001	CARLOS FELIPE RAMOS DO CARMO	52
699	7337101	SAMUEL PEREIRA CAVALCANTE	52
700	7337301	ANTONIO DEUSDEITH M S JUNIOR	52
701	7337501	LEONARDO DO NASCIMENTO ELIAS	52
702	7337601	ELTON VASCONCELOS MESQUITA	52
703	7337801	LEANDRO DIAS BALTAZAR	52
704	7337901	MARIA MARCIA CALIXTO AZEVEDO	52
705	7338001	ADLA RIBEIRO DOS SANTOS	52
706	7338101	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA SOUZA	52
707	7338201	IVAMAR BELARMINO PEREIRA	52
708	7338301	FRANCISCO ROSEMBERG A DOS SANTOS	52

709	7338401	FLAVIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	52
710	7338501	FRANCISCO SIDICLEY R MENDES	52
711	7338701	JORDANIA DE OLIVEIRA BARROS	52
712	7338801	FRANCISCA EVELINE ALVES DOS SA	52
713	7339001	GUSTAVO OLIVEIRA GARCIA	52
714	7339201	FRANCISCO NALBERTO DE MIRANDA	52
715	7339401	ANGELICA MARIA LIMA MACIEL	52
716	7339601	DAMIAO MARQUES DA COSTA	52
717	7339701	ANDREA MARIA DO N DE SOUSA	52
718	7339801	MARCOS RAYALA SILVA DE SOUSA	52
719	7339901	CLEILSON BARROS DA COSTA	52
720	7340201	JOYCE EVANGELISTA DUARTE	52
721	7340401	LEILANE CORREIA DA SILVA	52
722	7340501	ANEYMARA VIEIRA GOMES CIDRAO	52
723	7340601	ONOFRE FAUSTINO DE SALES NETO	52
724	7340801	FRANCISCO ERISON DE O ALVES	52
725	7340901	ANTONIO EBERTH UCHOA DE OLIVEIRA	52
726	7341001	AYRTON ALVES FERREIRA JUNIOR	52
727	7341101	PATRICIA MARIA SILVA HERCULANO	52
728	7341201	FABIANO COELHO SANTOS	52
729	7341401	FILIPE EDEN DA SILVA RUFINO	52
730	7341501	MARCOS RODRIGUES NOBREGA	52
731	7341601	ELIZANGELA GOMES FACANHA	52
732	7341701	CARMEN CRISTINA COSTA SALES SILVEIRA	52
733	7341901	FRANCISCO DAVI CASTRO DOS SANTOS	52
734	7342001	VALDEMAR MENDES DE S NETO	52
735	7342201	JOSE RICARDO DE SOUSA FERREIRA	52
736	7342301	ANA CILEIA MOREIRA ROCHA	23
737	7342401	JORGE ROCHA DE CARVALHO FILHO	52
738	7342601	JOSE DO PATROCINIO ALVES	52
739	7342701	FRANCISCO CHARLEILDO DE OLIVEIRA	52
740	7342901	FRANCISCO ERIVALDO DE OLIVEIRA	52
741	7343001	ANTONIO ALTEMIR SOARES SANTOS	52
742	7343101	RENATO HOTON OLIVEIRA	52
743	7343201	MARIA TANIA DOMINGOS DA SILVA	52
744	7343501	PAULO JOSE FERNANDES MATOS	52
745	7343601	FRANCISCO THIAGO GOMES RIBEIRO	52
746	7344001	MARCELO GERONIMO DE AZEVEDO	52
747	7344201	ISLANDIA MARTINS DE SOUSA	46
748	7344301	JOSEVAN ABREU DA COSTA	52
749	7344401	ANTONIO BENILDO MESQUITA RATTIS	52
750	7344601	PEDRO MORAIS DA SILVA	52
751	7344701	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	52
752	7344801	MANOEL EDSON SOUZA DOS SANTOS	52
753	7344901	FRANCISCO ANDRÉ SOUZA DA SILVA	52
754	7345001	SUELEN MOURA DE ABREU	52
755	7345201	MARIA MARGARETH B DE PAULA	52
756	7345301	ADAIL JOSE SILVA FERREIRA	52
757	7345401	LUDMILA NUNES DE OLIVEIRA	52
758	7345501	DAVID DA SILVA MACIEL	52
759	7345701	HENRIQUE GERMANO DE OLIVEIRA	52
760	7345801	ANDRÉA CALIXTO AZEVEDO	52
761	7345901	MARCO PAULO TIMBO LIMA	52
762	7346101	FRANCISCO AVELINO DE SOUSA JUN	52
763	7346201	CARLOS CESAR CAVALCANTE	52
764	7346301	SAMUEL BATISTA PEREIRA	52
765	7346601	ITALO DA COSTA BAHIA	52
766	7346701	ALEX SANDRO MOREIRA DA SILVA	52
767	7346801	GISLENILDA PEREIRA CUNHA	52
768	7346901	ALCIMARA NOGUEIRA MORAES	52
769	7347001	ELIONETE MARTINS FREIRE SILVA	52
770	7347201	ANTONIO CLEANTO GOMES DA SILVA	52
771	7347301	LEANDRO UCHOA DE ARAUJO	52
772	7347501	CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	52
773	7348101	ENIO QUEIROZ CHAVES	52
774	7348201	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA SILVA	52
775	7348301	CICERO DE SOUZA FERREIRA	52

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 29

776	7348401	FLAVIO AGUIAR DE VASCONCELOS	52
777	7348501	MICHEL ARAGAO BARREIRA	52
778	7348801	ALMIR BATISTA VELOSO	52
779	7349001	ELDER DOMINGOS DOS SANTOS	52
780	7349201	RAFHAEL DA SILVA FERREIRA	52
781	7349301	SUZYANNE CRISTINY DOS RESES SOUSA	52
782	7349401	ERICA PATRICIA F DA SILVA	52
783	7349501	GLECYANE DE SOUSA CHAVES	52
784	7349601	VAGNER SILVA RODRIGUES	52
785	7349901	JOAO MARCIO VENANCIO FELISMINO	52
786	7350201	PRISCILENE DE FREITAS NASCIMENTO	52
787	7350701	SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS	52
788	7350801	CATIANA FERREIRA DE SOUSA	52
789	7350901	ANA AMELIA SOUSA PAIVA	52
790	7351101	PEDRO SEGUNDO BRITO ALCANTARA	52
791	7351201	MARIO SERGIO PEREIRA GASPAR	52
792	7351501	FRANSISCO IRAKTAN LOBAO SANTOS	52
793	7351701	MARIA MISMA LIMA LEAL	52
794	7351801	FRANCISCO WESLEI RODRIGUES GADELHA	52
795	7352001	FRANCISCO MARNEY BERNARDO CAVALCANTE	52
796	7352101	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA BRITO	52
797	7352301	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	52
798	7352601	ITALO SOARES BORGES	52
799	7352901	WILLIAM SILVA DE SOUZA	52
800	7353001	MARIA UYARA DE ARAUJO	52
801	7353101	ANTONIO REGINALDO DE LIMA SANTOS	52
802	7353201	RONE PEIXOTO ARAUJO	52
803	7353301	FABIANA MARTINS DA SILVA	52
804	7353401	ANTONIO ORTEMIR CARNEIRO MEDEIROS	52
805	7353501	JOSIGLEI MOREIRA DE MESQUITA	52
806	7353801	THIAGO DE MENEZES FREIRE	52
807	7353901	MARCELO MENDONCA DE ALENCAR	52
808	7354001	JOSE WILLIAM COLARES PEREIRA	52
809	7354101	GLAUCIANY BRANDAO DOS SANTOS	52
810	7354201	DANIELLE CARINE DO NASCIMENTO	52
811	7354301	VALDELIO ALMEIDA LIMA	52
812	7354401	RAFAEL ANTONIO BARBOSA BARROS	52
813	7354601	FRANCISCO LUIZ VASCONCELOS SOBRAL	52
814	7354801	RONALD SILVEIRA CARVALHO	52
815	7355201	ESLI POMPEU DE PAULO RUFINO	52
816	7355301	ROBERT COSTA DOS SANTOS	52
817	7355401	MARIA ROSANGELA A DE OLIVEIRA	52
818	7355501	MYLA EMANUELY CASTRO DE ARAUJO	52
819	7355601	ARLAN JUSTINO DIAS	52
820	7355801	ELISABETH EVANGELISTA DIAS	52
821	7355901	WLADIRENE SARAIVA DA SILVA	52
822	7356001	ANTONIO KLEVERSON PAIVA BRASIL	52
823	7356101	MARCIO FERREIRA DE ARAUJO	52
824	7356301	ADALBERTO MARQUES DOS SANTOS	52
825	7356501	PEDRO EMILIO NOBRE SILVA	52
826	7356601	CARLOS GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	52
827	7356701	NILSON FERREIRA DE MENESES	52
828	7356801	ANTONIO ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	52
829	7357001	WLADEMYR DE SALES BASTOS MIRANDA	52
830	7357101	MARCOS VIANA CHAVES	52
831	7357201	TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	52
832	7357301	NATANAEL BARROS FIRMIANO	52
833	7357601	THIAGO NOGUEIRA MARTINS	52
834	7357901	FRANCINETE TAVARES FERNANDES	52
835	7358201	JOSE FRANCIALDO PONTES	52

836	7358301	DARLENE MARQUES DA SILVA	52
837	7358401	NIEDJA UCHOA DA COSTA SOARES	52
838	7358701	JOAO PAULO COSTA ROCHA	52
839	7358801	SAMUEL TONY DE LIMA PAIVA	52
840	7359001	MARCELO DO NASCIMENTO ARAUJO	52
841	7359101	MARIA JOSE BRICIO DO NASCIMENTO	52
842	7359201	CARLOS ALEXANDER SOUZA OLIVEIRA	52
843	7359401	KLEBER RAMALHO DE OLIVEIRA	52
844	7359601	JEAN CARVALHO PEREIRA	52
845	7359701	FRANCISCO FLAVIO MARTINS DA SILVA	52
846	7360101	ANA KARINE CRISOSTOMO SERRA	52
847	7360301	MARILIA GABRIELLA HOLANDA LEITE	52
848	7360501	FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS	52
849	7360701	FRANCISCO VALDIR DE SOUZA	52
850	7361201	VIVIANE COUTINHO DA SILVA	52
851	7361301	SEBASTIAO DA SILVA BARROSO	52
852	7361701	IVANOVITCH ROCHA QUEIROZ	52
853	7361801	AIRTON BRITO DE ALMEIDA	52
854	7362101	FABIO DE OLIVEIRA NICOLAU	52
855	7362401	JOAO CARLOS LIMA PATRICIO	52
856	7362501	GLEIDSON DO NASCIMENTO DA NATIVIDADE	52
857	7362701	EVANDRO FACANHA SILVA	52
858	7362901	ROGERIO DOS SANTOS HOLANDA	52
859	7363001	TATIANA DA SILVA SOARES	52
860	7363101	CICERA MARIA DE SOUSA BRAGA	52
861	7363301	FERNANDA MATOS BARRETO	52
862	7363401	MARCOS PAULO DOS SANTOS LIMA	52
863	7363501	FRANCISCO ROCHA ALMEIDA	52
864	7363701	JEOVA CARLOS SAMPAIO	52
865	7363901	JAIR PEREIRA DA SILVA	52
866	7364001	CASSIO RENAN MACHADO DE ALMEIDA	52
867	7364301	ROSANA MARIA BARROS CAVALCANTE	52
868	7364401	FRANCISCO ELIZIANO DIAS FERREIRA	52
869	7364601	LINOCRE PEREIRA LIRA	52
870	7364801	FRANCISCA GERMANA V. DO SANTOS	52
871	7365001	DAYLENE HENRIQUE BESERRA	52
872	7365101	OSIEL HOLANDA BRANDAO	52
873	7365401	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	52
874	7365501	FRANCISCA VANIA SAMPAIO NASCIMENTO	52
875	7365701	ARTUR DE PAULO SILVA HERCULANO	52
876	7365901	MILVANIA MENEZES MARQUES	48
877	7366001	DIEGO TORRES MOURAO	52
878	7366201	ALDEMIR DE SOUSA FREITAS	52
879	7366501	ICARO SOARES MARTINS	52
880	7367001	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	52
881	7367101	AILTON MOREIRA GOMES	52
882	7367201	DOMINGOS SAVIO FURTADO DE CARVALHO	52
883	7367401	MARCIO LEITE MOUTA	52
884	7367801	DENICE BRAGA DA SILVA	52
885	7367901	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	52
886	7368001	ALYNE KELLY DE OLIVEIRA MOURAO	52
887	7368101	WELIA MOREIRA DE SANTIAGO	52
888	7368301	CAMILA VIEIRA DE ANDRADE	52
889	7368401	ANTONIO DA CONCEICAO ROCHA	52
890	7368501	JOSÉ HELTON PRACIANO VASCONCELOS	52
891	7368801	MANUEL SILVERIO DE OLIVEIRA ESMERALDO	52
892	7368901	ALEXANDRE SIQUEIRA PAES	52
893	7369101	ELISANGELA LINHARES DE ALMEIDA	52
894	7369201	VERONICA ROSAS DE SOUZA	52
895	7369401	RENATA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS	52
896	7369601	RODRIGO COSTA MENEZES	52

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 30

897	7369701	QUERUBIM CAMPELO SIQUEIRA	52
898	7369801	ANTONIO GONCALVES GOMES FILHO	52
899	7370001	EMILIA PINTO LIMA	52
900	7370101	ANTONIO RAFAEL DA SILVA ALEXANDRE	52
901	7370301	MARCO ANTONIO MACHADO FILHO	52
902	7370401	IGOR ROLA VIEIRA	52
903	7370501	FABIO JOSE LOPES MARTINS	52
904	7370801	MARIA JUCILENE DE OLIVEIRA	52
905	7415002	FRANCILENE DE OLIVEIRA FIDELIS	52
906	7572501	ATAIDE CARNEIRO DA SILVA	52
907	7573501	FAGNER FIGUEIREDO DE LIMA	52
908	7574401	FLAVIO SAMPAIO CAVALCANTE	52
909	7574701	FRANCISCO SANDRO DE SOUSA	52
910	7575001	GIOVANI DA SILVA ALVES	52
911	7576201	WANGLEZIO GOMES ARAUJO	52
912	6018001	SAMUEL LEITE MARTINS	52
913	6024801	RAFAEL DA SILVA DIAS	52
914	1719301	FRANCISCO JOSE DE LIRA ALVES	52
915	5528402	AILTON GUEDES DE MOURA SILVA	15
916	5608101	ROBERIO CLAYTON LIMA	15
917	6012701	DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA	15
918	6580302	LUANA SANTOS	15
919	7318001	FATIMA KATTIANA COELHO GOMES	15
920	7320301	GEIZA MARIA PEREIRA DA SILVA	15
921	7362201	DANIEL VIEIRA PINTO	15
922	7728301	LUCILENE PINHEIRO DA SILVA	52
923	7728501	EDNA KÁTIA DA SILVA COSTA	52
924	7728601	TIAGO RODRIGUES FERREIRA	52
925	7728801	ANTONIO CARLOS MARTINS	52
926	7729001	FRANCISCO OCINALDO DA SILVA	52
927	7729401	REGINA CELI CORDEIRO BARBOSA	52
928	7731201	ANDRE DA SILVA RODRIGUES MORAES	52
929	7732001	JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA	52
930	7732401	MARCUS VENANCIO LIMA ARAUJO	52
931	7732801	JOSE MARCIANO PEREIRA SOARES	52
932	7732901	FRANCISCO WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS	52
933	7733401	MANOEL MESQUITA PAIVA	52
934	8374601	JOÃO BOSCO ALVES FERREIRA JUNIOR	52

*** **

ATO Nº 12346/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 2762/2011. RESOLVE designar em substituição, GLÁUCIA MARIA QUEIROZ RIOS, matrícula nº 12333-01, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Procuradoria Jurídico - Administrativa, símbolo DAS-3, para responder, como Membro, remuneração equivalente ao símbolo DAS-3, pertencente à comissão criada pela Lei Complementar nº 71/2009, vinculado a Procuradoria Geral do Município, no impedimento temporário da titular LÚCIA MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula nº 6962-02, que utilizará suas férias regulamentares, no período de 05.12.2011 a 03.01.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12347/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 2762/2011. RESOLVE nomear em substituição de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SILVIA HELENA CAVALCANTE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 11434-01, Agente de Serviço Jurídico, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Registro e Controle de Feitos da Consultoria, símbolo DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, no impedimento temporário do titular ANGELO

JEFFERSON HOLANDA MONTEIRO, matrícula nº 72212-01, que utilizará suas férias regulamentares, no período de 02.01.2012 a 31.01.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12348/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, Decreto nº 9.077, de 13.05.93, conforme Processo nº 172557/2011. RESOLVE conceder o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração de acordo com o artigo 83, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, § único (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA SOBREIRA, matrícula nº 73114-01, Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, no período de 15.11.2011 a 14.11.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12349/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93, e de acordo com o Processo nº 173028 /2011. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Indústria Hoteleira do Nordeste Ltda, Imperial Palace Hotel S/A, Esplanada Hotéis S/A e Serlares - Serviço de Lanches e Restaurantes Ltda, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor CEZARIO GOMES DOS SANTOS matrícula nº 5116-01, Motorista, lotado no Gabinete da Prefeita nos períodos de 29.09.1975 a 10.02.1977, 10.04.1977 a 28.10.1977, 16.03.1978 a 24.08.1979 e de 30.06.1980 a 23.03.1981, no total de 1.494 dias, ou seja, 04 anos, 01 mês e 04 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12350/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93, e de acordo com o Processo nº 161645 /2011. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Indústria Nordestina de Aço S/A INASA e Ceará Segurança de Valores Ltda, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 15439-01, Subinspetor, lotado na Guarda Municipal de Defesa Civil de Fortaleza, nos períodos de 12.10.1976 a 18.12.1976 e de 01.12.1978 a 20.08.1980, no total de 692 dias, ou seja 01 ano, 10 meses e 27 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12351/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº

9077, de 13.05.93 e de acordo com o Processo nº 15551/2011. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor HARRISON JOSÉ MOTA DE ALCANTARA, matrícula nº 20809-01, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional V, nos períodos de 12.03.1984 a 17.12.1984 e de 16.01.1985 a 29.08.1986, no total de 901 dias, ou seja, 02 anos, 05 meses e 21 dias de serviço público federal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** **

ATO Nº 12353/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9.077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e conforme Processo nº 189814/2011. RESOLVE conceder à disposição da Secretaria Executiva Regional III, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 11739-01, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de 09.08.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** **

ATO Nº 12354/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9.077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e conforme Processo nº 189804/2011. RESOLVE conceder à disposição da Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora VALÉRIA ARAÚJO FURTADO, matrícula nº 61197-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 14.11.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** **

ATO Nº 12355/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9.077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e conforme Processo nº 79487/2010. RESOLVE conceder à disposição da Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor ANTÔNIO BRÁULIO LEAL DE CARVALHO, matrícula nº 65339-03, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, a partir de 01.07.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** **

ATO Nº 12356/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 22.03.1985 e com base no disposto do artigo 98 inciso VIII e artigo 109, § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, de acordo com o Processo nº 133538/2011. RESOLVE conceder a

Gratificação de Dificil Acesso, a razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora ANTONIA MARIA ALEXANDRE DE VASCONCELOS, matrícula nº 7743-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, a partir de 30.09.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** **

ATO Nº 12357/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 22.03.1985 e com base no disposto do artigo 98 inciso VIII e artigo 109, § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, de acordo com o Processo nº 134662/2011. RESOLVE conceder a Gratificação de Dificil Acesso, a razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora MARILAC ANSELMO DA SILVA, matrícula nº 53531-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, a partir de 18.10.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** **

ATO Nº 12358/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 22.03.1985 e com base no disposto do artigo 98 inciso VIII e artigo 109, § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, de acordo com o Processo nº 133809/2011. RESOLVE conceder a Gratificação de Dificil Acesso, a razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora JACQUELINE GIOVANNI LINS, matrícula nº 51093-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, a partir de 04.10.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** **

ATO Nº 12359/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 22.03.1985 e com base no disposto do artigo 98 inciso VIII e artigo 109, § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, de acordo com o Processo nº 19532/2011. RESOLVE conceder a Gratificação de Dificil Acesso, a razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora VANDA LÚCIA TOMAZ LIMA, matrícula nº 85962-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, a partir de 21.11.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** **

ATO Nº 12360/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 22.03.1985 e com base no disposto do artigo 98 inciso VIII e artigo 109, § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, de acordo com o Processo nº 131851/2011. RESOLVE conceder a Gratificação de Dificil Acesso, a razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento ou salário do servidor MARDONIO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 49828-01, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, a partir de 27.09.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** **

ATO Nº 12361/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 6.944, de

22.03.1985 e com base no disposto do artigo 98 inciso VIII e artigo 109, § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, de acordo com o Processo nº 133058/2011. RESOLVE conceder a Gratificação de Dificil Acesso, a razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora ANA JAFIA DA SILVA MATEUS, matrícula nº 76412-02, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, a partir de 28.09.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12362/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 100041/2011. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006, a servidora MILENA FREIRE EVANGELISTA, matrícula nº 5041-01, Advogado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF, a partir de 08.07.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12363/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
173383/11	7896.1 Paulo Roberto de Lima Quixada	5º	26.07.2001 à 25.07.2006	90
173383/11	7896.1 Paulo Roberto de Lima Quixada	6º	26.07.2006 à 25.07.2011	90
173530/11	55628.1 Aline Rodrigues Feitoza	1º	19.05.2003 à 18.07.2008	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12368/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Complementar nº 71, de 23 de novembro de 2009, que modificou a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município. RESOLVEM, conceder o Incentivo de Titulação, a partir de 04 de outubro de 2011, a servidora MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES, Procuradora do Município, matrícula 8423-01, no percentual de 15% que deve ser aplicado sobre o vencimento base. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL.**

*** **

ATO Nº 12369/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 102979/2011. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006,

a servidora TEODORA XIMENES DA SILVEIRA, matrícula nº 3809-01, Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Controle Urbano e Meio Ambiente, a partir de 05.07.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado a estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 01.12.2011. TÉRMINO: 30.11.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR - CONCEDENTE - Roberto Márcio Dutra Gomes. A REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. A REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA, e a estagiária KARINA TENÓRIO XIMENES.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 01.12.2011. TÉRMINO: 30.11.2012. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR - CONCEDENTE - Roberto Márcio Dutra Gomes. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA, e o estagiário EVERTON AURELIANO BEZERRA NETO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdades Nordeste - FANOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado a estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.12.2011 à 30.11.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME - CONCEDENTE - Elmano de Freitas da Costa. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. OS(A) REPRESENTANTE DA FACULDADES NORDESTE - FANOR - CONVENIADA, e a estagiária SAMILY SOUSA GONZAGA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.12.2011 à 30.11.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SME - CONCE-**

DENTE - Elmano de Freitas da Costa. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA, e o estagiário BRUNO MORAIS DA COSTA.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Integrada do Ceará - FIC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 24.11.2011. TÉRMINO: 23.11.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. A REPRESENTANTE DO CENTRO DE ESTÁGIOS - CONVENIADA, e a estagiária PRISCILA JATAÍ MOREIRA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Secretaria Executiva Regional III, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Luíza Távora Pio XII e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 14.11.2011. TÉRMINO 13.11.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **SECRETÁRIA DA REGIONAL III - CONCEDENTE - Olinda Maria dos Santos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. COORDENADORA DE ESTÁGIO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUÍZA TÁVORA PIO XII - CONVENIADA - Suely Maria Lima Bezerra e a estagiária LUANA CASTRO DE ALMEIDA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza-Gabinete da Prefeitura, a Secretaria de Administração do Município, Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação de profissional, teórica e prática. INÍCIO: 01.10.2011. TÉRMINO: 30.09.2012. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **A CHEFE DE GABINETE - CONCEDENTE - Eveline de Sousa Ferreira. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. COORDENADORA DE ESTÁGIO - CONVENIADA - Fátima Maria Albuquerque de Melo Távora, e o estagiário JÉSSICA PESSOA PARENTE.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Secretaria Executiva Regional do Centro, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Escola de Ensino Fundamental e Médio Clóvis Beviláqua e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerada à estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 20.11.2011 à 20.11.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETARIA DA REGIONAL DO CENTRO - CONCEDENTE - Luíza de Marilac Martins e Silva Perdigão. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade**

Caldas Fontenele. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CLÓVIS BEVILAQUA - CONVENIADA - Maria do Socorro Sales Soares, e a estagiária DAIANE NERES DOS SANTOS.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Secretaria Executiva Regional do Centro, a Secretaria de Administração do Município SAM, Escola de Ensino Fundamental e Médio Clóvis Beviláqua e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estagio na modalidade não curricular e remunerada à estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 20.11.2011 à 20.11.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETARIA DA REGIONAL DO CENTRO - CONCEDENTE - Luíza de Marilac Martins e Silva Perdigão. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CLÓVIS BEVILÁQUA - CONVENIADA - Maria do Socorro Sales Soares, e a estagiária MARIANA DA SILVA SANTOS.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Procuradoria Geral do Município, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 16.11.2011 à 15.11.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EM EXERCÍCIO - CONCEDENTE - Daniele Cavalcante Dias. O REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. O REPRESENTANTE DA UFC - CONVENIADA, e o estagiário ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Aditivo do Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Dr. José Frota - IJF, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Colégio Estadual Liceu do Ceará e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerada à estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 01.12.11 à 30.11.12. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF - CONCEDENTE - Messias Barbosa Lima. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. A DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - CONVENIADA - Amélia Soares de Almeida Landim, e a estagiária JOSALINE MARIA TEIXEIRA DA SILVA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Instituto de Previdência do Município - IPM, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 04.10.2011 à 03.10.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - CONCEDENTE - Mário**

Mamede Filho. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. REPRESENTANTE DO CENTRO DE ESTÁGIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - Celina Magalhães Ellery e a estagiária MARILZA NAYARA SORES NOBRE.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 01.12.2011 à 30.11.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE - CONVENIADA, e a estagiária MARIA APARECIDA DE JESUS GOMES.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON Fortaleza, a Secretaria de Administração do Município - SAM, e a Fundação Edson Queiroz Universidade de Fortaleza UNIFOR, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 03.10.2011 à 02.10.2012. DATA DA RESCISÃO: 07.11.2011. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON FORTALEZA - CONCEDENTE - João Ricardo Franco Vieira. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. A COORDENADORA DE ESTÁGIO DA UNIFOR - CONVENIADA - Fátima Maria Albuquerque de Melo Távora, e a estagiária ANA CRISTINA LIMA MARTINS.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Instituto de Previdência do Município - IPM, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade do Nordeste - FANOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio VIGÊNCIA: 19.04.2010 à 18.04.2012. DATA DA RESCISÃO: 30.09.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Mário Mamede Filho. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. O REPRESENTANTE DA FACULDADES DO NORDESTE S/A - FANOR - CONVENIADA - Lourenço Rodrigues da Mata Filho e a estagiária ROSÂNGELA RAMOS DA SILVA.**

GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2009 - NATUREZA DO ATO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 42/2009, que fazem entre si Município de Fortaleza, através da Guarda Municipal e a empresa LIMPEX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 42/2009, referente a contratação

de pessoa jurídica para execução dos serviços de limpeza de 02 (dois) trailers da Guarda Municipal de Fortaleza, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento que ocorrerá em 09.12.2011. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que reza sobre a duração dos Contratos Administrativos e Parecer de nº 454/2011 da Assessoria Jurídica do Gabinete da Prefeita. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Pelos pagamentos devidos em razão do serviço responderão as dotações consignadas ao Projeto/Atividade 04.122.0009.2018.0001 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte de Recursos 0100, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as outras cláusulas contratuais do contrato originário, não alteradas por este termo. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: O foro do presente aditivo permanece o mesmo do contrato que originou, ou seja, a comarca da capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. ASSINAM: **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA e Francisco das Chagas Carvalho Maciel - DIRETOR COMERCIAL DA EMPRESA LIMPEX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de dezembro de 2011.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 388/2011 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO: A previsão legal do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida em favor de FUJISAN CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO CEARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.871.676/0001-08, no valor de R\$ 88.811,68 (oitenta e oito mil e oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), relativa ao fornecimento de SADT pelo sistema SIH, relativo ao ano de 2008, a correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária 25.901.10.122.0002.2002.0022 339092 102/212 do exercício e 2011. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de dezembro de 2011. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 389/2011 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida em favor de HOSPITAL CURA DARS - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, referente às competências de junho e julho de 2009 e 2010, no valor de R\$ 142.180,00 (cento e quarenta e dois mil cento e oitenta reais), à conta da seguinte Dotação Orçamentária 25.901.10.122.0002.2002.0022 339092 102/212 do orçamento vigente. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de dezembro de 2011. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 390/2011 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competências que lhe confere o Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 35

dívida em favor de HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE-HAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05874946000109, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), relativa à complementação de leitos de UTI no ano de 2008, a ser pago em três parcelas, a correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária 25.901.10.302.0031.000.

2050.0001 339092 0212 do exercício vigente. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de dezembro de 2011. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 115/2011 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato discriminado no Processo “Carona” nº 175583/2011 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 38/2010, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa BAUMER S/A. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamento médico-hospitalar, visando atender a necessidade de abastecer as unidades de saúde do Município, nos termos da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 38/2010, conforme especificações abaixo elencadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.
19	MESA CIRURGICA ORTOPEDICA - MESA CIRURGICA ELÉTRICA ORTÓPEDICA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE E ACABAMENTO EM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA TOTALMENTE REVESTIDA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; TAMPO DIVIDIDO EM CINCO SEÇÕES (CABECEIRA, DORSO, ASSENTO, COMPLEMENTO DA PERNEIRA E PERNEIRA) COM MOVIMENTO DE PERNAS INDEPENDENTES, COM COBERTURA RADIOTRANSARENTE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE INTENSIFICADOR DE IMAGENS E RAO-X; SISTEMA DE CABEÇA, PERNEIRAS, ACIONADAS MANUALMENTE; SISTEMA DE FREIO, ELEVAÇÃO, DESCIDA, LATERALIDADE ESQUERDA E DIREITA, FLEXÃO DE PERNA E COXA, TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO, FLEXÃO ABDOMINAL, SEMI-SENTADO, RENAL ELITONICA ACIONADOS ATRAVÉS DE COMANDO ELÉTRICO; SISTEMA DE FIM DE CURSOS PARA EVITAR DANOS À MESA; ALIMENTAÇÃO, ELÉTRICA 220 VOLTS / 60 HZ; COM RODAS RETRÁTEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DA MESA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 205 MM X 55 MM X 100 MM (COMP. X LARG. X ALT.); DEVERÁ ACOMPANHAR COM O EQUIPAMENTO: 02 COLCHONETES COMPATÍVEIS COM AS DIMENSÕES DA MESA REVESTIDOS EM COURVIN COM FECHAMENTO TÉRMICO SEM, COSTURAS; PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, QUE ESTEJAM EM CONTATOS COM PARTES EM AÇO INOXIDÁVEL, SEJAM CONSTITUÍDOS DE AÇO INOXIDÁVEL; 01 (UM) KIT COMPLETO PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA; 01 (UM) PROLONGADOR PARA CIRURGIA DE OBESO; É EXIGIDO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO., INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601; CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA, OU SIMILAR DO PAÍS DE ORIGEM ACOMPANHADO DE TRADUÇÃO JURAMENTADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; MANUAIS: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; MANUAL DE SERVIÇO COM TODOS OS DIAGRAMAS CONSTRUTIVOS E ESQUEMAS ELÉTRICOS EFUNCIONAIS DO EQUIPAMENTO.; PARA EFEITOS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA: CATALOGO OU FOLDER EM PORTUGUÊS OU COM TRADUÇÃO DO TEXTO PARA A LÍNGUA PORTUGUESA COM INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO; DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SER RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS, PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; NOME E ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA NBR IEC 60601.1 - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO - PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS PARTICULARES BRASILEIRAS DA SÉRIE NBR IEC 60601-2-, 46:2000, CONFORME RESOLUÇÃO RDC32 DE MAIO DE 2007 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N: 08 DE MAIO DE 2007 COM VALIDADE VIGENTE; CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA, OU SIMILAR DO PAÍS DE ORIGEM ACOMPANHADO DE TRADUÇÃO JURAMENTADA COM VALIDADE VIGENTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM VALIDADE VIGENTE; BAUMER	Und.	02	R\$ 42.000,00
20	MESA CIRURGICA - MESA CIRURGICA ELÉTRICA PARA OBESOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE E ACABAMENTO EM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA TOTALMENTE REVESTIDA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; PARA USO EM PACIENTES OBESOS DE ATÉ 300 KG; TAMPO DIVIDIDO, EM CINCO SEÇÕES (CABECEIRA, DORSO, ASSENTO, COMPLEMENTO DA PERNEIRA E PERNEIRA) COM MOVIMENTO DE PERNAS INDEPENDENTES, COM COBERTURA RADIOTRANSARENTE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE INTENSIFICADOR DE IMAGENS E RAO-X; SISTEMA DE CABEÇA, PERNEIRAS ACIONADAS MANUALMENTE; SISTEMA DE FREIO, ELEVAÇÃO, DESCIDA, LATERALIDADE ESQUERDA E DIREITA, FLEXÃO DE PERNA E COXA, TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO, FLEXÃO ABDOMINAL, SEMI-SENTADO, RENAL E LITONICA ACIONADOS ATRAVÉS DE COMANDO ELÉTRICO; SISTEMA DE FIM DE CURSOS PARA EVITAR DANOS À MESA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS / 60 HZ; COM SISTEMA DE BATERIA QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO SEM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DA REDE.; COM RODAS RETRÁTEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DA MESA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 205 MM X 55 MM X 100 MM (COMP. X LARG. X ALT.); DEVERÁ ACOMPANHAR COM O EQUIPAMENTO: 02 COLCHONETES COMPATÍVEIS COM AS DIMENSÕES DA MESA REVESTIDOS EM COURVIN COM FECHAMENTO TÉRMICO SEM COSTURAS; BATERIA; PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, QUE, ESTEJAM EM CONTATOS COM PARTES EM AÇO INOXIDÁVEL, SEJAM CONSTITUÍDOS DE AÇO INOXIDÁVEL; 01 (UM) ARCO DE NARCOSE EM AÇO INOX AISI 304; 01 (UM) PAR DE OMBREIRAS EM AÇO INOX AISI 304; 01 (UM) PAR DE SUPORTES LATERAIS PARA BRAÇOS EM AÇO INOX AISI 304; 01 (UM) PAR DE DEPORTAS-COXA EM AÇO INOX AISI 304 COM REVESTIMENTO NO APOIO DAS PERNAS; 01 (UM) PAR DE MUNHEQUEIRAS; 01 (UM) PAR DE CINTAS PARA PULSOS; 01 (UM) SUPORTE PARA ELEVAÇÃO DE RINS; 01 (UM) BANDEJA PORTA CASSETE PARA RAIOS-X; 01 (UM) GAVETA PARA UROLOGIA; 01 (UM) SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX AISI 304; 01 (UM) SUPORTE COM BANDEJA PARA INSTRUMENTAL; 01 (UM) PROLONGADOR PARA CIRURGIA DE OBESO; É EXIGIDO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601; CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA, OU SIMILAR DO PAÍS DE ORIGEM ACOMPANHADO DE TRADUÇÃO JURAMENTADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO, DA SAÚDE; MANUAIS: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; MANUAL DE SERVIÇO COM TODOS OS DIAGRAMAS CONSTRUTIVOS E ESQUEMAS ELÉTRICOS E FUNCIONAIS DO EQUIPAMENTO; PARA EFEITOS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA: CATALOGO OU FOLDER EM PORTUGUÊS OU COM TRADUÇÃO DO TEXTO PARA A LÍNGUA PORTUGUESA COM INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO; DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; NOME E ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA NBR IEC 60601.1 - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO - PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS PARTICULARES BRASILEIRAS DA SÉRIE NBR IEC 60601-2-46:2000, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 32 DE MAIO DE 2007 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N: 08 DE MAIO DE 2007 COM VALIDADE VIGENTE; CERTIFICADO DE, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA, OU SIMILAR DO PAÍS DE ORIGEM ACOMPANHADO DE TRADUÇÃO JURAMENTADA COM VALIDADE VIGENTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM VALIDADE VIGENTE; BAUMER	Und	02	R\$ 38.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 36

DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.901.10.302.0031.1396.0001, elemento de despesa 449052, fonte 5 102, da Ação de Instalação e Equipamento do Hospital da Mulher. RECURSOS FINANCEIROS: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
19	MESA CIRURGICA ORTOPEDICA - MESA CIRURGICA ELÉTRICA ORTÓPEDICA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE ACABAMENTO EM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA TOTALMENTE REVESTIDA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; TAMPO DIVIDIDO EM CINCO SEÇÕES (CABECEIRA, DORSO, ASSENTO, COMPLEMENTO DA PERNEIRA E PERNEIRA) COM MOVIMENTO DE PERNAS INDEPENDENTES, COM COBERTURA RADIOTRANSARENTE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE INTENSIFICADOR DE IMAGENS E RAIOS-X; SISTEMA DE CABEÇA, PERNEIRAS, ACIONADAS MANUALMENTE; SISTEMA DE FREIO, ELEVAÇÃO, DESCIDA, LATERALIDADE ESQUERDA E DIREITA, FLEXÃO DE PERNA E COXA, TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO, FLEXÃO ABDOMINAL, SEMI-SENTADO, RENAL ELITOTONICA ACIONADOS ATRAVÉS DE COMANDO ELÉTRICO; SISTEMA DE FIM DE CURSOS PARA EVITAR DANOS À MESA; ALIMENTAÇÃO, ELÉTRICA 220 VOLTS / 60 HZ; COM RODAS RETRÁTEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DA MESA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 205 MM X 55 MM X 100 MM (COMP. X LARG. X ALT.); DEVERÁ ACOMPANHAR COM O EQUIPAMENTO: 02 COLCHONETES COMPATÍVEIS COM AS DIMENSÕES DA MESA REVESTIDOS EM COURVIN COM FECHAMENTO TÉRMICO SEM, COSTURAS; PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, QUE ESTEJAM EM CONTATOS COM PARTES EM AÇO INOXIDÁVEL, SEJAM CONSTITUÍDOS DE AÇO INOXIDÁVEL; 01 (UM) KIT COMPLETO PARA CIRURGIA ORTÓPEDICA; 01 (UM) PROLONGADOR PARA CIRURGIA DE OBESO; É EXIGIDO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO., INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601; CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA, OU SIMILAR DO PAÍS DE ORIGEM ACOMPANHADO DE TRADUÇÃO JURAMENTADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; MANUAIS: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; MANUAL DE SERVIÇO COM TODOS OS DIAGRAMAS CONSTRUTIVOS E ESQUEMAS ELÉTRICOS E FUNCIONAIS DO EQUIPAMENTO.; PARA EFEITOS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA: CATALOGO OU FOLDER EM PORTUGUÊS OU COM TRADUÇÃO DO TEXTO PARA A LÍNGUA PORTUGUESA COM INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO; DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS, PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; NOME E ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA NBR IEC 60601.1 - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO - PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS PARTICULARES BRASILEIRAS DA SÉRIE NBR IEC 60601-2-, 46:2000, CONFORME RESOLUÇÃO RDC32 DE MAIO DE 2007 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N: 08 DE MAIO DE 2007 COM VALIDADE VIGENTE; CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA, OU SIMILAR DO PAÍS DE ORIGEM ACOMPANHADO DE TRADUÇÃO JURAMENTADA COM VALIDADE VIGENTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM VALIDADE VIGENTE; BAUMER	Und.	02	R\$ 42.000,00	R\$ 84.000,00
20	MESA CIRURGICA - MESA CIRURGICA ELÉTRICA PARA OBESOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE E ACABAMENTO EM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA TOTALMENTE REVESTIDA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; PARA USO EM PACIENTES OBESOS DE ATÉ 300 KG; TAMPO DIVIDIDO, EM CINCO SEÇÕES (CABECEIRA, DORSO, ASSENTO, COMPLEMENTO DA PERNEIRA E PERNEIRA) COM MOVIMENTO DE PERNAS INDEPENDENTES, COM COBERTURA RADIOTRANSARENTE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE INTENSIFICADOR DE IMAGENS E RAIOS-X; SISTEMA DE CABEÇA, PERNEIRAS ACIONADAS MANUALMENTE; SISTEMA DE FREIO, ELEVAÇÃO, DESCIDA, LATERALIDADE ESQUERDA E DIREITA, FLEXÃO DE PERNA E COXA, TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO, FLEXÃO ABDOMINAL, SEMI-SENTADO, RENAL E LITOTONICA ACIONADOS ATRAVÉS DE COMANDO ELÉTRICO; SISTEMA DE FIM DE CURSOS PARA EVITAR DANOS À MESA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS / 60 HZ; COM SISTEMA DE BATERIA QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO SEM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DA REDE.; COM RODAS RETRÁTEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DA MESA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 205 MM X 55 MM X 100 MM (COMP. X LARG. X ALT.); DEVERÁ ACOMPANHAR COM O EQUIPAMENTO: 02 COLCHONETES COMPATÍVEIS COM AS DIMENSÕES DA MESA REVESTIDOS EM COURVIN COM FECHAMENTO TÉRMICO SEM COSTURAS; BATERIA; PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, QUE, ESTEJAM EM CONTATOS COM PARTES EM AÇO INOXIDÁVEL, SEJAM CONSTITUÍDOS DE AÇO INOXIDÁVEL; 01 (UM) ARCO DE NARCOSE EM AÇO INOX AISI 304; 01 (UM) PAR DE OMBREIRAS EM AÇO INOX AISI304; 01 (UM) PAR DE SUPORTES LATERAIS PARA BRAÇOS EM AÇO INOX AISI304; 01 (UM) PAR DE DEPORTAS-COXA EM AÇO INOX AISI304 COM REVESTIMENTO NO APOIO DAS PERNAS.; 01 (UM) PAR DE MUNHEQUEIRAS; 01 (UM) PAR DE CINTAS PARA PULSOS; 01 (UM) SUPORTE PARA ELEVAÇÃO DE RINS; 01 (UM) BANDEJA PORTA CASSETE PARA RAIOS-X; 01 (UM) GAVETA PARA UROLOGIA; 01 (UM) SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX AISI304; 01 (UM) SUPORTE COM BANDEJA PARA INSTRUMENTAL; 01 (UM) PROLONGADOR PARA CIRURGIA DE OBESO; É EXIGIDO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601; CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA, OU SIMILAR DO PAÍS DE ORIGEM ACOMPANHADO DE TRADUÇÃO JURAMENTADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO, DA SAÚDE; MANUAIS: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; MANUAL DE SERVIÇO COM TODOS OS DIAGRAMAS CONSTRUTIVOS E ESQUEMAS ELÉTRICOS E FUNCIONAIS DO EQUIPAMENTO; PARA EFEITOS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA: CATALOGO OU FOLDER EM PORTUGUÊS OU COM TRADUÇÃO DO TEXTO PARA A LÍNGUA, PORTUGUESA COM INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO; DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; NOME E ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA NBR IEC 60601.1 - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO - PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS PARTICULARES BRASILEIRAS DA SÉRIE NBR IEC 60601-2-46:2000, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 32 DE MAIO DE 2007 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N: 08 DE MAIO DE 2007 COM VALIDADE VIGENTE; CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA, OU SIMILAR DO PAÍS DE ORIGEM ACOMPANHADO DE TRADUÇÃO JURAMENTADA COM VALIDADE VIGENTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM VALIDADE VIGENTE; BAUMER	Und	02	R\$ 38.000,00	R\$ 76.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 37

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser renovado conforme os ditames legais. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e Maria Cristina Cronemberger Dias - REPRESENTANTE DA EMPRESA BAUMER S/A.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 116/2011 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato discriminado no Processo “Carona” nº 175597/2011 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 39/2010 (SRP), que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa BAUMER S/A. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamento médico-hospitalar, visando atender a necessidade de abastecer as unidades de saúde do Município, nos termos da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 39/2010, conforme especificações abaixo elencadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.
6	Mesa Cirúrgica – Elétrica, tampo dividido em 5 seções, cabeceira, dorso, assento, complemento da perneira e perneira, com base construída em aço SAE1020, c/ tratamento anti-oxidante e acabamento em pintura de alta, resist., tampo e revestimentos laterais em base revestida em aço inoxidável AISI 304, permitindo as posições: trendleburg, reverso, flexão abdominal, semi-sentado, renal e litotônica, acionados através de com. elet., controles para sistema de cabeça e perneira acionadas manualmente, base com rodas retráteis para movimentação da mesa, permitindo a utilização de intensificador de imagem e raio x, acessórios: 02 colchonete nas dimensões da cama, arco narcose, par de ombreira, porta coxas, par de munqueira, etc, alimentação: 220v-60hz, dimensões: 2,05 x 0,57 m x 1,05 m (CXLXA), inclui: manuais, garantia, assistência técnica, instalação, treinamento, demais inf. Complementares vide edital, BAUMER.	Und.	05	R\$ 23.998,00

DATA: Fortaleza, 01 de Dezembro 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.901.10.302.0031. 1396.0001, elemento de despesa 449052, fonte 5 102, da Ação de Instalação e Equipamento do Hospital da Mulher. RECURSOS FINANCEIROS: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 119.990,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
6	Mesa Cirúrgica – Elétrica, tampo dividido em 5 seções, cabeceira, dorso, assento, complemento da perneira e perneira, com base construída em aço SAE1020, c/ tratamento anti-oxidante e acabamento em pintura de alta, resist., tampo e revestimentos laterais em base revestida em aço inoxidável AISI 304, permitindo as posições: trendleburg, reverso, flexão abdominal, semi-sentado, renal e litotônica, acionados através de com. elet., controles para sistema de cabeça e perneira acionadas manualmente, base com rodas retráteis para movimentação da mesa, permitindo a utilização de intensificador de imagem e raio x, acessórios: 02 colchonete nas dimensões da cama, arco narcose, par de ombreira, porta coxas, par de munqueira, etc, alimentação: 220v-60hz, dimensões: 2,05 x 0,57 m x 1,05 m (CXLXA), inclui: manuais, garantia, assistência técnica, instalação, treinamento, demais inf. Complementares vide edital, BAUMER.	Und.	05	R\$ 23.998,00	R\$ 119.990,00

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser renovado conforme os ditames legais. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E Maria Cristina Cronemberger Dias - REPRESENTANTE DA EMPRESA BAUMER S/A.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 117/2011 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato discriminado no Processo “Carona” nº 183377/2011- da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 39/2010 (SRP) – Secretaria De Saúde do Estado de Pernambuco, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de dez unidades de eletrocardiógrafo portátil multicanal, nos termos da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 39/2010 – (SRP), tendo como detentora a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES), conforme especificações abaixo elencadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Eletrocardiógrafo digital em 3 canais com aquisição simultânea das 12 derivações; Indicação digital de frequência cardíaca; Impressão em papel termosensível, com velocidade de avanço do papel ajustável entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; Operação em modo manual e em modo automático (realiza a aquisição das 12 derivações ao pressionar uma única tecla); memória do último exame realizado, mesmo se o aparelho for desligado e botão de cópia (para impressão do último exame quantas vezes forem necessárias); Relógio e datador internos; Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente como nome, idade e sexo; Software para interpretação do traçado eletrocardiográfico (sugestão de laudo); Display com visor digital que possibilite visualizar a programação do aparelho e problemas de mau contato de eletrodos, eletrodo desconectado, potenciais de desfibrilação, etc; Possibilidade de comunicação com micro computador sem conexão física direta (via interface sem fio); Impressora de alta resolução (mínimo 8 pontos/mm); Reconhecimento do pulso de marca passo, conforme normas IEC vigentes; Filtros digitais selecionáveis contra interferências da rede elétrica, tremores musculares e desvios da linha de base; Proteção contra descarga de desfibrilador; Impedância de entrada maior 100M par proteção do paciente; Resposta de frequência de 0,05 a 150 Hz; Todos os menus e informações impressas ou apresentadas no display em português; Acompanha: Carrinho para transporte; cabo de força com 3 pinos; Cabo paciente de 10 vias; Conjunto de 12 eletrodos precordiais e 8 eletrodos de membro; 10 bobinas de papel termosensível; 2 tubos de gel condutor; Manual de operação em português; Acondicionado em maleta/bolsa de fácil transporte; Alimentação, bateria recarregável, rede elétrica de 220 volts; Registro no Ministério da Saúde; Garantia de no mínimo 2 anos; Assistência técnica em Fortaleza.	GE	10	R\$ 5.700,00	R\$ 57.000,00

DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.901.10.302.0031.1396.0001, elemento de despesa 449052, fonte 5 102 da Ação de Instalação e Equipamento do Hospital da Mulher. RECURSOS FINANCEIROS: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), referente ao valor global de dez unidades de eletrocardiógrafo portátil multicanal. O valor unitário de cada unidade é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de dois anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em observância e respeito aos ditames legais. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e Francisco Edson Serafim de Sousa - REPRESENTANTE DA EMPRESA SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 38

EXTRATO - CONTRATO Nº 118/2011 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato discriminado no Processo “Carona” nº 193653/2011- da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2010 (SRP) – Coordenadoria de Controle das Licitações do Governo do Estado do Piauí, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa FANEM LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalar, nos termos da Ata de Registro de Preços Oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2010 – (SRP), tendo como detentora a Coordenadoria de Controle de Licitações do Estado do Piauí, conforme especificações abaixo elencadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
74	BERÇO AQUECIDO; Calor Irradiante. Calha protetora do elemento de quartzo e aletas direcionados do calor; Permite deslocamento de 180° do módulo superior para acesso do aparelho de raios X; Estrutura robusta, apoiada sobre rodízios de 4 polegadas e com pára-choques, permite a instalação de até duas prateleiras com capacidade de suporte de 10kg cada, em um mesmo lado, sem tombar; Bandeja auxiliar, sob o leito, com dimensões úteis mínimas de 45 x 60 cm; Quatro gavetas; Dimensões mínimas do colchão: 33 x 63 cm; Leito em acrílico transparente, sem cantos vivos para facilitar a limpeza; Deve permitir posições de trendelenburg e próclive sem ter de inverter o paciente; Monitor: controles microprocessados, de dupla função, servo controlado e manual, com comutação automática de um modo para outro comandada pela operação do sensor de pele.	FANEM	14	R\$ 6.100,00
256	INCUBADORA DE DUPLA FACE – Cúpula de dupla parede, cinco portinholas ovais fechadas sobre guarnições atóxicas e punhos elásticos, com abertura impulsionada por toque de cotovelo. Uma portinhola tipo íris para passagem de circuitos de respiradores; trava de segurança para cúpula aberta para evitar acidentes e guarnição para amortecer o fechamento junto à base; sistema de ajuste contínuo para posicionamento do leito em vários ângulos, em trendelenburg, próclive e horizontais alta e baixa, de forma suave, evitando movimentos bruscos para com o paciente, sistema de servo-controle e monitorização das temperaturas do ar da pele do paciente com ajuste a cada 0,1°C e alarmes de alta e baixa temperatura do ar, hipotermia e hipertemia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor; sistema de servo-controle e monitorização da umidificação servo-ativa, integrado à incubadora, com a temperatura do vapor na mesma temperatura da incubadora.	FANEM	10	R\$ 18.900,00
257	INCUBADORA PARA RECÉM-NASCIDOS, com as seguintes especificações mínimas: com painel de comandos por microprocessador; display de fácil visualização; 2 sistemas automáticos de controle de temperatura: ar e pele; temperatura máxima de operação 39,0°C; sistema de servo-controle; indicação de alarmes, para hipo e hipertemia, sub e sobre-temperatura, falha de circulação de ar, falta de energia, falha no sensor e sensor desconectado; auto teste automático das funções.	FANEM	04	R\$ 7.950,00
371	RADIÔMETRO – Monitor para acompanhamento e medição do espectro azul da luz visível dos sistemas de fototerapia para recém nascidos; para uso em Unidades de Tratamento Intensivo Neonatal e Berçários; única faixa de leitura; indicação digital em uW/ cm2. nm.	FANEM	01	R\$ 1.180,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.901.10.302.0031.1396.0001, elemento de despesa 449052, fonte 5 102 da Ação de Instalação e Equipamento do Hospital da Mulher. **RECURSOS FINANCEIROS:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 307.380,00 (trezentos e sete mil, trezentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	BERÇO AQUECIDO; Calor Irradiante. Calha protetora do elemento de quartzo e aletas direcionados do calor; Permite deslocamento de 180° do módulo superior para acesso do aparelho de raios X; Estrutura robusta, apoiada sobre rodízios de 4 polegadas e com pára-choques, permite a instalação de até duas prateleiras com capacidade de suporte de 10kg cada, em um mesmo lado, sem tombar; Bandeja auxiliar, sob o leito, com dimensões úteis mínimas de 45 x 60 cm; Quatro gavetas; Dimensões mínimas do colchão: 33 x 63 cm; Leito em acrílico transparente, sem cantos vivos para facilitar a limpeza; Deve permitir posições de trendelenburg e próclive sem ter de inverter o paciente; Monitor: controles microprocessados, de dupla função, servo controlado e manual, com comutação automática de um modo para outro comandada pela operação do sensor de pele.	FANEM	14	R\$ 6.100,00	R\$ 85.400,00
256	INCUBADORA DE DUPLA FACE – Cúpula de dupla parede, cinco portinholas ovais fechadas sobre guarnições atóxicas e punhos elásticos, com abertura impulsionada por toque de cotovelo. Uma portinhola tipo íris para passagem de circuitos de respiradores; trava de segurança para cúpula aberta para evitar acidentes e guarnição para amortecer o fechamento junto à base; sistema de ajuste contínuo para posicionamento do leito em vários ângulos, em trendelenburg, próclive e horizontais alta e baixa, de forma suave, evitando movimentos bruscos para com o paciente, sistema de servo-controle e monitorização das temperaturas do ar da pele do paciente com ajuste a cada 0,1°C e alarmes de alta e baixa temperatura do ar, hipotermia e hipertemia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor; sistema de servo-controle e monitorização da umidificação servo-ativa, integrado à incubadora, com a temperatura do vapor na mesma temperatura da incubadora.	FANEM	10	R\$ 18.900,00	R\$ 189.000,00
257	INCUBADORA PARA RECÉM-NASCIDOS, com as seguintes especificações mínimas: com painel de comandos por microprocessador; display de fácil visualização; 2 sistemas automáticos de controle de temperatura: ar e pele; temperatura máxima de operação 39,0°C; sistema de servo-controle; indicação de alarmes, para hipo e hipertemia, sub e sobre-temperatura, falha de circulação de ar, falta de energia, falha no sensor e sensor desconectado; auto teste automático das funções.	FANEM	04	R\$ 7.950,00	R\$ 31.800,00
371	RADIÔMETRO – Monitor para acompanhamento e medição do espectro azul da luz visível dos sistemas de fototerapia para recém nascidos; para uso em Unidades de Tratamento Intensivo Neonatal e Berçários; única faixa de leitura; indicação digital em uW/ cm2. nm.	FANEM	01	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser renovado conforme os ditames legais. **DATA:** Fortaleza, 06 de dezembro de 2011. **ASSINAM:** Ana Maria de Carvalho Fontenele – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e Emerson Dos Santos Parra- REPRESENTANTE DA EMPRESA FANEM LTDA.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 119/2011 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato discriminado no Processo “Carona” nº 146090/2011 da Ata de Registro de Preços nº. 214/2011, Pregão Eletrônico nº 16/2011 – Governo do Estado de Pernambuco, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 39

materiais médico-hospitalar, visando atender a necessidade da Farmácia Pólo Roberto da Silva Bruno, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 214/2011, Pregão Eletrônico nº 16/2011, conforme especificações abaixo elencadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VL. UNIT.
1	Bolsa para estoma intestinal convexa – drenável com plástico anti-odor atóxico, barreira de resina sintética protetora de pele, com adesivo microporoso, recortável até aproximadamente o diâmetro de 50 mm, com suporte para cinto.	360	R\$ 45,60
4	Bolsa para ostoma intestinal drenável, plástico anti-odor, hipoalergênciã, transparente, com barreira de resina sintética protetora da pele, com adesivo microporoso, recortável até em torno de 64 mm.	10.000	R\$ 7,80
8	Bolsas para estoma intestinal sistema duas peças, placa flexível, com barreira de resina sintética protetora da pele, recortável até o diâmetro em torno de 50 mm. Bolsa coletora drenável, transparente, plástico anti-odot.	600	R\$ 35,63
16	Bolsa para estoma urinário drenável, peça plana com adesivo microporoso, hipoalergênico, recortável em torno de 15 a 55 mm, com anéis de adaptação para cinto.	3.000	R\$ 20,60
19	Cinto elástico ajustável antialérgico, lavável, para fixação de bolsas coletoras de estoma.	120	R\$ 45,17
23	Sistema para proteção de pele em pó hipoalergênico a base de hidrocoloide, para abosrção da umidade da pele periestomal.	180	R\$ 54,85

DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.901.10.303.0032.2214.0001, elemento de despesa 339032, fonte 0 212da Ação Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico e Rede de Frios. RECURSOS FINANCEIROS: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 192.887,40 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais, e quarenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bolsa para estoma intestinal convexa – drenável com plástico anti-odor atóxico, barreira de resina sintética protetora de pele, com adesivo microporoso, recortável até aproximadamente o diâmetro de 50 mm, com suporte para cinto.	360	R\$ 45,60	R\$ 16.416,00
4	Bolsa para ostoma intestinal drenável, plástico anti-odor, hipoalergênciã, transparente, com barreira de resina sintética protetora da pele, com adesivo microporoso, recortável até em torno de 64 mm.	10.000	R\$ 7,80	R\$ 78.000,00
8	Bolsas para estoma intestinal sistema duas peças, placa flexível, com barreira de resina sintética protetora da pele, recortável até o diâmetro em torno de 50 mm. Bolsa coletora drenável, transparente, plástico anti-odot.	600	R\$ 35,63	R\$ 21.378,00
16	Bolsa para estoma urinário drenável, peça plana com adesivo microporoso, hipoalergênico, recortável em torno de 15 a 55 mm, com anéis de adaptação para cinto.	3.000	R\$ 20,60	R\$ 61.800,00
19	Cinto elástico ajustável antialérgico, lavável, para fixação de bolsas coletoras de estoma.	120	R\$ 45,17	R\$ 5.420,40
23	Sistema para proteção de pele em pó hipoalergênico a base de hidrocoloide, para abosrção da umidade da pele periestomal.	180	R\$ 54,85	R\$ 9.873,00

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser renovado conforme os ditames legais. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele – Secretária Municipal de Saúde – SMS e Flávio Oliveira Lira - REPRESENTANTE DA EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 120/2011 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato discriminado no Processo “Carona” nº 194167/2011 - da Ata de Registro de Preços oriunda no Pregão Eletrônico nº 33/2010 (SRP) - Coordenadoria de Controle das Licitações do Governo do Estado do Piauí, que faz emtre si, o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalar, nos termos da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2010 - (SRP), tendo como detentora a Coordenadoria de Controle de Licitações do Estado do Piauí, conforme especificações abaixo elencadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.
320	Microscópio Cirúrgico	CARL ZEISS	01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.901.10.302.0031.1396.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte 5 102 da ação de instalação e equipamentos do Hospital da Mulher. RECURSOS FINANCEIROS: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR TOTAL
320	Microscópio Cirúrgico	CARL ZEISS	01	R\$ 277.000,00

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser renovados conforme os ditames legais. DATA: Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e Nicolau Guariglia Junior - REPRESENTANTE DA CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 12364/2011 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.726, de 20.10.2004, e de acordo com o Processo nº 179889/2011. RESOLVE complementar a carga horária, até o limite definido pela Lei nº 9780/2011, do Professor JOSÉ SILVEIRA FILHO, matrícula nº 54506-01, conforme abaixo discriminado.

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOL HA PAGT.	C.H. CONT.	ÓRGÃO EM EXERCÍCIO	T.	C. H. SUPL.	ÓRGÃO DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	TURMA	DISCIPLINA	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
1	José Silveira Filho	SER IV	D	54506-01	DOU 013	35	100	Escola Municipal Filgueiras Lima	M.	100	EMEIF Washington Soares	T.	6º A, B, C, D, 7º A	Matemática	05.10.2011 a 31.03.2012	Falta de Quadro Permanente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 40

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2011. **Elmano de Freitas da Costa - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12365/2011 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.726, de 20.10.2004, e de acordo com o Processo nº 180628/2011. RESOLVE complementar a carga horária, até o limite definido pela Lei nº 9780/2011, de ZAÍRA MARIA DE ARAÚJO SIQUEIRA, matrícula nº 1930-01, Professora lotada no Centro de Referência do Professor - CRP, conforme abaixo discriminado.

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOL HA PAGT.	C.H. CONT.	ÓRGÃO EM EXERCÍCIO	T.	C. H. SUPL.	ÓRGÃO DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
1	Zaira Maria de Araújo Siqueira	SER IV	D	1930-01	ESP 018	35	100	Centro de Referência do Professor	M	100	Centro de Referência do Professor	T	01.01.2012 a 31.12.2012	Demanda de Serviços

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2011. **Elmano de Freitas da Costa - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12366/2011 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.726, de 20.10.2004, e de acordo com o Processo nº 178327/2011. RESOLVE complementar a carga horária, até o limite definido pela Lei nº 9780/2011, de CLARICE GOMES COSTA, matrícula nº 21536-01, Professora lotada no Distrito de Educação - SER III, conforme abaixo discriminado.

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOL HA PAGT.	C.H. CONT.	ÓRGÃO EM EXERCÍCIO	T.	C. H. SUPL.	ÓRGÃO DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
1	Clarice Gomes Costa	SER IV	D	21536-01	MES 012	35	100	Distrito de Educação - SER III	M	100	Distrito de Educação - SER III	T	01.01.2012 a 31.12.2012	Demanda de Serviços

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2011. **Elmano de Freitas da Costa - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 12367/2011 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.726, de 20.10.2004, e de acordo o Processo nº 172629/2011. RESOLVE complementar a carga horária, até o limite definido pela Lei nº 9780/2011, dos Professores lotados no Distrito de Educação - SER V, conforme planilha anexa. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2011. Elmano de Freitas da Costa - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ÓRGÃO EM EXERCÍCIO	T.	C. H. SU PL.	ÓRGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	T.	PROGRAMAS E PROJETOS/FUNÇÃO	VIGÊNCIA	JUSTIF.	
1	Ailton Alves de Lima	V	B	496501	ESP 012	35	100	Distrito de Educação - SER V	T	100	Distrito de Educação - SER V	M	Forum dos Conselhos Escolares	Coordenador	01.01.2012 a 31.12.2012	Falta de Quadro Permanente
2	Elizangela Vale Cunha	V	B	5118501	ESP 012	35	100	Distrito de Educação - SER V	T	100	Distrito de Educação - SER V	M	Equipe de acompanhamento à educação infantil	Coordenadora	01.01.2012 a 31.12.2012	Falta de Quadro Permanente
3	Francisca Izabel Cristina Andrade	V	B	5124301	GRA 011	35	100	Distrito de Educação - SER V	T	100	Distrito de Educação - SER V	M	PAIC	Assistente	01.01.2012 a 31.12.2012	Falta de Quadro Permanente
4	Sandra Silvia de Araújo	V	B	2206401	ESP 013	35	100	Distrito de Educação - SER V	T	100	Distrito de Educação - SER V	M	PAIC	Gerente	01.01.2012 a 31.12.2012	Falta de Quadro Permanente
5	Suely Moreira	V	B	5095101	ESP 012	35	100	Distrito de Educação - SER V	T	100	Distrito de Educação - SER V	M	Escola Aberta	Coordenadora	01.01.2012 a 31.12.2012	Falta de Quadro Permanente
6	Telma Maria de Araújo Freitas	V	B	5098101	ESP 013	35	100	Distrito de Educação - SER V	T	100	Distrito de Educação - SER V	M	AEE	Acompanhamento do AEE	01.01.2012 a 31.12.2012	Falta de quadro Permanente

SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2011 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio de sua Secretaria de Cultura, tendo em vista que as notificações por correios, mediante aviso de recebimento, às duas coproprietárias do imóvel situado na Rua Major Facundo, nº 576, nesta Capital, objeto do Processo Administrativo de

Tombamento nº 126.187/2011, em tramite neste órgão, juntamente com os bens móveis a ele integrados, por seu valor histórico cultural local, foram frustradas em razão do endereço residencial incerto e não sabido, resolve, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, notificar por edital as senhoras TEREZINHA DE PAIVA CAVALCANTE, brasileira, solteira, e ALEXANDRINA DE PAIVA CASTIBLÁNDO, brasileira, casada, para, querendo, unirem ou impugnarem o referido pedido de tombamento, dentro do prazo legal aludido, tudo de acordo com o artigo 13, § 2º, da Lei Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico-Cultural,

Lei nº 9.347, de 11 de março de 2008. Expediu-se o presente edital em 08.12.2011, o qual será afixado no flanelógrafo da Secretaria de Cultura e publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 9.347, de 11 de março de 2008. **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DE CULTURA DE FORTALEZA. Clélia Monastério - COORDENADORA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2009/SEMAS - NATUREZA DO ATO: Sexto Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e o INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA. DO OBJETO: O objeto do presente aditivo é a alteração do prazo de vigência do convênio original que se estenderá a partir do vencimento do último aditivo até o dia 31 de dezembro de 2012. DO FUNDAMENTO LEGAL: A celebração deste Termo Aditivo ao convênio originário do Processo nº 60175/2009/SEMAS, fundamenta-se nos termos da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa STN nº 01/97, bem como a Lei Complementar Municipal nº 39/2007, Decreto nº 12.284/2007 e Portaria 01-A/2008/SEMAS, consoante o Parecer nº 173/2011/ASSEJUR/SEMAS. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do convênio original permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de dezembro de 2011. ASSINAM: **Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Maria Ozanira Carvalho Nascimento - INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA.**

*** **

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2009/SEMAS - NATUREZA DO ATO: Sexto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e o INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA. DO OBJETO: O objeto do presente aditivo é a alteração do prazo de vigência do convênio original que se estenderá a partir do vencimento do último aditivo até o dia 31 de dezembro de 2012. DO FUNDAMENTO LEGAL: A celebração deste Termo Aditivo ao convênio originário do Processo nº 60144/2009/SEMAS, fundamenta-se nos termos da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa STN nº 01/97, bem como a Lei Complementar Municipal nº 39/2007, Decreto nº 12.284/2007 e Portaria 01-A/2008/SEMAS, consoante o Parecer nº 178/2011/ASSEJUR/SEMAS. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do convênio original permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de dezembro de 2011. ASSINAM: **Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Maria Ozanira Carvalho Nascimento - INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA.**

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 75/2009/SEMAS - NATUREZA DO ATO: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a ASSOCIAÇÃO ELOS DA VIDA. DO OBJETO: O objeto do presente aditivo é a alteração do prazo de vigência do convênio original que se estenderá a partir do vencimento do último aditivo até o dia 31 de dezembro de 2012. DO FUNDAMENTO LEGAL: A celebração deste Termo Aditivo ao convênio originário do Processo nº 112464/2009/SEMAS, fundamenta-se nos termos da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa STN nº 01/97, bem como a Lei Complementar Municipal nº 39/2007, Decreto nº 12.284/2007 e Portaria 01-

A/2008/SEMAS, consoante o Parecer nº 189/2011/ASSEJUR/SEMAS. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do convênio original permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2011. ASSINAM: **Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e José Roberto Coelho Silva - ASSOCIAÇÃO ELOS DA VIDA.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2011 - NATUREZA DO ATO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Assistência Social - SEMAS e o INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da "Cláusula Sétima - Da Vigência e da Prorrogação", ficando sua vigência prorrogada, a partir do vencimento do termo inaugural até o dia 31 de dezembro de 2012. DO FUNDAMENTO LEGAL: A celebração do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 01/2011, tem fundamento legal a Lei Municipal nº 9485/2009, Lei nº 9.790/99, Lei nº 8.742/93 - LOAS, PNAS/2004, NOB/SUAS/2005, e em conformidade com as regras fixadas pelo Edital nº 01/2011/SEMAS e Parecer nº 197/2011/ASSEJUR. DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Termo de Parceria permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de dezembro de 2011. ASSINAM: **Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo - INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 02/2011 - NATUREZA DO ATO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Assistência Social - SEMAS e o INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Sétima - Da Vigência e da Prorrogação", ficando sua vigência prorrogada, a partir do vencimento do termo inaugural até o dia 31 de dezembro de 2012. DO FUNDAMENTO LEGAL: A celebração do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 01/2011, tem fundamento legal a Lei Municipal nº 9485/2009, Lei nº 9.790/99, Lei nº 8.742/93 - LOAS, PNAS/2004, NOB/SUAS/2005, e em conformidade com as regras fixadas pelo Edital nº 01/2011/SEMAS e Parecer nº 206/2011/ASSEJUR. DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Termo de Parceria permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de dezembro de 2011. ASSINAM: **Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo - INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.**

*** **

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 06/2011 - Maria Elaene Rodrigues Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Seleção de Estágio nº 04 de 03/10/2011, publicado no DOM de 11/10/2011, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. DIVULGA, o resultado dos Estagiários Classificados e Classificáveis. Fortaleza, 08 de novembro de 2011. **Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

NOMES/CURSOS:
ENSINO SUPERIOR

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
1º Jessica Freire dos Santos	Serviço Social	Classificado
2º Myllana de Sousa Ramos	Serviço Social	Classificável

3º Celene Magalhães e Silva	Serviço Social	Classificável
1º Ronald Victor Oliveira Alves de Lima	Ciências Contábeis	Classificado
2º Wellington Araújo de Carvalho	Ciências Contábeis	Classificável
3º Alane Gomes Ribeiro	Ciências Contábeis	Classificável

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2010 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 83229/2011 - SEINF, Concorrência Pública nº 01/2011. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 neste ato representado pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, Sr. Luciano Linhares Feijão, CPF nº 139.573.413-53, residente e domiciliado nesta Capital, em razão do Decreto 11.777/2005, 10/01/2005. CONTRATADA: Consórcio QUANTA/ENGESOFT - SEINF Projeto composto pelas empresas QUANTA Consultoria, CNPJ 05.314.789/0001-79 com sede na cidade de Fortaleza-CE na Avenida Santos Dumont, 2456. Sala 206. Aldeota. Contato: (85) 3459.8315, representada pelo seu Diretor Sr. José de Ribamar Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 093.766.903-20; ENGESOFT Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 73.879.934/0001-19 com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Av. Padre Antonio Tomas, nº 2420, 10º andar. Aldeota. Contato: (85) 3133.4900, representada pelo seu Diretor Sr. João Fernandes Vieira Neto, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 283.333.303-04. DO OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia para elaboração e/ou adequação de projetos executivos de obras civis, compreendendo os projetos de obras viárias e de saneamento básico, compreendendo projetos de drenagem, terraplenagem, pavimentação, estrutural e de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluindo ainda outros serviços devidamente especificados nos anexos do Edital visando desenvolver atividades relacionadas aos programas e projetos de políticas urbanas e de infraestrutura para a SEINF. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) com valor de referência de R\$ 143.629,69 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 27.101.15.451.0023.1014.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0100 do orçamento da SEINF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deste contrato é de 12 meses a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado nos limites da Lei nº 8.666/93. DA DATA DE CONTRATO: 05 de dezembro de 2011. ASSINAM O TERMO: **Luciano Linhares Feijão - SECRETÁRIO DA SEINF. Srs. José de Ribamar Sousa e João Fernandes Vieira Neto - REPRESENTANTES DA CONTRATADA.** Ana Carolina Teixeira Matos Mendonça e André Luiz Daher - TESTEMUNHAS. VISTO: **Paulo Sergio C. Nogueira - ASSESSOR JURÍDICO DA SEINF.**

SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA

RESENHA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2011 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR. INSTITUIÇÃO INTERESSADA: TER-

RA DA LUZ Produções Musicais Ltda. OBJETO: A contratação do show dos artistas Ítalo e Renno, com duração de no mínimo 1h30min (um hora e trinta minutos), no período de 31 de dezembro de 2011 a 1º de janeiro de 2012, a ser realizado no Aterro Praia de Iracema em Fortaleza para evento "Réveillon Fortaleza 2011/2012". VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). BASE LEGAL: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Especificação 13.695.0060.1067.0002, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0100, do orçamento da Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2011. ASSINATURAS: **Moacir de Sousa soares.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O SECRETÁRIO DE TURISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ata da Sessão da Concorrência nº 02/2011, do tipo menor preço global, emitida pela Comissão Permanente de Execução das Licitações, que tem como escopo a contratação de empresa especializada na execução de montagem e desmontagem de palco, camarin, sonorização, iluminação, vídeo-projeção e estruturas necessárias para a realização do Réveillon de Fortaleza 2011/2012 no Aterro da Praia de Iracema e em outros dois pólos: Messejana e Conjunto Ceará, conforme especificações técnicas, plantas, perspectivas 3D, e memorial descritivo contidos no Edital e seus anexos, vem HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 02/2011 e ADJUDICAR o objeto licitado, conforme determina o art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 2.113.227,84 (dois milhões, cento e treze mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), para que produza os efeitos legais. Fortaleza, 02 de dezembro de 2011. **Moacir de Sousa Soares - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 1294/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, que a servidora MARIA PEREIRA BALBINO, ocupante de um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 08524-01. RESOLVE: Autorizar, o pagamento da Gratificação Especial de Desempenho - GED a servidora MARIA PEREIRA BALBINO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 08524-01 no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de abril de 1994, com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei nº 7.335/93 combinado com o art. 5º da Lei 7.555/94, conforme Processo Administrativo nº SS 19691/2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de novembro de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 1295/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a não existência da Portaria de Gratificação de Insalubridade da servidora MARIA PEREIRA BALBINO, matrícula nº 08524-01, ocupante de uma função de Auxiliar de Serviços Gerais neste Instituto. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº SS 19691/2011, destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora supracitada, para a concessão de aposentadoria requerida. RESOLVE: Formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20 % (vinte por cento), a partir de março de 1985. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPE-

RINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de novembro de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 1296/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95 e, CONSIDERANDO que, MARIA PEREIRA BALBINO, servidora deste Instituto, ocupante de uma função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 08524-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras da citada servidora que a mesma percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT. CONSIDERANDO ainda, que não constam dos assentamentos funcionais da referida servidora, portaria concessiva da mencionada gratificação. CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de regularizar a concessão da supracitada vantagem, objetivando a instrução do processo de aposentadoria da servidora; Processo Administrativo nº SS 19691/2011. RESOLVE: Reconhecer que a servidora MARIA PEREIRA BALBINO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 08524-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, desde setembro de 2007, com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei 7.555/94. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de novembro de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 1361/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Autorizar, o pagamento da Gratificação especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário (GEAHT) ao servidor ROGER BENEVIDES MONTE-NEGRO, Cargo/Função Médico, matrícula nº 66523-02, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 26.09.2011, com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 99906/2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de novembro de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 1364/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a não existência da Portaria de Gratificação de Insalubridade do(a) servidor(a) VALDERY PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 19259-01, ocupante de uma função de Auxiliar de Enfermagem neste Instituto. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº SS 22054/2011, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a). CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado(a) para a concessão de aposentadoria requerida. RESOLVE: Formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de junho de 1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de novembro de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 1365/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95 e, CONSIDERANDO que, VALDERY PEREIRA DE LIMA, servidor(a) deste Instituto, ocupante de uma função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 19259-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras da citada servidora, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT. CONSIDERANDO ainda, que não constam dos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de regularizar a concessão da supracitada vantagem, objetivando a instrução do processo de aposentadoria da servidora; Processo Administrativo nº SS 22054/2011. RESOLVE Reconhecer que o(a) servidor(a) VALDERY PEREIRA DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 19259-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, desde setembro de 2007, com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei 7.555/94. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de novembro de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 1385/2011 - De 02 de dezembro de 2011

Estabelece diretrizes para a concessão da primeira Promoção por Capacitação aos servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota - IJF e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no uso de suas atribuições legais, em conso-nância com a Lei Municipal nº 9.370, de 22 de abril de 2008 (D.O.M. em 30/04/2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota. CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas do Decreto nº. 12.380, de 13 de maio de 2008, que instituiu a Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento do Desenvolvimento dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza, vinculada à Secretaria de Administração do Município. RESOLVE: I - Estabelecer as Diretrizes para a concessão da primeira Promoção por Capacitação aos servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota - IJF, assegurando a efetivação da 2ª Fase de Enquadramento. II - A Promoção por Capacitação será em estrita observância ao Capítulo VII, Seção I, artigos 14 a 16, da Lei nº. 9370, de 22 de abril de 2008. III - A Promoção por Capacitação será concedida aos servidores Médicos que comprovarem a obtenção de certificados em cursos, congressos, seminários e afins em áreas correlatas ao seu cargo/função, respeitada a carga horária mínima exigida nos termos constantes do Anexo 07 da Lei acima mencionada, e o interstício de 36 (trinta e seis) meses entre uma promoção e outra. a) Serão aceitos cursos, seminários e afins ministrados pelo servidor e ainda os trabalhos publicados de sua autoria, desde que em áreas correlatas à sua atuação profissional, nos termos definidos no Anexo 07 da Lei retro mencionada. b) Somente serão aceitos os certificados, e suas respectivas cargas horárias, dos cursos realizados entre o período de uma promoção e outra. c) Serão admitidas cópias não autenticadas, desde que mediante a apresentação do documento original, para a devida conferência. IV - Não farão jus à Promoção por Capacitação os servidores Médicos: a) Em cumprimento do estágio probatório; b) Já aposentados; c) Afastados aguardando aposentadoria, em gozo de licença para trato de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 44

interesse particular e outros afastamentos não remunerados, em 30 de abril de 2009; d) Que tiverem incorrido em mais de 05(cinco) faltas não justificadas ao trabalho no período de 30 de abril de 2008 a 29 de abril de 2009; e) Que tenham sido penalizados por processo administrativo disciplinar, no período de 30 de abril de 2008 a 29 de abril de 2009, garantido o direito de ampla defesa e o contraditório; f) Os servidores Médicos não enquadrados no PCCS aprovado pela Lei nº. 9370, de 22 de abril de 2008. V – Observados os critérios estabelecidos, o servidor Médico que se encontra aguardando aposentadoria ou em qualquer outra situação de afastamento remunerado também fará jus à Promoção por Capacitação. VI – Para efeito da primeira Promoção por Capacitação é permitida a soma de carga horária dos cursos, congressos, seminários e afins concluídos posteriormente a janeiro de 2002, ou seja, a partir de 01.02.2002. a) O somatório da carga horária dos cursos e/ou eventos de capacitação similares deverá ser de, no mínimo, 80 (oitenta) horas, respeitado o disposto no Anexo 07 da Lei nº. 9370/2008. b) Para a segunda promoção por capacitação, bem como para as demais que a sucederem, o somatório da carga horária deverá ser de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas. c) A data limite para o cadastro dos cursos no CONSISTHR foi 30.09.2011. VII - Os servidores Médicos que terão Promoção por Capacitação, com efeitos financeiros a partir de 01.11.2011 são os constantes do Anexo Único desta Portaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF, em 02 de dezembro de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO

Seq	Matrícula	Nome	Cargo / Função	De	Para
1	00090-01	RAIMUNDO JOSE BARBOSA DO CARMO	MEDICO DO IJF	A1 -011	A2 -012
2	00675-01	JANUARIO RODRIGO LOPES	MEDICO DO IJF	A1 -011	A2 -012
3	00980-01	OTAVIANO BENEVIDES A ARARIPE	MEDICO DO IJF	A1 -012	A2 -013
4	01096-01	FRANCISCO AFRANIO G PEREIRA	MEDICO DO IJF	A1 -011	A2 -012
5	02017-01	EVILBERTO REBOUCAS FREITAS	MEDICO DO IJF	B1 -009	B2 -010
6	03286-01	LUCIA REGINA A GOIS PENAFORTE	MEDICO DO IJF	A1 -012	A2 -013
7	03562-01	ANISIO JOSE ALMEIDA ALEXANDRE	MEDICO DO IJF	B1 -011	B2 -012
8	03700-01	MARCOS ANTONIO ALVES	MEDICO DO IJF	A1 -011	A2 -012
9	03819-01	NICANOR GURGEL FILHO	MEDICO DO IJF	B1 -008	B2 -009
10	03882-01	JAIME FERREIRA SALES FILHO	MEDICO DO IJF	B1 -008	B2 -009
11	03970-01	FRANCISCO JOSE FERREIRA SIMAO	MEDICO DO IJF	B1 -010	B2 -011
12	04017-01	FERNANDO AUGUSTO D SAMPAIO	MEDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007
13	04342-01	FRANCISCO TADEU LEITAO FEITOSA	MEDICO DO IJF	B1 -009	B2 -010
14	04461-01	ANA CESARINA V DE OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	A1 -010	A2 -011
15	04624-01	FERNANDO RABELO DA SILVA	MEDICO DO IJF	B1 -007	B2 -008
16	04624-02	FERNANDO RABELO DA SILVA	MEDICO DO IJF	A1 -008	A2 -009
17	04804-01	FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE	MEDICO DO IJF	B1 -010	B2 -011
18	04804-02	FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE	MEDICO DO IJF	B1 -009	B2 -010
19	05805-01	ANTONIO PIERRE AGUIAR NETO	MEDICO DO IJF	A1 -005	A2 -006
20	05929-01	HERMANO JOSE SALES ROCHA	MEDICO DO IJF	B1 -010	B2 -011
21	06140-01	JOSE SALES SOBRINHO	MEDICO DO IJF	A1 -011	A2 -012
22	06623-01	JOSE ARNON DOS SANTOS	MEDICO DO IJF	B1 -012	B2 -013

23	06980-01	CARLOS GONCALVES S JUNIOR	MEDICO DO IJF	B1 -011	B2 -012
24	07110-01	EDSON LOPES JUNIOR	MEDICO DO IJF	A1 -008	A2 -009
25	08708-01	MARIA IZEUDA V DE A BARREIRA	MEDICO DO IJF	B1 -010	B2 -011
26	09252-01	JACKSON AUGUSTO G OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	B1 -010	B2 -011
27	09355-01	FRANCISCO DE ASSIS M CARVALHO	MEDICO DO IJF	A1 -009	A2 -010
28	10206-01	CADMO SILTON ANDRADE PORTELA	MEDICO DO IJF	B1 -010	B2 -011
29	10742-01	FRANCISCO RAMOS JUNIOR	MEDICO DO IJF	B1 -007	B2 -008
30	10804-01	FRANCISCO FEITOSA VILAR FILHO	MEDICO DO IJF	A1 -009	A2 -010
31	11291-01	LUCIA DE FATIMA RABELO BRITO	MEDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007
32	11631-01	JOSE ALCY SIQUEIRA F CARVALHO	MEDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007
33	11644-01	VICENTE DE PAULO A DE OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	B1 -010	B2 -011
34	11973-01	GERALDO SERGIO B TEIXEIRA	MEDICO DO IJF	A1 -014	A2 -015
35	12487-01	GILSON DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	MEDICO DO IJF	B1 -007	B2 -008
36	12499-01	SILVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	B1 -008	B2 -009
37	12883-01	FRANCISCO ROMEL L DE ARAUJO	MEDICO DO IJF	B1 -007	B2 -008
38	14130-01	ROGEAN RODRIGUES NUNES	MEDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007
39	14156-01	FRANCISCO PAULO PONTE P JUNIOR	MEDICO DO IJF	B1 -007	B2 -008
40	14341-01	OLAVO NAPOLEAO DE A JUNIOR	MEDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007
41	14459-01	CARLOS IRAPUAN ROCHA	MEDICO DO IJF	A1 -010	A2 -011
42	14459-02	CARLOS IRAPUAN ROCHA	MEDICO DO IJF	A1 -007	A2 -008
43	14554-01	ANTONIO HERMANO C F JUNIOR	MEDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007
44	15089-01	JOSE MARIA ALVES ARCANJO	MEDICO DO IJF	A1 -007	A2 -008
45	15369-01	FRANCISCO JOSE MAGALHAES PINTO	MEDICO DO IJF	B1 -007	B2 -008
46	15960-01	JOAO ERIVAN FACANHA BARRETO	MEDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007
47	17219-01	MARIA LUCIA MESQUITA FURTADO	MEDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007
48	17403-01	VERA LUCIA DOS S BANDEIRA	MEDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007
49	17544-01	MARILIA HOLANDA BESSA GADELHA	MEDICO DO IJF	B1 -007	B2 -008
50	18033-01	GEOVANIA DE MENEZES RIBEIRO	MEDICO DO IJF	A1 -008	A2 -009
51	18061-01	SEFORA ANDRADE DE A ARARIPE	MEDICO DO IJF	B1 -007	B2 -008
52	18336-01	MANOEL CLAUDIO A PATROCINIO	MEDICO DO IJF	A1 -007	A2 -008
53	18399-02	CARLOS VINICIUS MOTA DE MELO	MEDICO DO IJF	B1 -007	B2 -008
54	18943-01	DISLENE MARIA G DE LEMOS	MEDICO DO IJF	B1 -007	B2 -008
55	19747-01	FRANCISCO FERREIRA FILHO	MEDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007
56	19747-03	FRANCISCO FERREIRA FILHO	MEDICO DO IJF	B1 -005	B2 -006
57	19863-01	FRANCISCO WANDEMBERG R SANTOS	MEDICO DO IJF	B1 -007	B2 -008
58	19995-01	CLAUDIO KALUME REIS	MEDICO DO IJF	B1 -007	B2 -008
59	20289-01	LORENA ANTA S DE VASCONCELOS	MEDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007
60	21243-01	PEDRO JORGE PORTO SILVEIRA	MEDICO DO IJF	B1 -009	B2 -010
61	21839-01	MANOEL PAULO DA P NETO	MEDICO DO IJF	B1 -012	B2 -013
62	21995-01	JOAQUIM JOSE DE LIMA SILVA	MEDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 45

63	23113-02	ALEXANDRE PINHEIRO NICODEMOS	MEDICO DO IJF	B1 -004	B2 -005
64	23115-01	DANIELLE MAIA HOLANDA DUMARESQ	MEDICO DO IJF	A1 -005	A2 -006
65	23115-02	DANIELLE MAIA HOLANDA DUMARESQ	MEDICO DO IJF	B1 -004	B2 -005
66	23116-01	CRISTIANE PEREIRA BRANDAO	MEDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007
67	23116-02	CRISTIANE PEREIRA BRANDAO	MEDICO DO IJF	B1 -004	B2 -005
68	23118-01	FREDERICO CARLOS DE S ARNALD	MEDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007
69	23126-01	VLADIA FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	B1 -005	B2 -006
70	23180-01	JOAO BATISTA SILVA	MEDICO DO IJF	B1 -005	B2 -006
71	23454-01	GIOVANNA VIEIRA ASSUNCAO	MEDICO DO IJF	B1 -005	B2 -006
72	28585-02	GUILHERME MOURA COLARES	MEDICO DO IJF	A1 -004	A2 -005
73	28586-02	ALUISON MELO LIMA	MEDICO DO IJF	B1 -004	B2 -005
74	41284-01	MARCOS VINICIOS NORJO-SA GONZAG	MEDICO DO IJF	B1 -004	B2 -005
75	45207-01	ROBERTO CESAR PONTES IBIAPINA	MEDICO DO IJF	A1 -004	A2 -005
76	45208-01	MARCIA OLIVEIRA NOBRE	MEDICO DO IJF	A1 -004	A2 -005
77	54973-02	CIBELLE MAGALHAES P R GARCIA	MEDICO DO IJF	B1 -003	B2 -004
78	55156-01	MARIA DE FATIMA G MACHADO	MEDICO DO IJF	B1 -004	B2 -005
79	55463-01	JOSE NILSON FORTALEZA DE ARAUJO	MEDICO DO IJF	A1 -004	A2 -005
80	60718-02	ALFREDO SAVIO M NOGUEIRA	MEDICO DO IJF	A1 -003	A2 -004
81	62995-01	ERIC FERNANDES DE SOUZA	MEDICO DO IJF	A1 -004	A2 -005
82	62996-01	ANTONIO WILON EVELIN S FILHO	MEDICO DO IJF	B1 -004	B2 -005
83	62998-01	ANDRE ALENCAR A NUNES	MEDICO DO IJF	A1 -004	A2 -005
84	62999-01	JOAO ARAGAO X FILHO	MEDICO DO IJF	A1 -003	A2 -004
85	65479-01	KERCIO ARAGAO MATOS	MEDICO DO IJF	B1 -003	B2 -004

*** **

PORTARIA Nº 1386/2011 - De 02 de dezembro de 2011

Estabelece diretrizes para a concessão da segunda Promoção por Capacitação aos servidores do Ambiente de Especialidade Saúde/Instituto Dr. José Frota - IJF e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº. 9.263, de 11 de setembro de 2007 (D.O.M. em 28/09/2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores do Ambiente de Especialidade Saúde/Instituto Dr. José Frota - IJF. Considerando, ainda, as disposições contidas do Decreto nº. 12.380, de 13 de maio de 2008, que instituiu a Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento do Desenvolvimento dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza, vinculada à Secretaria de Administração do Município. RESOLVE: I - Estabelecer as Diretrizes para a concessão da segunda Promoção por Capacitação aos servidores do Ambiente de Especialidade Saúde/Instituto Dr. José Frota - IJF. II - A Promoção por Capacitação será em estrita observância ao Capítulo VII, Seção I, da Lei nº. 9263, de 11 de setembro de 2007. III - A Promoção por Capacitação será concedida aos servidores que comprovarem a obtenção de certificados em cursos, congressos, seminários e afins em áreas correlatas ao seu cargo/função, grupo ocupacional, nível de classificação, respeitada a carga horária mínima exigida nos

termos constantes do Anexo 09 da Lei acima mencionada. a) Somente serão aceitos os certificados, e suas respectivas cargas horárias, dos cursos, congressos, seminários e afins concluídos no período entre 01/09/2008 a 31/08/2011, ressalvados os cursos realizados pelo PNAFM, cujo período a ser considerado será 01.01.2009 a 31.08.2011. IV - Não farão jus à Promoção por Capacitação os servidores: a) Em cumprimento do estágio probatório; b) Já aposentados; c) Afastados aguardando aposentadoria, em gozo de licença para trato de interesse particular e outros afastamentos não remunerados, na data da implantação da promoção; d) Que tiverem incorrido em mais de 05 (cinco) faltas não justificadas ao trabalho no período de 1º de maio de 2009 a 30 de abril de 2011; e) Que tenham sido penalizados por processo administrativo disciplinar ou condenados em processo criminal no período de 1º de maio de 2008 a 30 de abril de 2011, garantido o direito de ampla defesa; f) Os servidores não enquadrados no PCCS instituído pela Lei nº. 9263, de 11 de setembro de 2007, integrantes do ambiente de especialidade Saúde/Instituto Dr. José Frota - IJF. V - Observados os critérios estabelecidos, o servidor que se encontra aguardando aposentadoria ou em qualquer outra situação de afastamento remunerado também fará jus à Promoção por Capacitação. VI - A data limite para o cadastro dos cursos, congressos, seminários e afins no ConsistHR será 30 de setembro de 2011, inclusive os cursos realizados pelo PNAFM. VII - Os servidores que terão Promoção por Capacitação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2011, são os constantes do Anexo Único desta Portaria. a) O servidor que se julgar prejudicado por não ter sido promovido poderá requerer reavaliação junto à Divisão de Pessoal do IJF - DIVIPE, no período de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria. b) No processo deverão constar os certificados dos cursos, congressos, seminários e afins concluídos no período de 01.09.2008 a 31.08.2011. c) Serão admitidas cópias não autenticadas, desde que mediante a apresentação do documento original, para a devida conferência. d) Após a análise da documentação apresentada pelo servidor, a DIVIPE emitirá parecer, opinando expressamente pelo deferimento ou não do recurso. e) No caso da DIVIPE optar pelo deferimento do pedido, o processo será encaminhado à Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento do Desenvolvimento dos PCCS, vinculada à Secretaria de Administração, a quem competirá a decisão final. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 02 de dezembro de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.** VISTO: **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO

Seq	Matrícula	Nome	Cargo / Função	De	Para
1	74272-01	ALINE NABUCO MOREL	TECNICO EM ENFERMAGEM	C1 -002	C2 -003
2	17548-01	ANA ADELAIDE AMERICO FURTADO	ENFERMEIRO	D2B-012	D3B-013
3	65543-01	ANA CLAUDIA COELHO BRITO	PSICOLOGO	D2B-004	D3B-005
4	18737-01	ANA NERI DUTRA E SILVA	ENFERMEIRO	D1B-011	D2B-012
5	16603-01	ANA REGINA COSTA LAZARO	FARMACEUTICO	D1B-013	D2B-014
6	14133-01	ANGELA MARIA MACHADO MATOS	NUTRICIONISTA	D2B-013	D3B-014
7	18507-01	ANGELA MARIA UCHOA RODRIGUES	ENFERMEIRO	D2B-012	D3B-013
8	14514-01	ANTONIA CONSUELO P ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	D2B-012	D3B-013
9	20164-01	ANTONIA DE BRITO LOPES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SP1-025	SP2-026
10	73664-01	ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCH	TECNICO EM RADIOLOGIA	C1 -002	C2 -003

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 46

11	12916-01	ANTONIA LAURENICE C OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SP1-025	SP2-026
12	22230-01	ANTONIA LUCIENS DE OLIVEIRA	AUX LAB ANALISES CLINICAS	SP1-025	SP2-026
13	74291-01	ANTONIA MAURILIA DA S CAVALCAN	TECNICO EM ENFERMAGEM	C1 -002	C2 -003
14	20972-01	AURISTELA PALHETA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B1 -025	B2 -026
15	73661-01	CICERA GABRIEL DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	C1 -002	C2 -003
16	73666-01	CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	C1 -002	C2 -003
17	21114-01	CLERIANE ADELRALDO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SP1-025	SP2-026
18	74178-01	DANNIELY NASCIMENTO C LIMA	ENFERMEIRO	D1A-002	D2A-003
19	19740-01	DAYSE TEREZINHA REIS COUTINHO	ENFERMEIRO	D1B-011	D2B-012
20	14310-01	DELIZA DIAS GIRAO	NUTRICIONISTA	D1B-012	D2B-013
21	65421-01	EDILBERTO IRINEU DE A FILHO	ENFERMEIRO	D2B-004	D3B-005
22	18354-01	EDNA SOARES MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SP1-017	SP2-018
23	14594-01	ELINEIDE SILVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1 -025	B2 -026
24	10240-01	ELIZABETH PINTO MAGALHAES	DATILOGRAFO	B1 -003	B2 -004
25	05819-01	ELZA MARIA ROCHA	ENFERMEIRO	D2B-014	D3B-015
26	73699-01	EMMANUELLA PAULA AMORA	TECNICO EM RADIOLOGIA	C1 -002	C2 -003
27	21271-01	EVELANE ABREU DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B1 -025	B2 -026
28	11684-01	FABIA MARIA DE SOUSA	ENFERMEIRO	D1B-012	D2B-013
29	74230-01	FABIANA MAIA DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	C1 -002	C2 -003
30	21761-01	FRANCIJANE FARIAS MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B1 -024	B2 -025
31	17216-01	FRANCIMARY DE ALENCAR CAMPOS	ENFERMEIRO	D2B-012	D3B-013
32	21909-01	FRANCISCA EUGENIA DA P RIBEIRO	AUX LAB ANALISES CLINICAS	SP2-026	SP3-027
33	20146-01	FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	AUX LAB ANALISES CLINICAS	SP1-025	SP2-026
34	65456-01	FRANCISCA ROSENILDA MARQUES BE	TECNICO EM ENFERMAGEM	C1 -007	C2 -008
35	19056-01	FRANCISCA VALDELINA RODRIGUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SP1-025	SP2-026
36	20380-01	FRANCISCO DAS CHAGAS F DE SOUS	TECNICO EM RADIOLOGIA	C1 -010	C2 -011
37	12527-01	HELDA SOBRERA DIAS CAMILO	ENFERMEIRO	D2B-012	D3B-013
38	65552-01	INES MARIA DE OLIVEIRA REIS	PSICOLOGO	D1B-003	D2B-004
39	09350-01	IRACILDA AGUIAR ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SP1-003	SP2-004
40	73649-01	IZABEL AMARO BESERRA DE ALENCA	TECNICO EM RADIOLOGIA	C1 -002	C2 -003
41	74419-01	JANNE JAQUELINE M SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	C1 -002	C2 -003
42	18355-01	JAQUELINE DANTAS SAMPAIO	ENFERMEIRO	D1B-011	D2B-012
43	73632-01	JOSE EVANGELISTA DAMASCENO	TECNICO EM RADIOLOGIA	C1 -002	C2 -003
44	12948-01	JOSE MILTON DE CASTRO BRITO	TECNICO EM RADIOLOGIA	C2 -011	C3 -012
45	73626-01	JOSE VALDERI DE SOUSA FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	C1 -002	C2 -003
46	13779-01	KATIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	ENFERMEIRO	D1B-011	D2B-012

47	71042-01	KATYNA BEZERRA ANDRADE	ENFERMEIRO	D1B-002	D2B-003
48	22486-01	LENISE CASTELO B C FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	D2B-012	D3B-013
49	07471-01	LEONICE VIANA MAGALHAES	ENFERMEIRO	D1B-011	D2B-012
50	02279-01	LUCIA GALDINO RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	D2B-014	D3B-015
51	73873-01	LUCIANA RODRIGUES VASCONCELOS	ENFERMEIRO	D1B-002	D2B-003
52	20092-01	LUCIENE MIRANDA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	D2B-012	D3B-013
53	21907-01	LUCINEIDE MOREIRA DE C CUNHA	FISIOTERAPEUTA	D1B-013	D2B-014
54	18414-01	LUCIRENE VERAS CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	D2B-014	D3B-015
55	18853-01	LUISA ARYADNA CARVALHO FEITOSA	ENFERMEIRO	D1B-011	D2B-012
56	74293-01	LUIZA ERIKA DE S SILVA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	C1 -002	C2 -003
57	18461-01	MAGNA RENYLED N DE SOUSA	ENFERMEIRO	D2B-012	D3B-013
58	20603-01	MARCIA CALHEIROS CHAVES SILVA	ENFERMEIRO	D2B-012	D3B-013
59	15681-01	MARCLY QUEIROZ DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	D2B-012	D3B-013
60	11981-01	MARCOS AURELIO M ROCHA	FISIOTERAPEUTA	D1B-014	D2B-015
61	11733-01	MARGARIDA MARIA FREITAS	FARMACEUTICO	D1B-013	D2B-014
62	18153-01	MARIA ADELIA TIMBO DIAS	ENFERMEIRO	D2B-012	D3B-013
63	20431-01	MARIA AGLAIR BRAZ MOTA	ENFERMEIRO	D2B-012	D3B-013
64	03615-01	MARIA CLEIDE CHAVES SAMPAIO	ENFERMEIRO	D1B-012	D2B-013
65	03550-01	MARIA DAS GRACAS G DE MATOS	ENFERMEIRO	D2B-014	D3B-015
66	06152-01	MARIA DE FATIMA B DE S LUCENA	ENFERMEIRO	D2B-014	D3B-015
67	12073-01	MARIA DE FATIMA DE O SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SP1-025	SP2-026
68	05746-01	MARIA DE FATIMA M BEZERRA	ENFERMEIRO	D1B-012	D2B-013
69	55502-02	MARIA DELVANICE DE ABREU SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	C1 -007	C2 -008
70	11029-01	MARIA DO SOCORRO B VERAS	FARMACEUTICO	D2B-014	D3B-015
71	06934-01	MARIA DO SOCORRO G SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SP1-026	SP2-027
72	65499-01	MARIA DO SOCORRO UCHOA GONCALV	TECNICO EM ENFERMAGEM	C1 -007	C2 -008
73	73636-01	MARIA ELENA DA SILVA PONTES	TECNICO EM RADIOLOGIA	C1 -002	C2 -003
74	19774-01	MARIA ELIANE MACIEL BRITO	ENFERMEIRO	D2B-012	D3B-013
75	11585-01	MARIA ELOIZA PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR SERV GERAIS	A2 -026	A3 -027
76	17245-01	MARIA ERMIRA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SP1-025	SP2-026
77	05544-01	MARIA GORETI SOARES MONTEIRO	ENFERMEIRO	D1B-011	D2B-012
78	05544-02	MARIA GORETI SOARES MONTEIRO	ENFERMEIRO	D1B-012	D2B-013
79	18181-01	MARIA HELENA CARNEIRO DE SOUZA	ENFERMEIRO	D2B-012	D3B-013
80	13449-01	MARIA IVANI JARDIM DE AGUIAR	TECNICO EM RADIOLOGIA	C1 -010	C2 -011
81	19756-01	MARIA LUCIMEIRS BEZERRA	ENFERMEIRO	D2B-012	D3B-013

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 47

82	01538-01	MARIA ROSANIA PIRES MACIEL	TECNICO RADIOLOGIA	EM	C1 -010	C2 -011
83	18240-01	MARIA SOCORRO SIQUEIRA VIEIRA	AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	SP1-025	SP2-026
84	65443-01	MARIA VANDERLY B MARINS	ENFERMEIRO		D1B-003	D2B-004
85	08040-01	MARIA ZENEIDA SOUZA PEQUENO	ENFERMEIRO		D2B-014	D3B-015
86	18359-01	MARTA MARIA VIANA RIBEIRO	ENFERMEIRO		D1B-011	D2B-012
87	65482-01	MICHELE FIALHO LANDIM	TECNICO RADIOLOGIA	EM	C1 -007	C2 -008
88	14214-01	MONICA DANTAS SAMPAIO RESENDE	ENFERMEIRO		D2B-013	D3B-014
89	22489-01	NILCE ALMINO DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA		D2B-012	D3B-013
90	20402-01	PATRICIA FERREIRA GRANGEIRO	ENFERMEIRO		D2B-012	D3B-013
91	73717-01	RAUL NUNES MATIAS NETO	TECNICO RADIOLOGIA	EM	C1 -002	C2 -003
92	08841-01	REGINA ALICE MATOS BEZERRA	ENFERMEIRO		D2B-012	D3B-013
93	22490-01	RENATA BARREIRA PINTO	FISIOTERAPEUTA		D2B-012	D3B-013
94	65516-01	RIVANEIDE SANTOS DA ROCHA	TECNICO ENFERMAGEM	EM	C1 -007	C2 -008
95	18789-01	ROZANGELA CONCALVES DE LIMA	AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	SP2-026	SP3-027
96	65678-01	SAMIRA ROCHA MAGALHAES	TECNICO ENFERMAGEM	EM	C1 -007	C2 -008
97	17158-01	SHEILA CAVALCANTE DE SOUSA	ENFERMEIRO		D1B-011	D2B-012
98	22494-01	SUZANA MA SOARES DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO		D1B-011	D2B-012
99	19214-01	SUZANE MARIA SILVA MARTINIANO	ENFERMEIRO		D2B-012	D3B-013
100	19976-01	TARCILA DA CUNHA TEIXEIRA	FARMACEUTICO		D2B-012	D3B-013
101	11519-01	VALDENIA MARIA D DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		B1 -024	B2 -025
102	20204-01	VALDISIANE MARIA BARBOSA SALES	AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	SP2-026	SP3-027
103	17247-01	VERA LUCIA CANDIDO ROCHA	ENFERMEIRO		D2B-012	D3B-013
104	18430-01	VICENTE MATOS DE ABREU	AUXILIAR SERV GERAIS		A1 -025	A2 -026
105	17105-01	VLADIA TELES MOREIRA	ENFERMEIRO		D2B-012	D3B-013

*** **

PORTARIA Nº 1387/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 17 da Lei nº 9263/07, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o PCCS do ambiente de especialidade Saúde/Instituto Dr. José Frota e o disposto no Decreto nº 12380/2008, de 13 de maio de 2008. RESOLVE conferir aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, Progressão por tempo de Serviço, observado o deslocamento na Matriz Salarial Hierárquica para o vencimento base imediatamente superior, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2011. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 2 de dezembro de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO

SEQ	MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
1	05405-01	Abaria José B. da Silva	Auxiliar Serv. Gerais	A1 - 024	A1 - 025
2	16148-01	Adalmira Cavalcante de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	SP1-024	SP1-025

3	19748-01	Adaunice Arruda Silva	Nutricionista		D1B - 010	D1B - 011
4	06182-01	Adelaide Barbosa de Sousa	Auxiliar de Enfermagem		B1 - 002	B1 - 003
5	65515-01	Adélia Gomes Girão	Técnico em Enfermagem		C1 - 006	C1 - 007
6	74287-01	Adriana Freitas Silva	Técnico em Enfermagem		C1 - 001	C1 - 002
7	09940-01	Aécio Araújo Marcondes	Agente Administrativo		B1 - 024	B1 - 025
8	74428-01	Agnes Mary da Silva Lemos	Técnico em Enfermagem		C1 - 001	C1 - 002
9	13366-01	Aila Maria Alves Gadelha	Atendente de Serviços de Saúde		ES1 - 002	ES1 - 003
10	14795-01	Aila Maria Pontes Guilherme	Auxiliar de Enfermagem		B1-024	B1-025
11	03862-01	Aila Maria Rocha Sales	Farmacêutico		D1B - 011	D1B - 012
12	08942-01	Albaniza Marques Gomes	Auxiliar Administrativo		B1 - 024	B1 - 025
13	01528-01	Alberto Matos Feitoza	Farmacêutico		D1B - 012	D1B - 013
14	10728-01	Alcides Ferreira de Andrade	Vigia		A1-024	A1- 025
15	20208-02	Aldair da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem		B1 - 020	B - 021
16	20574-01	Aldemir Maria Morais Lima	Auxiliar de Enfermagem		B1 - 002	B1 - 003
17	15455-01	Aldenira da Rocha Goes	Atendente de Serviços de Saúde		ES1 - 002	ES1 - 003
18	08013-01	Aldenora da Silva Vieira	Auxiliar de Enfermagem		SP1-020	SP1-021
19	05196-01	Alderí Grego de Oliveira	Fisioterapeuta		D1B - 012	D1B - 013

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO - Pelo presente instrumento de revogação de permissão o Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.146.0001-31, com sede nesta capital, a Rua Nogueira Acioly nº 1400, 1º andar, Bairro Centro, representado neste ato pela Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), por seu Presidente, Sr. Roberto Márcio Dutra Gomes, brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, portador de Registro Geral nº 8910002000170 SSP-CE e CPF nº 617.894.293-15, REVOGA A PERMISSÃO DE USO, neste ato representado pelo Termo de Permissão de Uso de um apartamento popular encravado na Rua Marte, Bloco 165, Apto. 02 - Bairro Vila União - Conjunto Habitacional Planalto Universo, cedido a título gratuito a senhora ANA MARIA COSTA LINS, brasileira, RG nº 20070257412 - SSP/CE, na Lei Municipal nº 9294 de 05 de novembro de 2007, representado neste ato pelo Termo de Permissão de Uso e nos autos do Processo Administrativo nº 96459/2011 - HABITAFOR. Fortaleza, 21 de novembro de 2011. **Roberto Márcio Dutra Gomes - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA (HABITAFOR).**

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO - Pelo presente instrumento de revogação de permissão o Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.146.0001-31, com sede nesta capital, a Rua Nogueira Acioly nº 1400, 1º andar, Bairro Centro, representado neste ato pela Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), por seu Presidente, Sr. Roberto Márcio Dutra Gomes, brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, portador de Registro Geral nº 8910002000170 SSP-CE e CPF nº 617.894.293-15, REVOGA

A PERMISSÃO DE USO, neste ato representado pelo Termo de Permissão de Uso de um apartamento popular encravado na Rua Marte, nº 171, Bloco 07, Quadra 06, Apto. 14 - Bairro Vila União - Conjunto Habitacional Planalto Universo, cedido a título gratuito a senhora MAYLI RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA, brasileira, RG nº 97002362506 - SSP/CE, na Lei Municipal nº 9294 de 05 de novembro de 2007, representado neste ato pelo Termo de Permissão de Uso e nos autos do Processo Administrativo nº 96459/2011 HABITAFOR. Fortaleza, 21 de novembro de 2011. **Roberto Márcio Dutra Gomes - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA (HABITAFOR).**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 1771/2011 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - Fortaleza, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404 de 24 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 10.371 de 27 de março de 2000 e pela Lei nº 9.405 de 18 de julho de 2008. CONSIDERANDO os arts. 3º e 9º da Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993 - LOAS, com alterações dadas pela Lei 12435 de 06 de julho de 2011. CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308 de 14 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, com alterações dadas pelas Resoluções nºs 33/2010, 10/2011 e 13/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social. CONSIDERANDO a Resolução nº 1639/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social. CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011. CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Visita do CMAS Fortaleza. CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Temática Permanente de Documentação e Cadastro e, CONSIDERANDO a ata da XI Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. RESOLVE: Art. 1º - Deferir a solicitação de inscrição no CMAS Fortaleza das seguintes entidades e organizações de assistência social: • Conselho de Moradores do Bairro João XXIII; • Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília; • Casas da Convivência Familiar; • Conselho Educacional do Parque São José; • Fundação Bezerra de Menezes. Art. 2º - Deferir a solicitação de inscrição no CMAS Fortaleza, referente aos serviços, programas, projetos e benefícios socio-assistenciais desenvolvidos pela seguinte entidade e organização que não têm atuação preponderante na área da assistência social: • Organização Não Governamental Ame a Vida - Programa Vida Musical e Programa Criando Oportunidades. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com sua eficácia homologada pela Secretária Municipal de Assistência Social. Fortaleza, 08 de novembro de 2011. **Mônica Sillan de Oliveira - PRESIDENTA DO CMAS FORTALEZA. HOMOLOGAÇÃO: Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA. DATA: 05.12.11.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 1772/2011 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - Fortaleza, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404 de 24 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 10.371 de 27 de março de 2000 e pela Lei nº 9.405 de 18 de julho de 2008. CONSIDERANDO os arts. 3º e 9º da Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993 - LOAS, com alterações dadas pela Lei 12435 de 06 de julho de 2011. CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308 de 14 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, com alterações dadas pelas Resoluções nºs 33/2010, 10/2011 e 13/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social. CONSIDERANDO a Resolução nº 1639/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social. CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. CONSIDERANDO

a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011. CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Visita do CMAS Fortaleza. CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Temática Permanente de Documentação e Cadastro e, CONSIDERANDO a ata da XI Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. RESOLVE: Art. 1º - Indeferir as solicitações de inscrição de entidades e organizações de assistência social, apresentadas pelas seguintes entidades: • Associação Beneficente Esperança e Progresso - ABESP; • Associação de Apoio e Promoção à Comunidade do Conjunto José Walter e Adjacências; • Núcleo de Atividades Comunitárias; • Pepe Manibura; • Ação pela Vida; • Instituto HESED dos Irmãos e Irmãs da Santa Cruz e da Bem Aventurada Virgem Maria do Monte Carmelo; • Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - APDMCE; • Instituto Olhar. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com sua eficácia homologada pela Secretária Municipal de Assistência Social. Fortaleza, 08 de novembro de 2011. **Mônica Sillan de Oliveira - PRESIDENTA DO CMAS FORTALEZA. HOMOLOGAÇÃO: Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA. DATA: 05.12.11.**

DIVERSOS

**EMPRESA: CENTRO ESTUDANTAL CEARENSE
CNPJ: 00.859.497/0001-06**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO - 2º TRIMESTRE - 2011**

CONTA	DESCRIÇÃO	30/06/2011
(+) 010	Receita Bruta Operacional	43.898,30
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	43.898,30
010.01.03	Vendas de Serviços	43.898,30
(=) 030	Receita Líquida	43.898,30
(=) 060	Lucro Bruto	43.898,30
(-) 070	Despesas Operacionais	43.848,30
070.02	Despesas Administrativas	43.800,30
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	50,30
070.03.01	Despesas Financeiras	50,30
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	48,00
(=) 200	Resultado do Exerc. Superávit	48,00

Jocélio de Sousa Mendes - CPF: 613.369.363-87 - CRC - CE 17357/0-0. Valber C. de Oliveira - CESC - CENTRO ESTUDANTAL CEARENSE - CNPJ: 00.859.497/0001-06.

*** **

**EMPRESA: CENTRO ESTUDANTAL CEARENSE
CNPJ: 00.859.497/0001-06**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO - 3º TRIMESTRE - 2011**

CONTA	DESCRIÇÃO	30/09/2011
(+) 010	Receita Bruta Operacional	57.562,90
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	57.562,90
010.01.03	Vendas de Serviços	57.562,90
(=) 030	Receita Líquida	57.562,90
(=) 060	Lucro Bruto	57.562,90
(-) 070	Despesas Operacionais	57.502,00
070.02	Despesas Administrativas	57.492,00
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	60,90
070.03.01	Despesas Financeiras	60,90
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	10,00
(=) 200	Resultado do Exerc. Superávit	10,00

Jocélio de Sousa Mendes - CPF: 613.369.363-87 - CRC - CE 17357/0-0. Brenda Késsia Oliveira da Silva - CESC - CENTRO ESTUDANTAL CEARENSE - CNPJ: 00.859.497/0001-06.

*** **